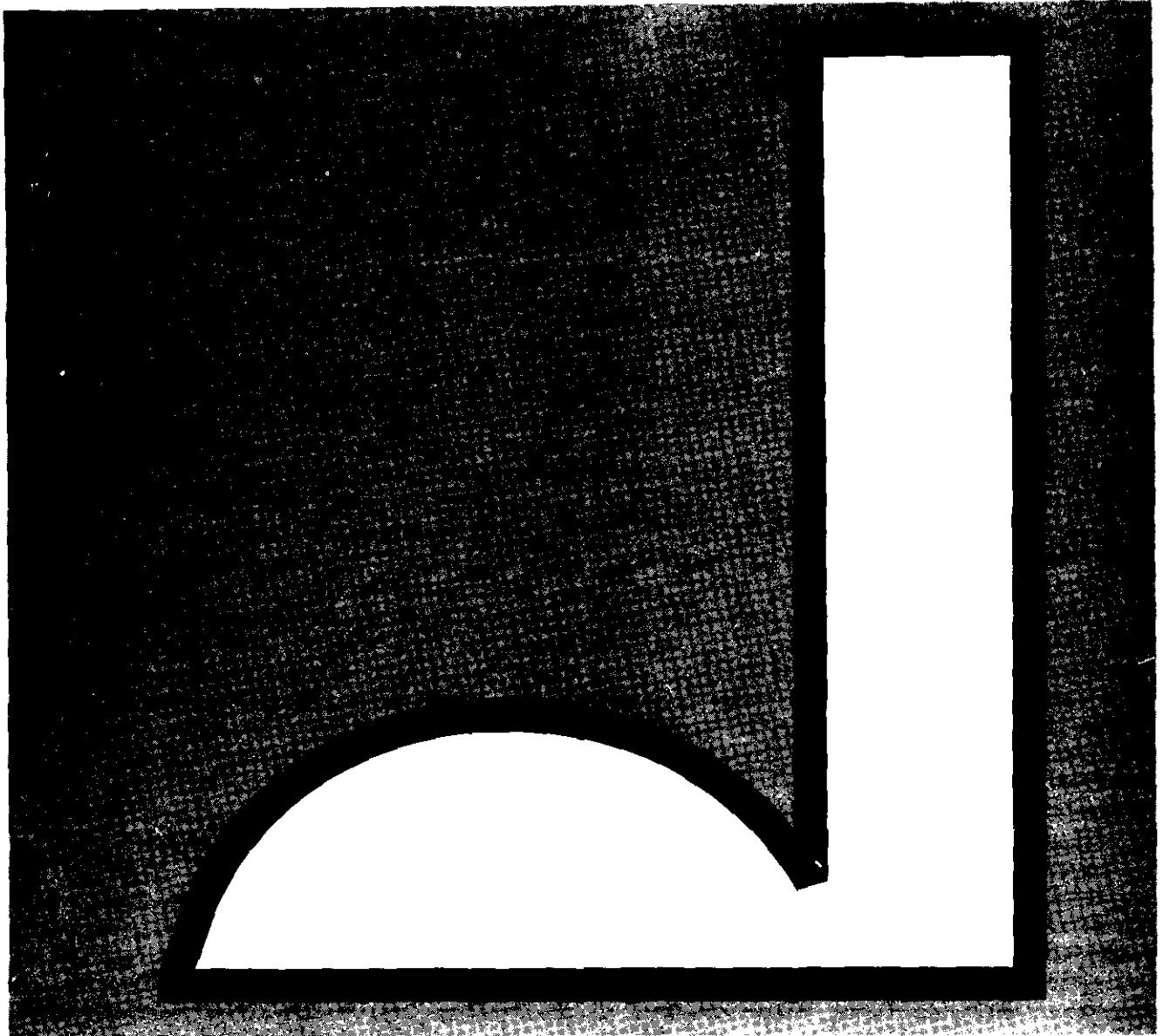
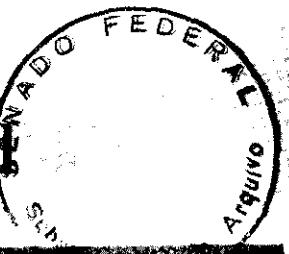




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA
Presidente
José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário
Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário
Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário
Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário
Ermaldes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE
Eduardo Suplicy - PT - SP
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º) Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º) Senador Joel de Hollanda - PFL - PE
3º) Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior - PMDB - AC
Waldeck Omelas - PFL - BA
Emilia Fernandes - PTB - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB - DF
Wilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB - MS
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Hollanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 42, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Tauá, Estado do Ceará.....	06510
Nº 43, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.....	06510
Nº 44, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.....	06510
Nº 45, de 1996, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Real FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.....	06510

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 44ª SESSÃO DELIBERATIVA

ORDINÁRIA, EM 18 DE ABRIL DE 1996

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Aviso de Ministro de Estado

Nº 111, de 11 de abril de 1996, do Ministro das Comunicações, referente ao Requerimento nº 224, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.....	06511
---	-------

2.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR COUTINHO JORGE – Lamentando o confronto da Polícia Militar com os sem-terra no Estado do Pará, ocasionando a morte de mais de 20 trabalhadores. Necessidade de se agilizar a reforma agrária no País.....	06511
---	-------

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Repúdio à chacina de trabalhadores sem-terra no Município de Eldorado do Carajás, no Estado do Pará. Críticas ao Governador do Pará, Sr. Almir Gabriel, pelo envio de policiais militares despreparados para a área de conflito. Encaminhando à Mesa requerimento solicitando a criação de uma comissão externa do Senado Federal, destinada a averiguar, *in loco*, a ocorrência violenta em que foram vitimados cerca de 40 trabalhadores rurais.....

2.2.3 – Ofício

Nº 448, de 17 de abril de 1996, da Liderança do Bloco Parlamentar na Câmara dos Deputados, referente ao desligamento do Deputado Maily Netto, como membro titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	06512
---	-------

2.2.4 – Requerimento

Nº 365, de 1996, de autoria do Senador Ademir Andrade e outros Srs. Senadores, solicitando que seja instituída uma Comissão Externa do Senado Federal, destinada a averiguar, <i>in loco</i> , ocorrência violenta em que foram vitimados cerca de 40 trabalhadores rurais sem-terra em Eldorado do Carajás, Estado do Pará.....	06518
--	-------

2.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA MARINA SILVA – Comentando sobre a agressão da Política Militar, ocasionando a morte de trabalhadores sem-terra no município de Eldorado dos Carajás no Pará, no momento que interditavam a estrada.....	06519
--	-------

SENADOR EPITACIO CAFETEIRA, como Líder – Satisfação pela informatização dos títulos eleitorais.....	06520
---	-------

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Repúdio a ação da polícia contra os trabalhadores sem-terra no Pará. Manifestação de solidariedade às famílias dos trabalhadores sem-terra mortos durante o conflito com a Polícia Militar. Apelo ao Presidente da República na agilização do processo de reforma agrária. Recriminando a atitude do Governador do Estado do Pará que ordenou a desobstrução da estrada em que manifestavam os trabalhadores sem-terra.....	06521
---	-------

2.2.6 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 365, de 1996, lido na presente sessão. Aprovado nos termos do Requerimento nº 366, de 1996, da Mesa Diretora, após	
--	--

usarem da palavra os Senadores Pedro Simon e Sebastião Rocha.

06523

destinados ao giro da Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996.

06531

2.2.7 – Requerimentos

Nº 367, de 1996, de autoria do Senador Waldeck Omelas e outros Srs. Senadores, solicitando a criação da Comissão Especial de Políticas para o Desenvolvimento do Nordeste, temporária, constituída de 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) suplentes, para, até 15-12-96, promover discussões e estudos que resultem em propostas de aperfeiçoamento das políticas governamentais para a região Nordeste, inclusive seu acompanhamento e avaliação.

Nº 368, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Srs. Senadores, solicitando que a sessão ordinária do dia 23 de abril de 1996, durante o horário do expediente, seja destinada a homenagear o Dia do Índio.

2.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1996, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que incentiva os meios de comunicação social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados.

Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação do Presidente e Diretores da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que cria o Fundo de Apoio ao Extrativismo Sustentável na Amazônia Legal – FAESA, e dá outras providências.

2.2.9 – Requerimento

Nº 369, de 1996, do Senador Romero Jucá, solicitando a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 185/96, por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

2.2.10 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/24, de 1996 (nº 1.113/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, relativo à solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária, vencível no 1º Semestre de 1996.

Recebimento do Ofício nº S/25, de 1996 (nº 1.072/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, relativo à solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo, cujos recursos serão

Recebimento do Ofício nº 1.067, de 17 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando a relação das operações de Antecipações de Receitas Orçamentárias (ARO) autorizadas no mês de março de 1996. (Diversos nº 34, de 1996.)

06531

Recebimento dos Avisos nºs 127 e 311, de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 168 e 142/96, respectivamente, adotadas pelo referido Tribunal, acompanhadas dos Relatórios e Votos que as fundamentam.

06531

Recebimento do Aviso nº 305, de 1º de abril de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao exercício de 1995. (Diversos nº 07, de 1996-CN.)

06531

Recebimento do Aviso nº 307, de 1º de abril de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao exercício de 1995. (Diversos nº 35, de 1996.)

06531

Recebimento de expediente do Senador Iris Rezende, comunicando o recebimento de convite do Secretário Executivo da Comissão Interparlamentar Latino-americana de Direitos Humanos para participar, nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho próximos, da Quarta Reunião daquela Comissão, a realizar-se na Cidade de São José, Costa Rica. (Diversos nº 36, de 1996.)

06531

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 36, de 1996, de autoria do Senador Jefferson Péres, que dispõe sobre os bens de uso dos Senadores, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

06531

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a redação da alínea e do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, e dá outras providências, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

06531

2.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo ou diretivo na Administração Pública e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a votação adiada para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 370, de 1996, após usarem da palavra o Sr. Hugo Napoleão, Romero

Jucá, Jefferson Peres, Ronaldo Cunha Lima, a Sra. Benedita da Silva e os Srs. Roberto Requião, Pedro Simon, Epitácio Cafeteira, Gerson Camata, José Roberto Arruda e Osmar Dias.....

2.3.1 – Comunicações da Presidência

Marcação de audiência de líderes partidários e Coordenação do Movimento dos Sem-Terra com o Presidente Fernando Henrique Cardoso amanhã, para tratar dos fatos que ocorreram no Pará.....

Designação dos membros da Comissão Externa do Senado Federal, criada através do Requerimento nº 365, de 1996, lido no Expediente da presente sessão.....

2.3.2 – Questão de ordem

Suscitada pelo Senador Osmar Dias e respondida pela Presidência, sobre requerimento ao Ministro Humberto Souto de diligências do Tribunal de Contas da União em relação ao Banespa...

2.3.3 – Ordem do Dia (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica. **Usa da palavra no primeiro dia de discussão, em 2º turno, o Sr. Hugo Napoleão.**.....

2.3.4 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 368/96, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**.....

2.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA – Suscitando questão de ordem sobre a proporcionalidade partidária das sessões legislativas referente a 1995/1996.....

SR. PRESIDENTE – Recebimento da questão de ordem como consulta e a envia à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

SENADOR VALMIR CAMPELO, como líder – Defesa de negociação entre governo e servidores em greve.....

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Daniel Martins de Moura, 1º Prefeito de Rondonópolis.....

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Solidarizando-se com as famílias enlutadas pelo massacre dos sem-terra no Pará. Comemoração, amanhã, do Dia do Índio. A grave questão indígena no País.....

06532	SENADOR CARLOS WILSON – Tragédia da hemodiálise em Caruaru-PE..... SR. PRESIDENTE – Solidarizando-se com o pronunciamento do Sr. Carlos Wilson..... SENADOR LAURO CAMPOS – Violência no campo e nas cidades brasileiras..... SENADOR ROMERO JUCÁ – Sucateamento da polícia militar do Estado de Roraima. Lamentando o ato bárbaro de assassinato de sem-terra no Pará, ressaltando a urgência de uma política global de reforma agrária para o País..... SENADOR EDUARDO SUPILCY – Transcrição da carta subscrita pelo Sr. João Pedro Stedile, da Direção Nacional do Movimento dos Sem Terra, enviada ao Sr. Presidente da República..... 	06548 06554 06554 06555 06555
06540	2.4 – ENCERRAMENTO 3 – RETIFICAÇÕES Resolução do Senado Federal nº 4, de 1996. (Publicada no DSF, de 1º de fevereiro de 1996, pág. 1098)..... Sumário da Ata da 42ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 16 de abril de 1996. (Publicada no DSF, de 17 de abril de 1996.)..... Ata da 43ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 17 de abril de 1996. (Publicada no DSF, de 18 de abril de 1996.)..... 	06558 06560 06560
06540	4 – ATAS DE COMISSÕES 1ª Reunião (instalação) da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 263/96-SF, realizada em 16-04-96..... 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de abril de 1996. 	06561 06561
06541	5 – ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nºs 14 a 20, de 1996. 6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 438 a 448, de 1996 	06592 06595
06542	7 – MESA DIRETORA 8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS 	
06543	11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 	
06543	13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA) 	
06544		

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu José Sarney Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 1996

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 29 de julho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 5 de outubro de 1989, a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal 18 de abril de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 1996

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 19 de janeiro de 1990, a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1996

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1996

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Real FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 103, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 3 de novembro de 1991, a permissão outorgada à Rádio Real FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Ata da 44ª Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. José Samey, Teotonio Vilela Filho
Júlio Campos, Eduardo Suplicy e Lúdio Coelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Artindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 111/96, de 11 de abril de 1996, do Ministro das Comunicações, referente ao Requerimento nº

224, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lamentavelmente, o meu Estado é, mais uma vez, palco da luta pela terra, na sua forma pior, sangrenta e desumana.

As informações até agora divulgadas referem-se ao confronto de 1.500 trabalhadores rurais sem terra com o pelotão da Polícia Militar, no quilômetro 90, da PA-150, a cerca de 600Km de Belém, uma região também conflituosa, relativa à Serra dos Carajás e Serra Pelada, no qual morreram mais de 20 pessoas (números extra-oficiais nos dão conta que existem mais de 40 feridos graves).

Como paraense e Senador, não posso me calar diante de tal chacina que se afigura como a maior ocorrida até hoje, pior do que aquela que ocorreu no Estado de Rondônia. Urge uma ação efetiva e responsável do Governo Federal, uma vez que este não pode ser considerado um caso isolado, posto que se insere numa problemática mais global do problema fundiário brasileiro.

Há mais de 20 anos, nossos governantes, e por que não dizemos o Congresso Nacional, vêm se omitindo no tratamento responsável da questão fundiária. A reforma agrária ocupou sempre lugar de destaque nos discursos, porém, jamais saiu do papel para a ação. Essa omissão persistente transformou a questão do campo em um barril de pólvora, que hoje explode em movimentos por todo o território brasileiro, especialmente nas áreas de fronteira.

Meu Estado tem sido, nas duas últimas décadas, o locus privilegiado, no sentido negativo do ter-

mo, dessa luta; particularmente a região sul do Pará, onde se deu esse lamentável incidente.

Há mais de 5 meses está havendo uma longa e exaustiva negociação com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, dirigida pelo Dr. Ronaldo Barata, que é um especialista em nome do Governo do Estado, do órgão Iterpa. Naquela região, o próprio Presidente do Incra à época, Francisco Graziano, participou dessas negociações, que tinha por objetivo desapropriar duas fazendas grandes da área.

O conflito de ontem, na verdade, foi fruto da precipitação de ambos os lados. Segundo declaração do próprio Governo do Estado, o problema estaria sendo resolvido em duas semanas com a assinatura, pelo Incra, do ato desapropriatório da Fazenda Macaxeira. Portanto, indica que houve uma precipitação.

A Polícia Militar do Estado, segundo o próprio Governador, teve a sua responsabilidade; agiu de forma irresponsável e incompetente, não temos dúvida. S. Ex^a assegura que está tomando medidas urgentes para a apuração das devidas responsabilidades. Já determinou a abertura de um Inquérito Policial Militar, onde a Ordem dos Advogados do Brasil e representantes de sociedades de Direitos Humanos, bem como o Ministério Público, estarão participando. Ele quer os fatos, realmente, claros e explícitos e avisa que vai punir os responsáveis por essa hedionda chacina, doa a quem doer.

O Governador do Pará divulgará hoje, às 17h, nota oficial sobre o assunto, detalhando as providências adotadas. S. Ex^a, que sempre foi um grande líder, em nível brasileiro, das lutas em favor dos direitos humanos, está muito constrangido com o que ocorreu.

Não poderíamos esperar outra coisa de um Governador democrático como Almir Gabriel, que o Congresso Nacional conhece bem e sabe das suas preocupações com os problemas sociais de nossa sociedade. Os Anais desta Casa e dos trabalhos da Assembléia-Geral Constituinte são o maior esteio dessa afirmação. S. Ex^a, que teve um papel relevante nos capítulos ligados às causas dos direitos humanos e sociais da nossa Constituição, informou que dará o apoio e atenção a todos os familiares dos mortos e feridos. Essa é uma solução paliativa, reconhecemos.

Na verdade, o Governo Federal tem de cumprir também a sua parte urgentemente no compromisso de assentar as famílias no campo. Se não podemos ter a reforma agrária ideal, idealizada nos gabinetes

do Ministério da Agricultura e que causa o deleite da tecnoburocracia nacional, que, pelo menos, tenhamos a reforma agrária possível.

Não adianta estipular metas de assentamentos inatingíveis; tem que se identificar - e isto hoje está bastante clarificado - os focos de tensão e procurar resolvê-los. Essa deveria ser a estratégia imediata, além daquela de médio prazo, que daria a solução para o problema agrário brasileiro.

O Ministério da Agricultura e Reforma Agrária é o grande responsável pelo processo e tem que fazer jus ao seu título pomposo, assim como o Incra.

Não podemos ficar calados, sob pena de sermos coniventes com tamanha omissão, pois, infelizmente, o confronto ocorrido mostra que a luta no campo já é uma luta armada - ambos os lados estavam armados neste caso que ocorreu no Pará -, e não cabe uma visão romântica sobre o assunto. O que aconteceu no meu Estado ontem poderia ter acontecido em qualquer Estado brasileiro onde os conflitos de terra são intensos.

Portanto, esse foi um grande aviso. O Governo Federal tem que tomar uma grande e vigorosa decisão. O sacrifício daqueles mortos servirá de alerta no sentido de que as mudanças venham logo. Temos que enfrentar as tensões ocorridas em vários Estados brasileiros e, pari passu, implantar, de forma definitiva, a reforma agrária que se impõe ao Brasil, a fim de que outras mortes não aconteçam no território brasileiro, manchando a sociedade nacional.

Eram essas as considerações constrangidas que queríamos trazer à apreciação do Senado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, também venho com muita tristeza à tribuna desta Casa, mas não poderia deixar de fazê-lo, para lastimar profundamente os acontecimentos ocorridos na tarde de ontem no meu Estado do Pará, onde a nossa polícia, a Polícia Militar, assassinou mais de 20 trabalhadores rurais, incluindo crianças, agindo com uma violência brutal e um total despreparo.

Neste momento, encaminho à Mesa um requerimento no sentido de que seja formada, de imediato, uma Comissão de Senadores para ir ao Estado do Pará, a fim de averiguar de perto os fatos e poder se manifestar com mais condições sobre o episódio.

Este requerimento foi resultado de uma conversa que tivemos com o Presidente José Sarney - vários Senadores, Deputados Federais e eu -, que inclusive solicitou à Aeronáutica a cessão de um avião, que está saindo hoje às 17h para Parauapebas e Marabá, para que essa Comissão de Senadores e Deputados possa se inteirar de tudo o que aconteceu e assim tomar as providências necessárias.

Quero registrar, Sr. Presidente, que tudo isso começou há dois anos e dois meses, quando a Companhia Vale do Rio Doce expulsou das suas pretensas terras duas centenas de famílias de trabalhadores rurais - a Vale do Rio Doce recebeu do Governo Federal 400 mil hectares, por uma concessão dada inclusive por este Senado Federal; e, em convênio com o Ibama, administra mais três reservas florestais e grilou outras áreas, totalizando 1.167 mil hectares no Estado do Pará. Se ela, sendo uma empresa estatal, faz isso, imaginem V. Ex's se um dia vier a ser privatizada?

A partir daí, esses trabalhadores acamparam em Parauapebas, às margens da entrada do Projeto Carajás. Passaram lá, acampados, resistindo, tentando convencer o Governo estadual e o Governo Federal a resolver o seu problema, durante mais de oito meses. Cansados de esperar, deslocaram-se para Marabá, onde invadiram a sede do Incra e lá ficaram por mais oito meses.

Lembro-me que, durante a campanha para Presidente da República, Lula e eu visitamos esses trabalhadores rurais, dentro da sede do Incra, em Marabá.

Posteriormente, foi feito um acordo no sentido de que eles voltariam para Parauapebas e lhes seria garantido o acesso a uma terra. Eles saíram então da sede do Incra, em um ônibus fornecido pela própria entidade, e voltaram a acampar em Parauapebas, onde esperaram por uma solução que não veio. O projeto em que se pretendia assentá-los situava-se a mais de 100 quilômetros de onde os sem-terra estavam e seria necessário fazer uma estrada para permitir acesso à área. Assim, os trabalhadores invadiram uma fazenda denominada Rio Branco, de 20 mil hectares, pertencente à família Lunardelli, proprietária de mais de 1 milhão de hectares na Amazônia. Esperaram uma solução que não vinha nunca, ocupando um acampamento à beira dessa fazenda.

O Sr. Francisco Graziano, quando presidente do Incra, com a nossa insistência e a atuação do Movimento dos Sem-Terra, decidiu resolver o problema definitivamente e comprou a Fazenda Rio

Branco por R\$8 milhões, quantia que talvez permitisse comprar cinco fazendas como aquela. Levantei essa questão à época e ele me disse que se esse ponto fosse levado em consideração não poderia desapropriar a terra, porque ele não teria como resolver o problema, já que fazer uma estrada para permitir a assentamento daquelas pessoas a 100 quilômetros de distância seria preciso gastar mais do que estava gastando com a fazenda. Diante dessas explicações, tivemos que aceitar aquele favorecimento que atendeu ao proprietário e, evidentemente, atendeu a uma parcela daquelas famílias.

Àquela altura, os trabalhadores rurais sem terra já tinham saído de Parauapebas e ido a pé até o Município de Curionópolis, onde tinham montado seu acampamento. Quando o Sr. Francisco Graziano esteve no Pará, em outubro do ano passado - eu o acompanhei - reunimo-nos com esses trabalhadores sem terra já naquele município, onde foi fechado um entendimento de que eles não invadiriam mais nenhuma fazenda, desde que o Incra e o Governo do Estado trabalhassem no sentido de resolver o problema das famílias que não foram atendidas naquele instante, que, na época, eram cerca de 400 - a Fazenda Rio Branco atendeu 250 e eles pretendiam a desapropriação da Fazenda Macaxeira que ficava nas proximidades também. Resultado: o Presidente do Incra, Sr. Francisco Graziano foi demitido e ninguém mais tomou providência alguma com relação ao assunto.

Esses trabalhadores acamparam numa propriedade da Prefeitura Municipal de Curionópolis, num lugar que não tem água, energia, num sofrimento completo e absoluto. De outubro do ano passado até hoje, nos últimos sete meses, esses trabalhadores rurais estão esperando uma definição do Governo Federal e do Governo do Estado do Pará e nenhuma solução foi dada.

Há poucos dias, esses trabalhadores decidiram fazer uma caminhada até Belém para reivindicar os seus direitos. E é evidente, diante das imensas dificuldades em que estavam vivendo, passando fome e necessidade, fizeram algumas coisas que não condizem com o comportamento normal. Infelizmente, diante da irresponsabilidade dos Governos, não tiveram outra atitude se não a de, por exemplo, saquear um caminhão para tomar o alimento a fim de atender as suas necessidades básicas. A partir dessa caminhada e das suas ameaças, foi que o Governador do Estado e o Superintendente Regional do Incra começaram, então, a se manifestar no sentido de resolver o problema da Fazenda Macaxeira.

Ressalte-se aqui, Sr. Presidente, que no dia 2 de fevereiro, o dono da Fazenda Macaxeira, o pai do ex-Deputado Estadual Plínio Pinheiro, procurou-me pessoalmente, interessado em negociar com o Estado a venda da Fazenda. Eles não tinham mais interesse na Fazenda, estavam querendo vendê-la ao Estado à semelhança do que fizeram os donos da Fazenda Rio Branco, que receberam R\$8 milhões por uma fazenda que não valia talvez R\$3 milhões. E mesmo com a família Pinheiro interessada em vender a fazenda, a moleza, a irresponsabilidade e o desprezo dos governos para com esses trabalhadores fizeram com que sete meses se passassem a espera de uma solução para o problema.

E passaram numa marcha a pé de Curionópolis até Belém - quase 600 Km de distância. No caminho, pararam em Eldorado e exigiram ônibus do Governo para se deslocarem, porque estavam com mulheres grávidas, crianças, etc. E obstruíram a estrada na terça-feira pela primeira vez; houve uma negociação com a própria Polícia Militar; desobstruíram a estrada e deram um prazo até às 11h do dia seguinte para que a negociação fosse feita e a reivindicação fosse atendida, para que pudessem chegar a Marabá de ônibus. Infelizmente, não foram atendidos mais uma vez. E ontem, à tarde, obstruíram novamente a estrada e a partir daí começou a tragédia.

Quero dizer aos Srs. Senadores que tenho um respeito enorme pelo Governador Almir Gabriel; ajudei-o a se eleger como candidato a Governador do Estado, em 1990, quando fui eleito Senador e S. Ex^a Governador do Estado; estivemos juntos na campanha de 1990; em 1994, juntos novamente, só que desta vez vitoriosos.

Acredito que S. Ex^a é um homem de boa-fé, bem intencionado, um homem que tem vontade de ajudar o povo, que tem intenção de fazer um bom governo, mas foi imprudente; agiu de maneira irresponsável, já que conhece a polícia que tem e sabe que ela é incapaz, despreparada, mal remunerada. S. Ex^a sabe, também, que o Movimento dos Sem-Terra na região estava criando um ambiente de alta tensão. Os fazendeiros, os dirigentes da Federação da Agricultura do Estado do Pará estavam pressionando-o por uma ação mais drástica contra esses trabalhadores sem terra na região.

Portanto, o Governador não podia jamais dar a ordem que deu; em sua entrevista, há pouco, disse que era preciso desobstruir a estrada com jeito, com negociação. Como pôde mandar uma polícia completamente despreparada, pressionada pelas elites dominantes da região para desobstruir uma estrada

da forma como foi feita? O Governador Almir Gabriel, meu companheiro, companheiro em quem tenho fé, não pode agora, Senador Coutinho Jorge, jogar toda a responsabilidade nas costas do Comandante Pantoja. Não pode. O Governador Almir Gabriel é responsável pelo que aconteceu. S. Ex^a não pode fugir a essa responsabilidade; não pode, porque deu uma ordem que sabia que não poderia dar. Tinha S. Ex^a consciência de que não podia fazê-lo. O seu Secretário de Segurança Pública é um despreparado. José Sette Câmara é um Secretário de Segurança Pública da época da ditadura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governador sabe que não poderia ter dado essa ordem. No entanto, S. Ex^a a deu. Tenho a certeza de que S. Ex^a não esperava que isso acontecesse, não tinha essa intenção. Mas a "exigência" das elites dominantes do Estado do Pará, das classes que falam na legalidade, no direito, exigiram que a lei fosse cumprida. "Tenho que cumprir a lei, tenho que fazer respeitar a lei, disse o Governador."

Que diabo de lei é essa que deixa o povo a morrer de fome, à beira das estradas deste País, num País que tem tanta terra, num País onde nossas terras estão nas mãos dos grandes proprietários? Sabemos que todos os bancos deste País têm terra no nosso Estado: Bradesco, Bamerindus, Itaú bem como todas as empresas construtoras: Queiroz Galvão, Camargo Corrêa, Cetenco Engenharia, Engenharia e Florestal. Nenhuma delas tem menos que 100 mil hectares de terra.

Que lei é essa que tem que se fazer respeitar porque foi obstruída uma estrada, porque aquele povo queria um direito que era seu, porque aquele povo estava sendo desrespeitado e desprestigiado ao longo de meses que passou acampado?

Essa história já dura dois anos e quatro meses; dois anos e quatro meses. Não é uma história que começou ontem ou anteontem. Portanto, o Governo foi omisso.

O Governador Almir Gabriel ressalta que não teve essa intenção. S. Ex^a não esperava, tenho certeza, que acontecesse o que aconteceu. A meu ver, foi mau político - mau político! -, um político sem vínculo do que é possível num momento como esse.

Tem político muito pior do que o Almir Gabriel que nunca deixou acontecer isso no Estado; governadores que o antecederam, que não podem ser comparados à sua dignidade pessoal, à sua moral, à sua forma de conduzir e de servir a política, souberam ser mais políticos do que o Governador Almir Gabriel. Por isso, S. Ex^a não pode ser isentado da

responsabilidade, pois deu a ordem, a ordem que sabia que não poderia, em hipótese alguma, ser dada.

O Sr. Coutinho Jorge - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Ouço V. Ex^a com satisfação.

O Sr. Coutinho Jorge - V. Ex^a, de forma indignada, lamenta o fato grave que ocorreu no nosso Estado. Inicialmente, antes de V. Ex^a, eu também, aproveitando o dispositivo regimental, mostrei o meu horror, a minha inquietação com o lamentável ocorrido no Estado do Pará. Posso afiançar e afirmar a V. Ex^a, uma vez que conhece muito bem o Governador Almir Gabriel, que é um grande democrata, um grande líder dos direitos humanos. Se estamos constrangidos, o Governador está muito mais do que nós. Conseguí falar com S. Ex^a hoje, que está em situação realmente muito difícil. Esse assunto, de fato, é muito grave. Como Governador autorizou a ação da Polícia Militar, mas a informação dada por S. Ex^a e pela sua assessoria foi para que tudo ocorresse da melhor forma possível, em termos de entendimento, entendimento esse que vinha se dando há mais de 07 meses, como V. Ex^a frisou. Isso mostra de forma clara que a burocracia brasileira precisa mudar. Na época, como citou V. Ex^a, em que o Presidente do Incra Francisco Graziano esteve lá, parece que as coisas estavam andando. Decisões foram tomadas, áreas foram desapropriadas e, já no final, quando se colimava uma solução para outra fazenda, a burocracia emperrou o processo; o Governo Federal, talvez, sem a liderança no Incra e no Ministério da Agricultura, que pudesse solucionar o problema, não teve agilidade para evitar essa catástrofe. O Governador Almir Gabriel fez o que lhe foi possível. Concordo com V. Ex^a em que muito coisa poderia ter sido evitada, mas como Governador ele deu uma orientação e uma decisão rigorosa que, lamentavelmente, a sua Polícia despreparada não soube acatar. E quando surge o primeiro tiro, não se sabe de onde vem e quais as consequências posteriores. Lamento o ocorrido. Comungo da inquietação e da indignação de V. Ex^a, conforme já fiz referência anteriormente. Sei que, lamentavelmente, o nosso Governador Almir Gabriel está constrangido por esse fato tão grave ter ocorrido em seu Estado, por ser ele um grande defensor dos direitos humanos, cauteloso em todos esses assuntos que envolvem os interesses da comunidade e conflitos. Tal fato poderia ter ocorrido em qualquer parte do Brasil: no Paraná, em São Paulo. Lamentavelmente, ocorreu com um

Governador que, historicamente, tem sido um grande defensor dos direitos humanos. Portanto, S. Ex^a tem que se penitenciar e, talvez, rever a sua estratégia junto às negociações futuras que, por certo, meu caro Senador Ademir Andrade, se o Governo Federal, se os Governos Estaduais, se os governos, enfim, não se unirem na busca de uma solução para o problema fundiário dos nossos Estados do Brasil, é claro que esse fato vai-se repetir em todo o País. Não tenho dúvida. Endosso e acompanho as suas inquietações.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Vou registrar, antes de ouvi-lo, Senador Eduardo Suplicy, o seguinte: vi a entrevista do Governador há poucos instantes. Ele mesmo confirmou que os policiais que saíram de Marabá - foi feito um verdadeiro cerco; saía um grupo de policiais de Paraopeba; outro grupo policial de Marabá - pegaram esses trabalhadores rurais no meio do caminho: uns de um lado, outros do outro. Ele acabou de confirmar que esses policiais estavam sem identificação, nobre Senador Coutinho Jorge; nem os comandantes, nem os soldados tinham a identificação, obrigatória, do Policial Militar. Ora, se estavam sem essa identificação é porque havia premeditação para o ato que foi realizado. Não há a menor dúvida disso.

Por que policiais militares estavam sem identificação quando a lei os obriga a andar com ela? Essa polícia prendeu a equipe da TV Liberal - prendeu a equipe, os equipamentos e tomou suas fitas, que ainda estão desaparecidas. O Governador Almir Gabriel determinou a devolução do equipamento e das fitas, mas estas, até agora, não apareceram. Por que, então, a repórter Marisa Romão e o repórter Jozias Carreiro foram presos dentro do ônibus? Havia um caminhão carregado de munição, nobre Senador Coutinho Jorge. Por que um caminhão carregado de munição para uma operação dessa espécie?

Penso que o Governador Almir Gabriel não costuma ouvir os outros, não costuma chamar seus parceiros de Governo para o ajudarem a definir questões que, muitas vezes, ele não pode definir.

O Sr. Esperidião Amin - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A Sr^a Marina Silva - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Nobre Senador Ademir Andrade, comunico a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que, em função da importância do evento, me conceda mais cinco minutos, a fim de que eu possa ouvir os apartes dos nobres Senadores Eduardo Suplicy, Esperidião Amin e Marina Silva. Peço a S. Ex^as que sejam breves.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A Presidência concederá mais cinco minutos a V. Ex^a, em face da importância de seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço a V. Ex^a. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Ademir Andrade, quero solidarizar-me com seu sentimento de indignação, de busca de justiça e de estranheza com respeito à própria expectativa de todos aqui que convivemos com o Senador Almir Gabriel. S. Ex^a é extremamente sensível às questões sociais, capaz de sofrer com o drama da população brasileira e estar sempre extremamente preocupado e voltado para a busca de soluções; conseguiu ser eleito Governador do Estado do Pará numa disputa democrática e, infelizmente, hoje, se vê diante de verdadeira tragédia: policiais realizaram uma operação armada contra centenas de trabalhadores sem terra desarmados, ainda que pudessem ter um instrumento ou outro, ainda que pudessem estar ali sinalizando a sua vontade de que neste País se realize a reforma agrária, o assentamento e a definição das áreas desapropriadas com maior rapidez do que tem sido feito. Mais uma vez, Francisco Graziano tinha e continua tendo razão: a reforma agrária é a obra inacabada mais importante deste País. A sua voz, entretanto, está deixando de ser ouvida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Dia 08 de abril, o Movimento dos Sem-Terra encaminhou ofício a Sua Excelência, pedindo audiência. Solicitei atenção para esse ofício ao Dr. Lucena Dantas, quinta-feira passada. Novamente hoje, reiterei o pedido. Parece que para o Presidente da República é mais importante ouvir os banqueiros, os empresários, os homens de negócios, as pessoas que nos visitam, os chefes de Estado; mas para os sem-terra, para os cidadãos sem direito à cidadania neste País não há hora, não há tempo, não há senso de urgência. Depois, repetem-se fenômenos como a tragédia de Corumbiara, que deveria ser a última. Por que ora em Rondônia, ora no Acre, ora no Paraná, ora em Sergipe, ora em Minas Gerais, e agora no Pará, repete-se o abuso da violência por meio das polícias militares? Parece que está havendo aí uma ação coordenada, que sai do controle de Governadores como Almir Gabriel.

Temos aqui Senadores que já foram governadores, como o Senador Esperidião Amin, que tantas vezes também passaram por momentos de tensão. Claro que essas situações tensas são difíceis, mas é preciso prudência ao se mandarem policiais, que carregam armas, irem confrontar-se com trabalhadores do campo. Senador Ademir Andrade, é preciso se dar um basta a essa tragédia que, infelizmente, se repete, e se repete, e se torna cada vez mais grave no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência parece ter se esquecido das palavras que proferiu em seu último pronunciamento como Senador, já eleito Presidente, quando disse do seu compromisso de realizar a justiça neste País, de promover, de forma rápida, a reforma agrária!

O SR. ADEMIR ANDRADE - Muito obrigado, Senador. Ouço o Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin - Desejo apenas traduzir a minha consternação, como Senador e ex-companheiro de Casa do atual Governador Almir Gabriel, que, por ironia do destino, vive momentos muito graves à frente do Governo do seu Estado do Pará. A minha consternação é também a de um cidadão e homem público visceralmente comprometido com a questão fundiária. Represento um Estado que, ainda hoje, ostenta um índice razoavelmente satisfatório de divisão da terra. As pequenas propriedades estão vivendo momentos muito difíceis, problemas de terras, mas é um Estado que tem uma história carregada de sangue exatamente por causa da questão da terra. O mais irônico: é uma histórica não-divulgada, cujo ápice ocorreu entre 1912 e 1916, quando milhares e milhares de posseiros - nessa época a população do Estado era muito pequena - foram banidos de suas terras por uma multinacional e, no final, se viram confrontados com as Forças Armadas brasileiras - um episódio histórico que não pretendo aqui resumir. Por causa desse compromisso, com a convicção de que mais importante do que aumentarmos a riqueza do País é aumentarmos o número de donos dessa riqueza - não só o volume, mas também o número de acionistas dessa riqueza -, gostaria de oferecer apenas minha consternação e sugerir que o Senado, passado esse momento de impacto e de dor do fato, se debruce com seriedade e com seqüência de trabalho sobre a questão fundiária.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Muito obrigado, nobre Senador Esperidião Amin.

Concedo o aparte à nobre Senadora Marina Silva, com muito prazer.

A Srª Marina Silva - Agradeço, nobre Senador Ademir Andrade, e serei breve, porque pretendo falar pela Liderança do PT logo em seguida. Observando V. Ex^a e o nobre Senador Coutinho Jorge, fico imaginando como V. Ex^as devem estar se sentindo com o problema que aconteceu em seu Estado. Para mim também é motivo de sofrimento: primeiro, pelas vidas que ali foram ceifadas; segundo, porque acho que o destino está sendo muito perverso. O Senador Coutinho Jorge disse que isso poderia ter acontecido em qualquer Estado, menos no Pará, por causa da tradição e da trajetória do Governador Almir Gabriel. Acho que isso não poderia acontecer em lugar algum do Brasil. Sei que não foi essa a intenção do Senador Coutinho Jorge. Tragédias como a de Corumbiara, a da Fazenda Manah e a que ocorreu agora - V. Ex^a mesmo denunciou aqui, logo após Corumbiara - são tragédias muito grandes, porque envolvem pessoas que, embora sejam de outros Partidos, têm uma grande contribuição a dar à Amazônia. Tenho muita esperança no Governo do Cabi-beribe, do PSB; tinha muita esperança e respeito pelo Governo do Valdir Raupp, do PMDB, no Estado de Rondônia, havia boa vontade; e o Governo do Estado de V. Ex^a, o Pará, por mais problemas que tenha com o meu Partido, tem à sua frente um homem de bem, um homem sério. No entanto, esses dois Governos estão envolvidos em tragédias, e acho que dificilmente conseguirão limpar os seus nomes, os nomes dos seus Estados. Aí há um alerta: se Corumbiara não bastou para alertar os Srs. Governadores para o fato de que eles não têm controle sobre suas polícias, de que eles são reféns dessas polícias, é preciso que se tome cuidado. Muitas vezes, um homem de bem, imbuído de bons propósitos, ainda que com erros, torna-se presa fácil desse tipo de atitude de policiais inescrupulosos. No Norte e no Nordeste, infelizmente, criaram mais uma patente para aqueles que estão à frente do ato de polícia: existem o soldado, o policial, o tenente, o coronel - não sei muito sobre essa hierarquia -, mas lá o que vale mais é o que chamam de cabra-macho. Acho que o Brasil e a Amazônia não precisam mais de machos que têm que provar a sua macheza à custa da vida das pessoas, do contrário, se sentem desautorizados. O Brasil e a Amazônia precisam de homens com sensibilidade política, capazes de dar respostas aos problemas que estamos enfrentando. E o problema da terra é muito grave. Solidarizo-me com V. Ex^a. Gostaria muito que a nossa Amazônia deixasse de aparecer, para o mundo, sempre no papel de mártir, através de seus mártires. Estou indo

para os Estados Unidos. Tive que fazer um esforço muito grande para listar o que estamos fazendo de bom no Brasil. Tive que fazer o mesmo em relação às coisas ruins, porque certamente me perguntarão sobre elas e terei que responder. Infelizmente, às vésperas da minha saída, mais uma coisa ruim, horrível, aconteceu para que o mundo dito civilizado nos veja como bárbaros.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Senadora Marina Silva, V. Ex^a definiu bem a situação. Infelizmente, o Governador Almir Gabriel caiu no erro de querer ser o macho, de querer fazer cumprir a lei, certamente pensando: "Esses desordeiros não podem obstruir as estradas do Pará!" Em vez de ouvir aqueles que são próximos dessa luta, em vez de chamar a Feta-gre, em vez de nos chamar, de chamar deputados estaduais da área, que poderiam ir negociar, conversar, entender-se, resolver, finalmente, o problema, não: "Tenho que desobstruir a área, porque a Faepa está exigindo que eu o faça, porque os latifundiários do sul do Pará estão exigindo que eu o faça, e tenho que mostrar a minha autoridade de Governador mandando desobstruí-la." E a consequência foi a morte de dezenas de trabalhadores humildes no nosso Estado do Pará.

O Sr. Carlos Wilson - V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ADÉMIR ANDRADE - Se o Presidente permitir, concederei o aparte a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Ademir Andrade, iríamos ler justamente agora o requerimento de autoria de V. Ex^a sobre o assunto. Os Srs. Senadores poderão se inscrever para encaminhar a votação.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço a V. Ex^a. Encerro as minhas palavras dizendo que a vida é um aprendizado, durante o qual vamos tendo que aperfeiçoar a sociedade com o sacrifício de vidas. Essas não foram as primeiras, provavelmente não serão as últimas. Mas que cada uma delas sirva para nos fazer mudar de atitude, compreender melhor e saber encaminhar melhor esse processo.

Repto aqui: tenho fé e confiança no Governador Almir Gabriel. Sei da sua boa intenção e do seu desejo de fazer as coisas certas, mas não posso eximir-lo da responsabilidade por esse fato. Não posso, porque S. Ex^a fez uma coisa que sabia que não podia fazer. S. Ex^a não gosta e não está acostumado a dividir responsabilidades, a ouvir os seus companheiros. Tenho sido companheiro do Governador Almir Gabriel; tenho procurado alertá-lo e ajudar o seu Governo em todos os lugares por onde ando no Es-

tado do Pará. Eu o tenho defendido de acusações da população de uma maneira geral, mas S. Ex^a pouca importância dá às pessoas que fazem isso. Esse fato - repito - poderia ter sido facilmente evitado, se S. Ex^a tivesse ouvido Deputados estaduais e federais, como Socorro Gomes e Giovanni Queiroz, ou Senadores, como eu, que estou à disposição de S. Ex^a sempre que precisar de mim. Se S. Ex^a me chamasse: "Senador, estou precisando que resolva esse assunto", eu sairia daqui, com a maior tranquilidade e boa vontade, para negociar, conversar e resolver o problema.

Infelizmente, o Governador tem responsabilidade por esses acontecimentos, embora não tenha sido essa a sua intenção. Estamos indo para lá agora, às 17h. Essa questão vai rolar por dias e dias, e alguém terá que pagar por isso. Creio que o próprio Estado do Pará terá que ser responsabilizado pela ação dessa polícia e terá que dar às famílias enlutadas desses trabalhadores rurais o direito que elas têm.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° 448-BL-L-PFL/96

Brasília, 17 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a que o Deputado Maluly Netto deixa de fazer parte, como membro titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Indico para a referida vaga o Deputado Mauríco Najar (PFL/SP)

Atenciosamente, — Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do Bloco Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — O ofício lido vai à publicação.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PDT.

A SRA. MARINA SILVA — Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — Dara a palavra aos Senadores Epitácio Cafeteira, Sebastião Rocha e à Senadora Marina Silva, após a leitura do requerimento sobre o assunto, que os Senadores Ademir Andrade, Coutinho Jorge, Sebastião Rocha, Eduardo Suplicy e a Senadora Marina Silva encaminharam à Mesa, para que seja instituída comissão externa do Senado Federal destinada a averiguar *in loco* as circunstâncias violentas que vitimaram cerca de quarenta trabalhadores rurais sem terra, conforme notícias da imprensa, em Eldorado do Carajás.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 365, DE 1996

Instituir Comissão Externa do Senado Federal destinada a averiguar, in loco, ocorrência violenta em que foram vitimados cerca de 40 trabalhadores rurais sem-terra, conforme notícias da imprensa, em Eldorado do Carajás (PA).

Requeiro, nos termos dos artigos 74, b, e 75 do Regimento Interno, seja instituída uma Comissão Externa formada por 5 (cinco) Senadores que, representando o Senado Federal, possa levantar todas as informações acerca de um episódio violento, em que foram chacinhados dezenas de trabalhadores rurais sem-terra, em Eldorado do Carajás, no Estado do Pará, no início da noite de ontem (17-4-96), a fim de apurar as responsabilidades e propor medidas ao Executivo e ao Judiciário do Estado, bem como ao Governo Federal, no prazo de 30 dias.

Justificação

Dezenas de trabalhadores rurais sem-terra, incluindo uma criança de 3 anos de idade, foram mortos a tiros de fuzil, metralhadora e outras armas de grosso calibre da Polícia Militar do Pará. Cansados de esperar soluções para suas reivindicações, o sem-terra realizavam uma marcha em direção a Belém, a fim de negociar com o Governo do Estado e pedir a agilização dos processos de assentamento de cerca de 1.500 famílias de trabalhadores rurais da região.

As notícias dos jornais de hoje falam em 19 mortes, mas as emissoras de rádio já citam 40. Este é o trágico (e ainda incompleto) balanço de uma ação levada a efeito justamente pela instituição a quem caberia a manutenção da ordem e da segu-

rança do povo, ocorrida ontem (17-3-96) no início da noite, em Eldorado do Carajás, no Estado do Pará.

Esta chacina é um episódio sem precedentes na triste história da disputa pela terra em nosso Estado e exige apuração completa e imediata dos seus responsáveis diretos e indiretos, posto que não se poderá admitir impunidade num caso como este. Por esta razão o Senado Federal não pode se omitir de estar presente e acompanhando as investigações sobre o ocorrido.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996. – Senador Ademir Andrade, PSB – PA – Coutinho Jorge – Marina Silva – Sebastião Rocha – Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O requerimento lido normalmente seria publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, nº 6, do Regimento Interno. Todavia poderá ser requerida urgência, Senador Ademir Andrade, quando se tratar de matéria que envolva perigo para a segurança nacional e de providência para atender a calamidade pública. A urgência poderá ser requerida no caso, nos termos do disposto no art. 336, a, pela Mesa, pela maioria dos membros do Senado ou líderes que representem esse número.

Estão sendo encaminhadas as providências para a urgência.

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitacio Cafeteira, por cinco minutos.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, permito com a nobre Senadora Marina Silva, por solicitação de S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, como Líder, por cinco minutos. V. Ex^a pode falar sentada.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em nome do Partido dos Trabalhadores, venho protestar contra a chacina promovida pela PM do Estado do Pará, ontem, quando da caminhada de trabalhadores rurais sem terra para a manifestação denominada "Marcha sobre Belém", em favor da reforma agrária, quando foram vitimados 21 trabalhadores rurais.

Infelizmente, cito novamente uma frase do Deputado Estadual do PT pelo Rio Grande do Sul, Marcos Rolim, proferida quando fez um discurso em homenagem à memória dos desaparecidos políticos: "Seria chover no molhado se o molhado não fosse sangue."

E é sangue, Sr. Presidente, é sangue de Corumbiara, é sangue do Sul do Pará e de várias regiões deste País, o que parece ser uma rotina para as autoridades e para os meios de comunicação.

Com certeza, ao falar da chacina que ceifou 21 vidas, baleadas por metralhadora; ao falar de violência no campo, de assassinato de trabalhadores rurais, de conflito envolvendo polícia, Estado e trabalhadores, caberiam estas palavras: seria chover no molhado se o molhado não fosse sangue e se o sangue derramado não fosse o de 21 trabalhadores, sendo uma criança de três anos, e de aproximadamente 50 feridos, incluindo 8 mulheres grávidas.

O conflito aconteceu quando trabalhadores sem terra estavam interditando a estrada como parte das manifestações pela reforma agrária previstas na chamada "Marcha sobre Belém". Nesse momento, policiais desembarcaram de um ônibus, atirando para o alto, e os trabalhadores reagiram atirando paus e pedras.

Será que o Governo não vê que, num país com 32 milhões de pessoas passando fome, a questão da terra é fundamental? É mais uma mancha de sangue neste País, que não dá abrigo decente aos seus filhos. Quantas mortes ainda vamos chorar? Quantos mártires, quantos heróis iremos ter, muitas vezes à custa do sangue de inocentes?

Fiquei assistindo aos telejornais; não sei se o que disse o Presidente da República me deixou triste ou revoltada. Num momento de tanta dificuldade, o nosso Presidente disse mais ou menos o seguinte, num programa jornalístico de uma tevê de grande audiência: "Isso não é coisa do Brasil moderno: é coisa do Brasil arcaico e é intolerável."

Cabe-nos perguntar ao Presidente: "Onde podemos encontrar o Brasil moderno? Serão apenas os 32 milhões de incluídos, que têm condições de dar vida ao mercado, de reproduzir a economia e de dizer que realmente temos uma estabilização econômica? Será que o Brasil moderno é aquele dos que têm o que comer, dos que têm trabalho? O Brasil arcaico, Sr. Presidente, com certeza, deve ser o da grande maioria de excluídos, que têm de penhorar a própria vida para conseguir um pedaço de terra.

Fiquei muito triste, porque não consigo identificar o Brasil moderno da forma como o identificam as autoridades brasileiras. Infelizmente, o que temos é uma grande população que vive o lado do Brasil arcaico, do Brasil da senzala, do Brasil da espoliação, do Brasil do tronco. A casa-grande ainda não chegou ao Brasil. O Brasil continua sendo uma grande senzala e, como senzala, continua arcaico.

Sr. Presidente, quero também recordar a frase do Secretário de Segurança do Estado do Pará: é realmente lamentável, pois o Governador vai punir os excessos, mas o sul do Pará precisa de paz, e eles não iriam tolerar o abuso dos trabalhadores sem terra.

Se a reforma agrária tivesse sido feita, se Francisco Graziano tivesse dado curso ao que vinha tentando realizar à frente do Incra, com certeza os sem-terra não teriam motivo para fazer marcha sobre o Brasil.

Sr. Presidente, concluindo o meu pronunciamento, quero reproduzir aqui as palavras do Papa João XXIII:

"Um ordenamento econômico-social, para ser considerado justo, deve tornar acessível ao maior número possível de homens a propriedade familiar. Daí, quando o bem comum o requer, o Estado tem não só o direito, mas a obrigação de proceder à reforma agrária, com o fim de realizar uma mais eqüitativa repartição de terra. A intervenção do Estado se faz necessária e urgente para eliminar as injustiças que agravam o campo."

A seguir, inspirado em um trecho bíblico, eu diria o seguinte: as aves do céu têm seus ninhos, os animais da terra têm as suas tocas, mas os filhos do homem não têm onde repousar a cabeça. E é a cabeça dos vivos que precisa ser preservada com dignidade, para multiplicar a vida, porque os mortos podem ser enterrados como sementes para apodrecer dentro dos seus caixões, na terra a que tanto aspiravam e que queriam usar para produzir, com a sua força de trabalho e de sua família.

Sinceramente, fico indignada com esses episódios. É lamentável que tenhamos que fazer discursos políticos sobre temas como esse. Infelizmente, em um país onde não se faz a reforma agrária, onde não se distribui renda e onde a modernidade não chega, temos que chorar em cima dos corpos dos que morrem nos troncos do Brasil; da senzala e, portanto, do Brasil arcaico.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Epitacio Cafeteira, como Líder do PPB.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA). Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para o Partido Progressista Brasileiro, hoje é um dia de rara felicidade. Fizemos aqui pronunciamentos abordando a questão do

título eleitoral, que é um documento que não identifica, de forma alguma, o eleitor e que, portanto, precisaria, no mínimo, de exibir uma fotografia do seu portador. A democracia é a vontade da maioria, e a fraude é a vontade dos malandros.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, com muita satisfação, li no **Correio Braziliense** esta notícia: "Brasil será primeiro a informatizar título". O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Mário Velloso, anuncia que "a tarjeta magnética vai conter até a foto do eleitor, além das informações atuais - nome, número de inscrição, seção, zona eleitoral. Será mais uma arma da Justiça Eleitoral contra fraudadores". Não se trata de mais uma arma: é a solução necessária, porque só com a verdade eleitoral, sem fraude, se pratica a democracia.

O mesmo artigo diz também que haverá financiamento - passarei à Taquigrafia cópia dessa notícia posteriormente. O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral diz que conseguiu um empréstimo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - no valor de US\$540 milhões. Creio que não é uma despesa grande, se atentarmos para o fato de que o seu objetivo é buscar a verdade.

Sr. Presidente, diz ainda o artigo que haverá contrapartida do Governo e que o Ministro Velloso deixará a Presidência do TSE em maio, sendo substituído pelo Ministro Marco Aurélio.

Tenho a maior esperança nos dois Presidentes. Vamos sim conseguir a democracia. Tenho certeza de que a minha região vai conhecer a verdade eleitoral; vai conhecê-la, porque os fantasmas vão deixar de votar, já que não tiram fotografia!

Portanto, Sr. Presidente, essa é a manifestação do Partido Progressista Brasileiro. Tudo que se puder fazer para se conseguir a verdade eleitoral, para que as Casas do Congresso, as Assembléias Legislativas, os Gouvernos e o Presidente da República tenham a legitimidade de um processo limpo merece o nosso aplauso e o nosso apoio.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Infelizmente, não posso conceder-lhe um aparte, porque estou fazendo uma comunicação de liderança, senão o faria com a maior alegria.

Se Deus quiser, o meu Estado, o Maranhão, na próxima eleição - e aqui está dito que, até a eleição presidencial e a de governadores, isso já estará implantado -, vai conhecer a verdade eleitoral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EPITACIO CAFETEIRA EM SEU DISCURSO:

Eleições**BRASIL SERÁ PRIMEIRO
A INFORMATIZAR TÍTULO**

Flávia de Leon

Especial para o Correio

Washington – O eleitor brasileiro será o primeiro no mundo a ter títulos eleitorais informatizados. A atual carteirinha será substituída por um cartão magnético, similar a um cartão bancário, anunciou o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Carlos Velloso.

A tarjeta magnética do novo título vai conter até a foto do eleitor, além das informações atuais (nome, número de inscrição, seção e zona eleitoral). Será mais uma arma da Justiça Eleitoral contra fraudadores.

O sistema eletrônico de votação já está sendo implantado. A mudança do título começa no início do próximo ano, com o recadastramento dos 100 milhões de eleitores brasileiros. Será, na verdade, um aperfeiçoamento do cadastro informatizado já existente.

O trabalho deverá estar finalizado antes da próxima eleição presidencial, em 1998, quando se votará por computador no Brasil, dispensando a atual cédula.

Financiamento – Para implantação total do projeto, Carlos Velloso obteve junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) um financiamento de US\$ 540 milhões. O ministro passou três dias em Washington dedicado exclusivamente ao assunto.

A liberação do dinheiro, porém, depende de contrapartida brasileira. Segundo Velloso, a Justiça Eleitoral tem em caixa apenas US\$ 78 milhões para a contrapartida. O restante depende do Orçamento Federal.

Mas esse não é o maior problema. A contrapartida já inclui o pessoal que vai implantar o projeto, que é da Justiça Eleitoral, disse Velloso.

O dinheiro será usado na compra de computadores, na confecção dos cartões e na aquisição das máquinas para leitura das tarjetas magnéticas.

Atualmente, cada cartão custa US\$ 1,70, mas Velloso acredita que o preço cairá para US\$ 1,00 até que a compra seja efetivada.

Os computadores devem ficar em US\$ 3 mil. As máquinas de leitura serão compradas por US\$ 1 mil, valor bem inferior ao da máquina de votar usada nos Estados Unidos, que custa cerca de US\$ 10 mil.

Seminário – O BID vai financiar também um seminário sobre o projeto de informatização. Representantes de mais de 50 países estarão no Brasil no

início de outubro para conhecer a informatização e, depois, observar as eleições municipais.

O presidente do BID, Enrique Iglesias, sugeriu a Velloso que o Brasil – como país que tem o processo eleitoral mais avançado – dê suporte a outros países da região e até empreste as máquinas.

Velloso deixa a presidência do TSE em maio e será substituído pelo ministro Marco Aurélio.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, que já a havia solicitado. Em seguida, concederei a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, como Líder do PTB; posteriormente, à nobre Senadora Benedita da Silva, também para uma comunicação inadiável.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a chacina macabra que aconteceu no sul do Pará certamente enche de tristeza, consternação e profundo pesar todos que têm respeito pela pessoa humana e que dedicam parte da vida, sobretudo da vida pública, à reivindicação de um tratamento mais digno para os trabalhadores que vivem pelo País afora clamando por terra.

As pessoas que estiveram no local da chacina deram depoimentos impressionantes. Por exemplo, o médico Faisal Salmen, plantonista do Hospital Elcione Barbalho, de Curionópolis, descreveu: "Nunca vi tamanha barbárie".

"Nem em Corumbiara a ação da Polícia foi tão sangrenta", alarmava-se Orlando Galvino, da cúpula do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra no Estado."

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, em nome do meu Partido, o PDT, e em meu nome pessoal – sou paraense de nascimento, oriundo do campo, como toda a minha família -manifesto a nossa solidariedade às famílias enlutadas pela perda desses trabalhadores. Ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, apelo mais uma vez para que medidas definitivas sejam tomadas com relação ao estabelecimento de uma reforma agrária eficaz neste País.

O Governador Almir Gabriel, como já foi falado por todos os Srs. Senadores que se pronunciaram neste plenário hoje, merece o nosso respeito, do Senado, da Nação brasileira, em virtude do seu comportamento ao longo de sua vida pública. No entanto, a meu ver, tem sentido o que disse, com a coragem de sempre, com a bravura de sempre, e de for-

ma coerente, o Senador Ademir Andrade. Continuo considerando Almir Gabriel um companheiro, como também o considero tanto como médico quanto como político.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — Senador Sebastião Rocha, permita-me prorrogar a Hora do Expediente por mais 15 minutos, para que V. Ex^a possa concluir o seu discurso, assim como os demais oradores.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA — Obrigado, Sr. Presidente.

Continuando, Sr. Presidente, faltou, sim, ao Governador Almir Gabriel um pouco mais de habilidade política e de paciência. A ordem para desobstruir a estrada partiu do Governador. E o Governador assumiu isso de público, em entrevista hoje à imprensa nacional. É evidente que o Governador não mandou que se usassem armas, e nem poderia fazê-lo; assumiu que partiu dele a ordem, a determinação — tratou-se de decisão administrativa — no sentido de se desobstruir a estrada. Ou seja, ele mandou a Polícia desobstruir a estrada.

O Sr. Pedro Simon - Não foi decisão judicial?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Não. Foi decisão administrativa do Governador.

O SR. PEDRO SIMON - Não houve uma decisão judicial no sentido de se desobstruir a estrada? Ele fez por conta dele?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Não, nobre Senador. Segundo informações que recebi, a decisão partiu do Governador. Ouvi pela Rádio CBN hoje que a decisão de mandar desobstruir a estrada foi do Governador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — Nobre Senador, Pedro Simon, neste momento, não é permitido aparte.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Como disse muito bem o nobre Senador Ademir Andrade, há no Pará pessoas com credibilidade junto ao Movimento dos Sem-Terra, companheiros de Almir Gabriel, que poderiam ter intermediado a desobstrução da estrada. O próprio Senador Ademir Andrade dispôs-se a fazê-lo. Todos sabemos que no Brasil os sem-terra estavam, há vários dias, percorrendo as cidades e as rodovias brasileiras. A manifestação era de conhecimento público. Evidentemente, a pessoa que tomou a frente da Polícia no comando da ação é totalmente despreparada e, provavelmente, desequilibrada. Por essa razão, aconteceu esse massacre, que enluta o País e que entristece a todos nós.

A responsabilidade, embora pequena parcela possa ser atribuída ao Governador Almir Gabriel, é

muito mais do Governo Federal, que ainda não demonstrou concretamente à Nação a execução de uma política séria de reforma agrária. Um dos aspectos mais desastrosos do Governo do Presidente, o Sociólogo Fernando Henrique Cardoso, é a disciplina e a incompetência com que tem tratado a questão fundiária.

O Deputado Giovanni Queiroz, do PDT do Pará, disse-me ontem que R\$1 milhão seria suficiente para assentar centenas de famílias e resolver vários conflitos agrários no Estado do Pará. Trata-se apenas de uma centésima parte do que o Governo está investindo na salvação do Sistema Financeiro, nessa relação promiscua entre o Banco Central e os bancos privados.

Há propostas já apresentadas ao Presidente da República e aos Governadores dos Estados no sentido da estadualização e municipalização da reforma agrária. Há até uma proposta do nobre Senador Eduardo Suplicy, que hoje preside esta sessão, que dispõe sobre essas ações de desobstrução e de retirada de trabalhadores sem terra dos locais onde estejam acampados. Segundo pretende o Senador, a Polícia deve estar acompanhada por representantes do Ministério Público e da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil.

Penso que o episódio de hoje, apesar de enlutá-lo o nosso País, deve ser tomado como lição por todos os Governadores, Prefeitos e pelo Presidente da República. A Polícia Militar não pode simplesmente estar à frente dessas operações, até porque depois é responsabilizada exclusivamente por episódios como o de Corumbiara e agora o do sul do Pará.

É preciso — e aqui reforço o apelo, se não me engano, do Senador Eduardo Suplicy — que o Ministério Público e a OAB possam acompanhar a Polícia nessas ações. É preciso ainda que os Governadores tenham mais habilidade para negociar com os trabalhadores sem terra, até porque se trata de um Movimento legítimo, de um dos poucos segmentos deste País que ainda têm força e resistência para se indignar contra o atual Governo.

Responsabilizo, sim, Sr. Presidente, o Governo da República Federativa do Brasil, que não tem estabelecido uma política séria de reforma agrária, que não tem tido interesse em estabelecer negociação com os representantes do Movimento dos Sem-Terra. O Governo tem procurado, isso sim, resolver os problemas econômicos do nosso País, sem se debruçar sobre as questões sociais. Isso não é justo e nem é coerente com a postura que sempre adotou e que sempre desenvolveu Fernando Henrique Cardo-

so. Ficam, portanto, essas palavras de sentimento de profundo pesar, Sr. Presidente, em meu nome e em nome do PDT.

Comunico ao Plenário que há matéria importante na Ordem do Dia de hoje – parece-me que se trata de Proposta de Emenda Constitucional. No entanto, estarei ausente, porque, juntamente com o Senador Ademir Andrade e Parlamentares da Câmara dos Deputados, integrarei uma comitiva que se dirigirá ao local do acontecimento para que providências possam ser tomadas no sentido de apurar responsabilidades e punir os culpados por esse triste episódio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 366, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea a, do Regimento Interno, para o requerimento nº 365, de 1996.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996. – José Sarney – Eduardo Suplicy – Ernandes Amorim – Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação do Requerimento nº 365, de 1996, lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Em votação.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para encaminhar a votação, por dois minutos e meio.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, autorizado por nosso Líder, venho dizer que não só devemos votar favoravelmente este requerimento, mas, sinceramente, temos de avançar sobre essa questão.

Esse fato, em que uma criança de três anos foi morta, não dá para compreender!

Foi informado pelo Líder do PDT que o Governador teria declarado que a ordem foi dele. Imagino que a ordem tenha sido de S. Ex^a, atendendo a uma decisão judicial, porque os proprietários das terras devem ter entrado com mandado de segurança, pedindo que o despejo, e o Governador, cumprindo uma decisão judicial, mandou a Brigada. Não posso crer que o Governador tenha dado essa ordem sem a decisão judicial! Se isso aconteceu, é mais grave do que se possa imaginar! Conhecendo como co-nheço o Governador Almir Gabriel na sua dignidade, na sua seriedade, no seu espírito público, não acredito.

Fui Governador e sei disso, Sr. Presidente. É muito fácil o juiz dar uma ordem judicial, determinando que o Governador mande a Brigada executar, quando, na verdade, o que acontece, muitas e muitas vezes, é o massacre. Várias vezes, deixei de cumprir ordem judicial, que determinava o desalojamento em 24 horas. Partia para o diálogo, buscando um entendimento entre as partes; mandava representante do governo conversar com os donos da terra, com os agricultores, para chegar a um entendimento. Às vezes, o governador doava uma área de propriedade do governo, ou pedia emprestada uma outra para que as pessoas saíssem dali. Agora, ir na bala, desalojar no grito, pelo amor de Deus, Sr. Presidente, nem com ordem judicial! Digo, aqui: como governador, muitas vezes, não cumpri ordem judicial, que deveria ser cumprida em 24 horas. Cumpria ordem judicial no sentido de resolver o problema com base no entendimento, no diálogo, convencendo os agricultores a saírem dali, oferecendo-lhes uma outra área para iniciar a discussão.

Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governo de Vossa Excelência é o Governo da socialdemocracia!

Há poucos dias, tivemos uma triste, mas bonita manifestação: agricultores do Brasil inteiro percorrendo milhares de quilômetros, dando exemplo de uma manifestação triste, porque pedindo terra para trabalhar em um País do tamanho do Brasil, mas feliz, porque tranquila e serena. Invadiram a Av. Paulista; andaram lá no Rio Grande do Sul, pelas estradas, mas houve respeito e entendimento por parte de todos.

Agora, no momento em que as pessoas estavam se dirigindo a Belém para fazer o que fizeram em todas as outras regiões, ocorre um massacre dessa natureza!

Com relação ao incidente que envolveu o Projeto Sivam, até agora, só um pagou a conta: o Presi-

dente do Incra. Na minha opinião, S. S^a pode ter errado, mas errou bem-intencionado, querendo apurar o que achava que era um escândalo. Foi o primeiro Presidente do Incra - e eu vinha dizendo isso - que estava dando esperanças à questão da reforma agrária. Em um mês S. S^a conseguiu dois grandes feitos: a doação de 3 milhões de hectares de terras do Exército, que nunca havia colocado terras à disposição; e o início de um grande entendimento, sentando-se à mesa com os trabalhadores.

O Senhor Presidente Fernando Henrique quis mandá-lo como embaixador sei lá para onde; e só não o mandou porque o Senado protestou. O resto vai muito bem, obrigado. Esse, foi posto para fora. E a informação que se tem é que, em termos de reforma agrária, parece que o Senhor Presidente Fernando Henrique esqueceu-se de tudo!

Ora, Sr. Presidente, por amor de Deus, que esse incidente, ocorrido em cima do sangue de uma criança de três anos - que será manchete no mundo inteiro -, faça com que se entenda que esse não é um problema com o qual se deve brincar, mas que é, talvez, a questão mais séria na história deste País.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Nobre Senador Sebastião Rocha, estão inscritos o Senador Valmir Campelo e a Senadora Benedita da Silva.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, em função da minha viagem, apenas quero esclarecer um ponto da fala do Senador Pedro Simon. Para isso, levarei apenas um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Se houver a anuência dos demais inscritos... (Pausa.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP) - Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - A decisão tomada pelo Secretário José Sete Câmara e referendada pelo Governador foi no sentido de desobstruir uma estrada, Senador Pedro Simon, não era uma fazenda. Os trabalhadores ocuparam uma rodovia, a PA-150. Assim, o Secretário de Segurança Pública tomou a decisão de desobstruí-la, que foi referendada pelo Governador. Então, a decisão foi governamental, não houve decisão judicial.

Era essa a informação que eu queria prestar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo, pelo PTB.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, pedi a palavra nos termos do art. 14, II, b, do Regi-

mento Interno, como Líder, e não para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será instituída comissão composta por cinco Senadores. Deve a Mesa designar, de pronto, os Senadores que comporão a comissão.

Solicito aos Líderes que designem os respectivos membros. Caberá uma vaga ao PMDB, uma ao PFL, uma ao PSDB e duas para o PPB, para o PT, para o PTB, para o PDT, para o PSB, para o PSL e para o PPS.

Lembro que os Partidos poderão, eventualmente, até ceder suas vagas para aqueles Senadores que se dispuserem a se deslocar para o Pará.

Pergunto aos Líderes do PMDB, do PFL, do PSDB, uma vez que cada um deles pode designar um membro, na medida em que já estão se dispondo a ir ao Pará, na tarde de hoje, o Senador Ademir Andrade, o Senador Sebastião Rocha e eu próprio - o Senador José Eduardo Dutra já foi -, se estariam de acordo com a indicação desses membros. São quatro, embora não sejam dos partidos...

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós temos cinco Partidos e duas vagas. Estou conversando com o Líder do PSB a respeito, e, tão logo V. Ex^a conclua, nós vamos nos reunir aqui, durante cinco minutos, para fazer as indicações. O que não pode é a Mesa sugerir as indicações quando há as Lideranças para fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Mesa aguardará.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V. Ex^a busca pessoas para irem ao Pará, e quero dizer que o Senador Totó Cavalcante apresentou seu nome para representar o Partido Progressista Brasileiro, hoje com seis Senadores na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Solicito, Senador Epitacio Cafeteira, que dialogue com

os partidos que têm direito a duas vagas - PPB, PT, PTB, PDT, PSB, PSL e PPS - e mesmo com PMDB, PFL e PSDB, porque é possível que os partidos maiores, com direito a uma vaga, concordem com a ida justamente daqueles que se dispõem a ir ao Pará. Em cinco minutos a Mesa designará os integrantes da comissão. Haverá também um suplente para ir.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Faço esta colocação, Sr. Presidente, porque o meu Partido está hoje com seis Senadores e talvez o cálculo de que V. Ex^a dispõe tenha sido feito com cinco. Com seis Senadores, acho que nos colocarmos como a quarta força nesta Casa, com direito a um representante.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Está considerado esse número. Mesmo assim, há necessidade desse entendimento.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, respondo eventualmente pela Liderança, na ausência do Líder Jader Barbalho. Como o episódio ocorreu no Estado de S. Ex^a, eu solicitaria a V. Ex^a um tempo para consultar o nobre Senador, que é Líder e é do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Pois não.

A proporcionalidade está distribuída nas Bancadas, para que os Srs. Senadores tomem conhecimento e entrem em entendimento a fim de que, em instantes, possa a Mesa fazer a designação.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador, darei a palavra a V. Ex^a em seguida, pois está-se esgotando o tempo destinado ao Expediente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 367, DE 1996

Senhor Presidente,

Com base no art. 58 da Constituição Federal e nos arts. 71 e 74 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a criação de Comissão Especial de Políticas para o Desenvolvimento do Nordeste, temporária, constituída por 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) suplentes, para até, 15-12-96, promover discussões e estudos que resultem em propostas de aperfei-

çoamento das políticas governamentais para a região Nordeste, inclusive seu acompanhamento e avaliação.

Justificação

A ação do governo federal na Região Nordeste remonta o século passado, e sucede-se desde então mediante a adoção de medidas de maior ou menor continuidade, sempre visando a eliminação da grave situação de pobreza econômica e social, que distancia a região do restante do País.

Malgrado o relativo sucesso de várias das políticas implementadas e as sensíveis mudanças da posição da região no cenário nacional, persistem problemas básicos que respondem pela fragilidade econômica nordestina e heterogeneidade do desenvolvimento regional. A persistência de tais condições de desigualdade inter e intra-regional apontam para o esgotamento do modelo de desenvolvimento adotado pelo governo federal para nortear sua atuação na região.

O quadro acima delineado se agudiza em função da nova política econômica voltada para a abertura da economia brasileira e sua integração com o cenário econômico mundial. Despreparada para enfrentar a concorrência decorrente da nova ordem, a região nordestina se coloca diante de mais um desafio histórico e o governo diante da imposição de formular e implementar políticas direcionadas para a região, que evitem a concentração absoluta da riqueza, do desenvolvimento e da atividade econômica do País.

O Poder Legislativo não pode estar alheio a esse momento tão crucial para o Nordeste, cuja população representa quase um terço do povo brasileiro. Além disso, esta é uma oportunidade a mais para unir esforços e contribuir para que, definitivamente, se encontrem caminhos e desenvolvam ações que resultem em efetiva integração daquela região ao cenário nacional.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996 – Waldeck Ornelas – Freitas Neto – José Agripino – Beni Veras – Lúcio Alcântara – Joel de Hollanda – Ronaldo Cunha Lima – Bello Parga – Teotonio Vilela Filho – Antônio Carlos Valadares – Antonio Carlos Magalhães – Hugo Napoleão – Carlos Wilson.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O requerimento será publicado e, posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 368, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Sessão ordinária do dia 23 de abril de 1996, durante o horário do expediente, seja destinada a homenagear o Dia do Índio.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996. – **Sebastião Rocha – Ademir Andrade – Esperidião Amin – Coutinho Jorge.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 74, DE 1996

Incentiva os meios de comunicação social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas de comunicação social, bem como as de transporte coletivo ou qualquer outra que trabalhe com grande público, que dedicarem espaço para a publicação de fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados, serão beneficiadas com incentivo fiscal.

Parágrafo único. Equiparam-se, para beneficiarem-se desta lei, as empresas que fizerem constar em embalagens e invólucros de seus produtos as identificações referidas no caput.

Art. 2º O art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a ter a letra I, com a seguinte redação:

*Art. 38.
.....

I) as emissoras de televisão transmissão, diária e obrigatoriamente, no período compreendido entre as 8 (oito) horas e 22 (vinte e duas) horas, por não menos de 30

(trinta) segundos, fotografias, com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados."

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no prazo de noventa dias, o disposto nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não é de hoje que a sociedade mundial, e em particular a brasileira clama por mecanismos mais eficientes de busca e recuperação de seus filhos desaparecidos. Muitos não se dão conta do número alarmante dessas vítimas inocentes de interesses inescrupulosos e de acidente da vida.

Não é a primeira vez que projetos desta natureza são apresentados à consideração do Congresso Nacional. Inclusive, a redação aqui preparada incorpora parte de proposta já tramitada e aprovada nas duas Casas (PLS nº 30, de 1988), e vetada pelo então Presidente da República (Mensagem nº 247/90-CN), sob a seguinte alegação:

"O Estatuto da Criança e do Adolescente, no título atinente à Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, prevê que esta se fará através de um conjunto articulado de ações governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelecendo linhas de ação, entre as quais se insere o serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos (art. 87, IV)."

Sua Excelência vetou integralmente a proposta da época por entender que estivessem previstos, no Estatuto da Criança e do Adolescente, a criação de mecanismos para tal. Não considerou, entretanto, que esse conjunto articulado de ações governamentais jamais seria o suficiente, quando se trata de envidar todos os modos e meios de localizar filhos desaparecidos, e que também padeceria das mesmas limitações orçamentárias de qualquer programa social de governo.

Acreditamos, no entanto, que hoje a sociedade esteja mais madura e mais consciente da necessidade da ampliação dos meios e modos de busca e restituição dessas crianças aos seus pais, razão porque acreditamos que tenha condições mínimas de prosperar.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996. – Senadora **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962**

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Art. 38. Nas concessões e autorizações para a execução de serviços de radiodifusão serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

(AS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, CABENDO A ESTA ÚLTIMA DECISÃO TERMINATIVA.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 1996

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Diretores da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Congresso Nacional, com fundamento no disposto na alínea f, do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º A escolha do Presidente e dos Diretores da Comissão de Valores Mobiliários, de que trata o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, será aprovada previamente pela maioria dos membros do Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública.

§ 1º A nomeação se dará para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma vez.

§ 2º O mandato poderá ser interrompido, por iniciativa do Presidente da República, precedida de autorização da maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

Art. 2º A escolha do Presidente deverá recair, preferencialmente, sobre servidor integrante do quadro permanente da CVM. Os demais cargos de diretoria são privativos dos servidores da autarquia.

Art. 3º A pessoa designada para um dos cargos em questão não poderá, nos dois anos anteriores e dois posteriores ao seu exercício, ter exercido ou vir a exercer atividade, com ou sem vínculo empregatício ou, de qualquer forma, colaborar com a gestão ou administração de empresa integrante do sistema financeiro privado ou que opere nos ramos de previdência ou seguro, bem assim suas coligadas ou controladas.

§ 1º A vedação prevista no caput se estende aos que, no mesmo período, tenham sido proprietários, sócios, acionistas ou controladores, a qualquer título, das mencionadas empresas.

§ 2º Também é vedada, às pessoas mencionadas, no caput, a aquisição de ações, cotas debêntures, partes beneficiárias ou qualquer outro título representativo de capital ou interesse nessas empresas.

§ 3º Durante o período de impedimento posterior ao desempenho do cargo, a pessoa fará jus aos vencimentos correspondentes, como se em exercício estivera.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Comissão de Valores Mobiliários foi instituída pela Lei nº 6.385, de 17 de dezembro de 1976. De acordo com o art. 6º, a Comissão é administrada por um presidente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais. O § 2º do artigo em questão dispõe que o presidente da Comissão terá assento no Conselho Monetário Nacional, com direito a veto.

Embora seu presidente já não integre o Conselho Monetário, – reduzido este à participação dos Ministros da Fazenda e do Planejamento e ao Presidente do Banco Central – é de se ver a importância de que o legislador quis revestir este cargo.

Assim, reputo da maior relevância que o Senado Federal englobe, entre as autoridades cuja escolha lhe compete examinar previamente, – de acordo com as prerrogativas que lhe assegura o inciso III do art. 52 da Constituição Federal, – os dirigentes da Comissão de Valores Mobiliários.

A preocupação de que o Senado participe da escolha dos altos dirigentes dos órgãos autárquicos e dos de representação externa da União tem sido uma constante, de minha parte. Assim é que, em 14-7-92, propus o Projeto de Lei do Senado nº 111/92 (nº 3287/92, na Câmara dos Deputados), dispondo sobre o exame prévio, pelo Senado, da escolha dos presidentes das entidades oficiais de crédito do Governo Federal: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Banco do Nordeste S/A, Banco da Amazônia S/A e Banco Meridional do Brasil S/A.

Pelo Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1995 proponho se submetam ao Senado as nomeações de Adidos Culturais junto às representações do Brasil no Exterior.

O Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995, também de minha autoria, dispõe seja submetida ao Senado a escolha dos representantes oficiais do País em organismos internacionais de caráter oficial.

Corn esta proposição, amplia-se o círculo daqueles dirigentes que, para o exercício de suas funções, submetem-se, previamente, ao crivo do Senado. Com isso, além de se assegurar escolha mais consistente de tais mandatários, amplia-se a participação e responsabilidade do Legislativo no processo de controle dos atos do Governo.

Neste Projeto, introduz-se, ainda, um período de quarentena – anterior e posterior – entre o exercício do cargo e o desempenho de funções similares na iniciativa privada, a fim de que se evite a utilização de informações privilegiadas havidas na função pública para a obtenção de ganhos e vantagens pessoais, por parte de tais dirigentes.

Conto com o apoio dos ilustres pares, no aperfeiçoamento e aprovação desta proposição, a fim de que se evitem oportunidades de malversação das informações e dados obtidos no nobre e relevante exercício da função pública.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996. – Senador Pedro Simon.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IV Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

I) titulares de outros cargos que a lei determinar

LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários

Art. 6º A Comissão de Valores Mobiliários será administrada por um presidente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República, dentre pessoas de liberdade reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

§ 1º O presidente e os diretores serão substituídos, em suas faltas, na forma do regimento interno, e serão demissíveis ad nutum.

§ 2º O presidente da Comissão terá assento no Conselho Monetário Nacional, com direito a voto.

§ 3º A Comissão funcionará como órgãos de deliberação colegiada de acordo com o regimento interno previamente aprovado pelo Ministro da Fazenda, e no qual serão fixadas as atribuições do presidente, dos diretores e do colegiado.

§ 4º O quadro permanente do pessoal da Comissão será constituído de empregos regidos pela legislação trabalhista, cujo provimento, excetuadas as funções compreendidas no Grupo Direção e Assessoramento Superior, será feito mediante concurso público

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 1996

Cria o Fundo de Apoio ao Extrativismo Sustentável na Amazônia Legal (FAESA), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Apoio ao Extrativismo Sustentável na Amazônia Legal (FAESA), vinculado ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), sob a coordenação do Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Populações Tradicionais – CNPT.

Art. 2º Entende-se por extrativismo sustentável o conjunto de atividades de produção extrativista praticado por populações tradicionais ou outros empreendedores de pequeno porte, sem o uso de tecnologias pesadas ou impactantes, e que assegurem o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Parágrafo único. São beneficiários deste fundo os mini e pequenos produtores extrativistas e pescadores artesanais, vinculados a associações e/ou cooperativas de produção, legalmente constituídas.

Art. 3º Os recursos do Faesa serão aplicados a fundo perdido a todas as categorias do extrativismo vegetal e da pesca artesanal, ao beneficiamento primário e secundário da produção extrativista, às reservas extrativistas e aos sistemas agroflorestais, através de programas de infra-estrutura e de desenvolvimento do extrativismo sustentável e da agroindústria associada a essa atividade na Amazônia Legal.

Parágrafo único. Nestas atividades esses recursos podem ser destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico, assistência técnica, fomento ao plantio e beneficiamento, comercialização, adensamento de espécies nativas, manejo sustentado pelas populações tradicionais, recuperação de áreas

degradadas, bem como em outras atividades necessárias à sobrevivência e desenvolvimento das populações extrativistas.

Art. 4º O Fundo de Apoio ao Extrativismo Sustentável na Amazônia será composto dos seguintes recursos:

I – ingressos oriundos de doações de numerário ou outros direitos efetuadas por pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado;

II – ingressos provenientes de instituições financeiras multilaterais e de governos e organizações não-governamentais estrangeiras;

III – produto da arrecadação da contribuição a que se refere o art. 7º;

IV – rendimentos de qualquer natureza auferidos com a exploração de seu patrimônio;

V – dotações orçamentárias da União, tais como o FNO e Procera;

VI – percentual de 15% sobre os valores arrecadados com multas direta ou indiretamente vinculadas e que tenham causado danos ou prejuízos às atividades dos extrativistas;

VII – recursos da Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha;

VIII – recursos da reposição florestal arrecadados na Amazônia;

IX – outros.

Art. 5º A aplicação dos recursos do Fundo será feita através de instituições oficiais de crédito de caráter regional.

Art. 6º A gestão do Fundo está a cargo do Conselho Consultivo do Centro Nacional das Populações Tradicionais (CNPT), do Ibama.

Art. 7º Fica instituída a Contribuição sobre o Uso de Recursos Naturais, devida pelas pessoas jurídicas que explorem recursos naturais da Amazônia Legal.

Parágrafo único. A alíquota da contribuição de que trata este artigo será aplicada sobre a receita líquida derivada da exploração dos recursos naturais da região.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A crise ambiental que se iniciou nos anos setenta é fruto do esgotamento do padrão tecnológico que vinha dominando o mundo desde o final da segunda guerra. Na conferência mundial sobre o meio ambiente de Estocolmo, em 1972, o mundo se deu

conta dos fortes prejuízos que foram causados à biosfera e à degradação social na maior parte dos países do mundo, face ao modelo de desenvolvimento econômico baseado na exploração intensiva dos recursos naturais. A partir daí, as questões ambientais começam a fazer parte da agenda política internacional. A maioria delas, entretanto, esbarra na demasiada teorização, divorciando-se da realidade social das regiões envolvidas e, via de regra, excluindo das ações preconizadas as populações locais ou não lhes conferindo a devida e intransferível atribuição, qual seja, a de verdadeiros agentes ecológicos, principais responsáveis pela preservação do meio ambiente.

Nesse contexto inserem-se, por exemplo, os seringueiros que, com suas famílias, realizam na atividade extrativista silvática uma tarefa extra de ocupação e conservação do espaço florestal, trilhando, tal se vigias florestais fossem, os caminhos da selva como nenhum outro poderia fazer. São, esses homens, os modernos soldados ecológicos.

Como os seringueiros, poderíamos citar as quebra-deiras de coco, os açaizeiros, os castanheiros, os pescadores artesanais, entre tantos muitos outros tipos de sertanejos espalhados pelo País, que, possuem como característica histórica, a ocupação do espaço regional, desde o período colonial, associada à conservação do meio ambiente. E qualquer política de desenvolvimento que se queira implementar para aquelas populações, têm necessariamente que levar em consideração as relações sociais de produção de suas atividades econômicas, como também o caráter histórico cultural que envolve suas ações.

As atividades econômicas das populações tradicionais da Amazônia, parecem se adequar perfeitamente aos novos conceitos exigidos pela nova ordem ditada pela crise ambiental. Suas atividades inscrevem-se no ecodesenvolvimento, modelo de administração ambiental que prega a integração das preocupações sociais, ecológicas e econômicas, como também, inscrevem-se no conceito de desenvolvimento sustentável, pois satisfaz as necessidades atuais daquela população, sem comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras.

Este projeto, ao contrário da maioria dos outros, centra sua atenção justamente no ser humano com agente da manutenção do equilíbrio ecológico da região amazônica, emprestando-lhe a merecida atenção e almejando a garantia de sua subsistência e progresso individual e comunitário.

Outro aspecto abrangido por esta proposição diz respeito ao resultado da exploração dos recursos naturais por empresas. Na moderna literatura de avaliação do custo social de oportunidade, torna-se cada vez mais expressiva a importância do capital dedicado às externalidades, termo que sinônima com a noção de deseconomias externas à produção, vale dizer, se uma fábrica emite resíduos poluentes na atmosfera, está provocando uma externalidade, existindo um custo ambiental que, mesmo não tendo sido contabilizado, não deixa de ser absorvido pela sociedade como um todo.

O enfoque para a Amazônia deve ser feito em cima de uma visão crítica do modelo tecnológico capitalista, que enfatiza que, se por um lado ele tem mostrado uma capacidade quase limitada de inovação da produção de bens e serviços, por outro, ele não é capaz de manter o ecossistema equilibrado, gerando problemas ambientais da maior gravidade. Nesse sentido, os problemas ecológicos, têm a ver não só com os problemas ambientais, mas também com a qualidade de vida diferenciada da população – no caso, as populações tradicionais da Amazônia. Assim, o desenvolvimento ambiental sustentado deve levar em conta: o equilíbrio de um ecossistema não pode se assentar sobre a base da desigualdade social ou sobre qualquer restrição à biodiversidade. Ou seja, deve-se incluir a eqüidade social e cultural.

É natural que nesses casos o Estado moderno exija das empresas exploradoras direitos compensatórios cujo montante deve ser aplicado em projetos de recuperação e preservação ambiental. No Brasil, a indústria madeireira é um típico exemplo de empreendimento predatório. Nesse sentido, estamos propondo a instituição de uma contribuição a ser exigida das empresas que exploram recursos naturais na Amazônia, cuja receita será canalizada diretamente para o Fundo de Apoio ao Extrativismo Sustentável na Amazônia, revertendo, assim, em benefício da própria região explorada.

A propalada desintegração das atividades econômicas das populações tradicionais da Amazônia, em função da expansão da fronteira agrícola das décadas de sessenta e setenta não aconteceu. Pelo contrário, a maioria das experiências agrícolas capitalistas, principalmente aquelas pautadas na monocultura, na alta tecnologia e nos altos investimentos terminaram por falir na região. Nesse sentido, ganha importância as atividades econômicas das populações tradicionais, que a muitos anos explora a região de forma sustentável.

Deve-se no entanto, dinamizar as atividades econômicas das populações tradicionais, buscando-se outras atividades produtivas, visando a transformação de uma economia dependente do extrativismo puro, para outra baseada em sistemas agroextrativistas sustentáveis, através da incorporação de tecnologias modernas ao processo produtivo. Daí a importância do Faesa para financiar essa transformação. A alíquota da contribuição, deverá ser modesta e suficiente para não sobrecarregar o contribuinte, mas o seu produto será, certamente, significativo para a execução dos programas que esta iniciativa tem em mira.

Finalmente, alertamos para o fato de que a atividade de conservação praticada naturalmente pelas populações tradicionais extrativistas é uma realidade que precisa ser mantida, independentemente de quem a remunere. Esta iniciativa, como visto, propõe o rateio desse custo com as empresas que se beneficiam da atividade extrativa.

Baseado nessas razões é que encaminhamos aos ilustres pares o presente Projeto de Lei, esperando que, por seus méritos e por sua oportunidade, mereça acolhimento.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996. – Senadora **Marina Silva**,

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 369, DE 1996

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 185/95, destinada a apurar as denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil, requeiro de Vossa Excelência a prorrogação da Comissão por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo que esta prorrogação deve se dar com base nos artigos 152 e 76, inciso II, parágrafo primeiro, alínea a do Regimento Interno do Senado Federal.

Justificação

Em acurada análise da farta documentação recolhida por esta Comissão, como também a comple-

xidade dos depoimentos colhidos durante a realização das audiências em vários Estados brasileiros, esta relatoria precisa dispor de mais 45 (quarenta e cinco) dias para o término do seu relatório.

Assim, esperando a audiência dos demais países do Senado Federal solicitamos a sua aprovação.

Com a concordância desta prorrogação, a mesma deverá funcionar de 20-4-96 até 3-6-96.

Saiu das Sessões, 18 de abril de 1996. – Senador Roméro Jucá, Relator da CPI – Carlos Bezerra – Ramez Tebet – Lúcio Alcântara – Iris Rezende – Romeu Tuma – Bernardo Cabral – Ernandes Amorim – José Eduardo Dutra – Ney Suassuna – Flaviano Melo – Elcio Alvares – João Rocha – Pedro Simon – Antonio Carlos Magalhães – Onofre Quinan – João França – Odacir Soares – Jefferson Peres – Casildo Maldaner – Antonio Carlos Valadares – Marina Silva – Fernando Bezerra – Teotonio Vilela Filho – José Alves – José Bianco.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada, nos termos do art. 152 do Regimento Interno. Será publicado para que produza os devidos efeitos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/24, de 1996 (nº1.113/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, relativo à solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/25, de 1996 (nº1.072/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, relativo à solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.067/96, de 17 do corrente, encaminhando a relação das operações de Antecipações de Recei-

tas Orçamentárias (ARO) autorizadas no mês de março de 1996. (Diversos Nº 34, DE 1996)

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A Presidência recebeu os Avisos nºs 127 e 311, de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 168 e 142/96, respectivamente, adotadas pelo referido Tribunal, acompanhadas dos Relatórios e Votos que as fundamentam.

Os expedientes serão anexados ao processado do Requerimento nº 651, de 1995, e, em cópia, ao processado do Diversos nº 1, de 1996, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A Presidência recebeu o Aviso nº 305, de 1996, de 1º do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao exercício de 1995. (Diversos nº 07, de 1996-CN)

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A Presidência recebeu o Aviso nº 307, de 1996, de 1º do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao exercício de 1995. (Diversos nº 35, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A Presidência recebeu expediente do Senador Iris Rezende, comunicando o recebimento de convite do Secretário Executivo da Comissão Interparlamentar Latinoamericana de Direitos Humanos, para participar, nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho próximos, da Quarta Reunião daquela Comissão, a realizar-se na Cidade de São José, Costa Rica. (Diversos nº 36, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 36, de 1996, de autoria do Senador Jefferson Peres, que dispõe sobre os bens de uso dos Senadores.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de

emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a redação da alínea "e" do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 1995 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 8, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo ou diretivo na Administração Pública e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 522 e 825, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com emenda nº 1, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): pela rejeição das emendas nºs 2 a 4.

Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de dizer que, evidentemente, vejo méritos na proposição constante do item 1 da pauta, de autoria do eminente Senador Pedro Simon. Ele determina que "a Secretaria da Receita Federal realizará, anualmente, a revisão plena e comparativa das declarações do Imposto sobre a Renda e dos sinais exteriores de riqueza dos detentores de mandato eletivo, nas esferas da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, bem como dos dirigentes partidários".

No § 1º do art. 1º, estende a todos os secretários de Estado, Ministros, Presidentes, Diretores de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Esse é o primeiro tópico do Projeto de Lei do Senado nº 63.

O outro é que os ocupantes de cargos ou funções – e isso está no art. 2º – a que se refere o artigo anterior submeter-se-ão à quebra automática do sigilo em suas contas em instituições financeiras e afins.

Dessa maneira, a Secretaria da Receita Federal passaria – ou passará, se a lei, finalmente, vier a ser aprovada – a utilizar-se dos extratos e movimentos de contas para análise e comparação com as declarações anuais do Imposto sobre a Renda.

Sobre a matéria, evidentemente, há emendas que foram apresentadas e que versam sobre os arts. 2º e 3º, para dar a redação de que os ocupantes de cargos e funções a que se refere o artigo anterior assinarão, no ato de sua posse, documentos abrindo mão do direito constitucional do sigilo bancário.

O § 3º diz que "o resultado da revisão anual a que se refere esta lei, acompanhada do relatório explicativo, poderá ser solicitado por qualquer membro do Congresso Nacional e aprovado pela Mesa Diretora da Casa a que pertencer o parlamentar, ou pela maioria simples dos membros da Comissão Parlamentar correspondente".

Sr. Presidente, queria tecer sucintas considerações para dizer que tenho informações seguras de que até o Ministério da Fazenda não considera esse dispositivo salutar.

De minha parte, já disse, encontro méritos na proposta do eminente Senador Pedro Simon, mas, por outro lado, gostaria de dizer que essa já é, precipua e precisamente, a atribuição da Delegacia da Receita Federal.

Não é preciso que esteja isso em lei para que nós, parlamentares, como qualquer outro cidadão, estejamos sujeitos à revisão das declarações, a qualquer tempo, sem necessidade da obrigatoriedade legal.

Além do mais, entendo que o Poder Público tem a obrigação de dispensar a todos os contribuintes um tratamento imparcial, igualitário e isonômico. E, independentemente dessa medida, far-se-á a revisão anual, semestral ou bianual, e todos nós estamos sob o jugo e temos a obrigação de nos submetermos, como cidadãos, a essa revisão.

Finalmente, quanto à parte relativa à quebra do sigilo bancário, entendo que ela já existe, por autorização da Justiça ou, quando instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ela assim o defina e determine. Os parlamentares – nós, Senadores, e os Deputados Federais – e todos aqueles ocupantes de cargos a que alude o PLS nº 63, também já estão sujeitos a isso.

Não podemos, naturalmente, entender que todos os parlamentares e autoridades, em nosso País, inclusive todos os dirigentes partidários, estejam a mercê, eventualmente, de uma pessoa que possa, em determinada circunstância, estar desejando fiscalizar, ou por querer perseguir, ou por ser contrário politicamente a um desses dirigentes.

Portanto, entendendo que a Secretaria da Receita Federal já é briosa no seu trabalho, já é atenta no seu mister, que o seu corpo de funcionários já existe exatamente também para isso, e vem atendendo aos ditames constitucionais e legais, devo dizer que eu, pessoalmente, votarei contra o PLS nº 63. Claro que, em se tratando também de um problema de consciência, considero que cada Parlamentar do PFL terá liberdade para decidir de acordo com os seus desígnios.

Mas o meu voto é contrário, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha de raciocínio do Senador Hugo Napoleão, entendo que esse projeto de lei, apesar de ter uma intenção ou uma direção meritória, na verdade, no seu mérito final, torna-se um projeto discriminatório para com os parlamentares e, sobretudo, perigoso.

E quero fazer duas observações. Primeiro, quero dizer que não tenho nada a temer, porque, na campanha de 94, de forma ilegal, tive minhas contas abertas, sem decisão judicial, por conta da disputa eleitoral de Roraima. Estive sob a fiscalização total da máquina do Estado de Roraima e, portanto, a minha vida foi passada a limpo pelo menos umas três vezes. Logo, não estou aqui discutindo uma questão pessoal.

No entanto, preocupa-me o fato de que possa estar-se criando um direcionamento discriminatório e, amanhã, por questões políticas ou ideológicas, alguns parlamentares e algumas pessoas atingidas por conta dessa lei poderão estar na imprensa sendo atacados, como hoje está sendo, por exemplo, o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho.

Não adianta sair uma acusação, de forma forte, na primeira página do jornal e, depois, sair o desmentido numa notinha pequena, dentro do jornal.

Portanto, preocupa-me essa linha da votação de hoje. Por isso, fiz o requerimento, inclusive pedindo votação nominal.

Votarei contra esse projeto de lei, pois entendo que, dessa forma, dá-se margem a que determinados funcionários da Receita ou de qualquer segmento que administre a máquina política possam, sob o manto da moralidade, agir de forma insidiosa e politiquiera, vazando informações, sem o direito de defesa de qualquer um dos atingidos nessa questão. Uma coisa é um processo transitar dentro da Receita Federal, dentro dos ditames e da proteção da Constituição, com direito de defesa; outra coisa é ter a cobertura de uma lei e, com base nessa cobertura, se dar uma conotação política ou ideológica e se achincalhar a vida de alguém ou assacar questões contra a honra que, depois, por mais que se repare, todos sabemos que não será na mesma intensidade e pelos mesmos caminhos.

A prática dessa lei, apesar de ela ser meritória na sua direção, será mais uma ação contra esses segmentos que ela procura proteger. Por isso, voto contra o projeto e encaminho o requerimento para que essa votação seja nominal.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem V. Ex^a a palavra, Senador Jefferson Peres, e, em seguida, o Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. JEFFERSON PERES (PSDB-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com o devido respeito pelas opiniões contrárias, creio que o projeto do Senador Pedro Simon vem em boa hora, porque, além de ter o embasamento ético, tem uma razão de ordem prática.

Na verdade, se formos examinar a situação atual, os parlamentares gozam, na prática, de imunidade fiscal, que não nos foi dada pela Constituição. Explique o porquê, Sr. Presidente. Como todos sabem, a Receita Federal procede à análise das declarações de renda por amostragem, quando apresentam indícios de irregularidades caem na chamada malha fina.

Hoje, o que acontece, Sr. Presidente? Se um parlamentar, que apóia o Governo, cai na malha fina, muito provavelmente vai buscar apoio mais em cima, no sentido de pressionar a Receita Federal para se eximir da fiscalização. Isso pode acontecer e já aconteceu no passado, tenho absoluta certeza, no meu Estado. Se for da Oposição, pior ainda. O parlamentar declara publicamente que aquela investigação é fruto de perseguição política, porque está vo-

tando contra o Governo. E a Receita Federal fica inibida, intimidada de investigar aquele Senador ou Deputado da Oposição, para não ser acusada de parcialidade, de estar sendo instrumento de pressão política. Seja do Governo ou seja da Oposição, o parlamentar pode, e muitas vezes busca, isentar-se da investigação necessária.

O Projeto do Senador Pedro Simon deixa a Receita Federal muito à vontade. Se ela vai investigar compulsoriamente, examinar, rever as declarações de renda de todos os parlamentares e dos demais agentes públicos e funcionários citados no projeto, ficará à vontade e nunca mais será acuada ou intimidada por pressões políticas, Sr. Presidente.

De forma, Senador Pedro Simon, que dou-lhe os parabéns por mais essa sua tentativa de dar transparência à vida política brasileira e tomar a atividade pública realmente uma vitrine exposta ao controle da sociedade. Meus parabéns! Voto a favor do projeto, e o Senador Bernardo Cabral, que está de saída, me autorizou a informar que também vota favoravelmente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima para discutir.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o projeto em julgamento tem os seus aspectos de mérito a serem assinalados, como já o fez o Senador Jefferson Peres, e apresenta um aspecto polêmico que pretendo destacar.

Em verdade, eu descubro um mérito maior na proposta do Senador Pedro Simon no instante em que visa atualizar, apenas atualizar, as declarações de renda e patrimônio daquele detentor de cargo público. Entendo que é absolutamente salutar a medida, no instante em que apenas se refere a uma atualização, junto à Receita Federal, do patrimônio dos bens daqueles que exerçam cargos públicos, inclusive direção de empresa. O projeto, por esses méritos, merece a nossa aprovação, mas peca exatamente, data vénia do eminentíssimo Senador Pedro Simon, no seu art. 2º, o que aliás já fora salientado na própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pelo Relator, Senador Roberto Freire.

Em verdade, o Poder Judiciário tem declarado o entendimento de que o sigilo bancário, tutelado como é pelo art. 5º da Constituição, é um direito individual que foi levado à condição de cláusula pétreia e, como cláusula pétreia, inserido na Constituição, mesmo – e até por que – houve recepção constitu-

cional. Uma lei ordinária não tem o poder de revogar essa disposição e nem mesmo a própria Constituição, já que se trata de uma cláusula pétreia.

O parecer do eminentíssimo Relator Roberto Freire chega ao ponto, inclusive, de transcrever um voto do eminentíssimo Ministro Relator Carlos Velloso, da Petição (Questão de Ordem) nº 5.775/170, do Supremo Tribunal Federal, que diz:

"O sigilo bancário protege interesses privados. É ele espécie de direito à privacidade, inerente à personalidade das pessoas e que a Constituição consagra (CF, art 5º, X), além de atender a uma finalidade de ordem pública, sistema de proteção do sistema de crédito."

Por essa razão, Sr. Presidente, manifesto o meu apoio parcial à propositura, fazendo restrições de ordem constitucional ao art. 2º, a despeito da emenda apresentada pelo Senador Gerson Carnata, que substitui a redação para autorizar que, no ato de posse, fosse assinado documento em que o empossado abrisse mão do direito constitucional do sigilo bancário.

Louvo a medida, mas entendo que só através de reforma constitucional ela poderia ser modificada, porque a Lei nº 4.595, foi recepcionada pela Constituição com *status de lei complementar*.

Por essa razão, a Bancada do PMDB coloca a questão aberta para a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou acompanhando essa discussão e acredito que ela reflete a polêmica estabelecida, suscitada, por ocasião da discussão na Comissão e se repete, evidentemente, neste plenário.

Mas, em primeiro lugar, gostaria de chamar a atenção para essa iniciativa do Senador Pedro Simon, que deve merecer não só a atenção dos colegas, mas o apoio e o voto, porque é uma iniciativa que garante a transparência.

O art. 1º do texto final aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania determina que a Receita Federal realizará, anualmente, a revisão plena e comparativa das Declarações do Imposto sobre a Renda e dos sinais exteriores de riquezas dos detentores de mandato eletivo, nas esferas da União, dos Estados e dos Municípios.

O § 1º desse artigo, estende a revisão aos Ministros, Secretários estaduais, presidentes e diretores de autarquias, empresas públicas, sociedade de

economia mista e fundações. O art. 2º, obriga os ocupantes dos cargos e funções citados a assinarem, no ato da posse, documentos abrindo mão do sigilo bancário. Nos termos do exposto, a quebra do sigilo bancário passa a ser uma iniciativa do administrador público, resguardada sua opção de declinar dessa possibilidade.

O art. 3º permite a solicitação do resultado da revisão anual, acompanhado de relatório explicativo por parte de qualquer membro do Congresso Nacional, desde que aprovado pela Mesa Diretora da Casa ou pela maioria simples dos membros da comissão parlamentar de inquérito a que pertencer o parlamentar.

Essa prerrogativa garante a transparência exigida pela sociedade aos ocupantes de cargos, funções públicas e mandatos eletivos. Mais ainda:

"Não há qualquer objetivo discriminatório. Faz parte da própria natureza das funções públicas, já que está implícita a finalidade do bem comum, da satisfação da coletividade, através da gestão de bens e recursos que pertencem aos cidadãos, respeitados os valores éticos e morais definidos pela estrutura social. Essa é a distinção fundamental que justifica uma ação diferenciada do Estado no sentido de preservar os valores sociais."

Poderia estender-me um pouco mais, mas concluo, Sr. Presidente, dizendo que apoiamos o projeto do Senador Pedro Simon e também as emendas. Uma delas de autoria Senador Gerson Camata que dispõe:

"Os ocupantes de cargos e funções a que se refere o artigo anterior assinarão, no ato de sua posse, o documento abrindo mão do direito constitucional do sigilo bancário."

Não é possível – usando a palavra da moda – "flexibilizar" mais do que isso.

Portanto, oferecemos nosso apoio à iniciativa do Senador Pedro Simon e o nosso voto será favorável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião para discutir a matéria.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, é evidente que votarei favoravelmente ao belo projeto do Senador Pedro Simon. Projeto libertário, maneira objetiva de resgatar a credibilidade do Congresso Nacional. Nada mais elegante e limpo que o Senado tomar a iniciativa de abrir mão do sigilo bancário

para todos os mandatos eletivos do País, inclusive os nossos.

Restaria uma preocupação, que é a do mau uso por parte da Receita Federal dessa liberalidade estabelecida no Projeto. Mas, para isso, teríamos no prosseguimento o aperfeiçoamento da legislação pertinente.

De nada vale falarmos no resgate da imagem do Senado no momento em que talvez possamos negar o apoio necessário para que o Projeto do Senador Pedro Simon prossiga. Muito inteligente também a Emenda do Senador Gerson Camata, que corrige uma ilegalidade do art. 2º.

O meu voto declarado no início será claro e preciso a favor do Projeto da queda do sigilo bancário dos detentores de mandato no País. É o primeiro passo para que, progressivamente, esse tal sigilo bancário seja varrido da República.

Hoje, pela manhã, perdi uma boa parte do meu tempo escutando o Presidente do Banco do Brasil, o Sr. Paulo César Ximenes, em um depoimento sigilosso escondido no sigilo bancário. Enquanto esse tal sigilo não for afastado das investigações públicas, teremos grandes dificuldades de avançar no processo de moralização do País, que se iniciou ou que teve um marco importante e interessante com o afastamento do Presidente Collor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, último orador inscrito para discutir.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu faria um apelo a esta Casa e, particularmente, ao Líder do PFL: vamos votar favoravelmente a este Projeto.

Até porque se votarmos favoravelmente, o Projeto vai para a Câmara, onde deve permanecer por um ou dois anos para ser discutido, alterado e, então, retomar a esta Casa. Então, por que esta Casa vai assumir a responsabilidade de ser contra a quebra do seu sigilo bancário? Por que vamos assumir essa responsabilidade e sofrermos esse desgaste?

Todos nós sabemos que este Projeto vai tramitar anos na Câmara dos Deputados e que, caso o aprovem – nós sabemos que a Câmara dos Deputados tem por costume não aprovar projeto do Senado, principalmente dessa natureza –, vão aprovar outro projeto igual a este para terem a palavra final. Tem razão o Senador José Fogaça de que devemos torcer para que o aprovem, mas o que estou argumentando é que o Senador que votar contra sofrerá um desgaste desnecessário.

O que estou propondo, nesta hora em que o Brasil inteiro olha para nós, é que tenhamos a coragem de tomar uma atitude, que não é uma grande atitude, porque a lei hoje já determina que a Receita tem obrigação de fiscalizar aqueles que têm sinais de riqueza aparente. O que queremos é transformar isso em rotina; nós, parlamentares, dando o exemplo de que não temos o que esconder. Vamos estabelecer uma diferença: nós queremos dizer que estamos aqui na luta do dia-a-dia e nossa vida está aberta. Que os jornais parem com essa história – **O Estado de S. Paulo, Jornal do Brasil, Folha de S. Paulo** ou outros – de brigar um dia com o Senador Jader Barbalho; no outro, com o Senador Pedro Simon, e depois seja com quem for.

E de repente o Senado rejeitar esse projeto...

Sr. Presidente, parece-me algo que deveria ser obrigatório. Só vamos moralizar este País começando por cima. Se não o moralizarmos começando por cima, nunca vamos moralizar. E o que significa começar por cima? É começar por nós. Já demos alguns exemplos difíceis.

Eu acho que Senador ganha pouco, eu acho que vivemos mal e acho que temos milhares de problemas, mas é difícil explicar isso ao cidadão que ganha R\$100 de salário mínimo por mês. É difícil explicar a 30 milhões de brasileiros que passam fome, pelos quais nada fizemos – citem-me um projeto feito por nós em favor dessa gente -, que nós ganhamos pouco. Nosso País é vice-campeão em corrupção. Manchetes do mundo inteiro atestam isso.

Temos que iniciar a moralização deste País. Vamos começar com Fernando Henrique, o Presidente da República; vamos começar com a Igreja Católica; vamos começar com os banqueiros? Vamos começar por nós mesmos. Nós, parlamentares, para nos dar o direito de poder, depois, olhar para os outros.

Faço um apelo, Sr. Presidente, à ética, ao espírito público, ao espírito moral, para que votem a favor deste Projeto. Mas também faço um apelo àqueles que não estão pensando nesse aspecto, mas àqueles que têm lógica, que são pragmáticos na maneira de agir e de votar: votem favoravelmente a este Projeto, que vai para a Câmara, vai ficar lá, não volta; se voltar, será outro. E caso aprovem este mesmo Projeto, por milagre – porque desde que estou nesta Casa, nunca vi um projeto nosso, dessa profundidade, votado pelo Senado inicialmente, retomar ao Senado – pelo menos deixem para rejeitá-lo quando voltar. Não impeçam sua tramitação, porque isso deixará o Senado mal. Demonstrará que

estamos com medo, assustados, apavorados, devemos confiar pelo menos no patriotismo da Câmara. Vamos votar a favor desse projeto. É um apelo que faço em nome do bom senso, numa hora em que o desgaste é grande. Não quero falar mais nada; entretanto, estão dizendo que vão requerer a votação nominal.

É uma pena que eu não tenha conseguido influenciar meus colegas para o alcance e a profundidade desse projeto, numa hora em que as manchetes são cruéis com relação à credibilidade da coisa pública neste País, numa hora em que se fala em fujimorização e em não sei mais o quê, porque a democracia não vale a pena, porque o Congresso Nacional é uma instituição que dá despesa e não traz vantagens.

Sr. Presidente, para começar, vamos dar um passo. Não dar um passo para a frente é ruim, mas não é uma desgraça. Tendo em vista a situação em que as coisas ficaram, agora não temos opção. Ou damos um passo para a frente, votando a favor desse projeto, ou damos um passo para trás, um passo de recuo, dizendo que o Senado Federal não quer a fiscalização, não quer a quebra do sigilo, não quer que se apurem as suas contas.

Faço um apelo aos que têm ideal e aos que são pragmáticos: vamos votar a favor desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Encerrada a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Epitacio Cafeteira para encaminhar a votação.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero confessar a V. Ex^a e aos meus pares que, de início, quando vi o projeto do nobre Senador Pedro Simon, me inclinei a votar a favor.

Já hoje, no encaminhamento da votação, o Senador Pedro Simon declarou textualmente: Nós vamos aprovar, mas a Câmara vai derrotar. Nós ficamos bem e eles ficam mal. Eu não tenho ninguém na Câmara e creio que não é essa a postura que deve adotar uma das Casas do Congresso. Aprovar uma matéria para deixar a outra Casa do Congresso mal perante a opinião pública, não! E mais, se formos entrar no exame do projeto, nós parlamentares e aqueles que administram a coisa pública vamos ter que fazer duas declarações de renda por ano, porque será necessária uma declaração no meio do ano para a Receita poder acompanhar as contas de cada um. Ora, se uma declaração por ano – para quem a faz corretamente e não a entrega para um

contador; esteja certa ou errada – já é uma loucura, imaginem duas!

Quero dizer ao nobre Senador Pedro Simon que fui vítima de calúnia por parte de uma revista e a Receita Federal pediu os meus documentos dos últimos 5 anos. A Receita pediu tudo. Tive de juntar 463 documentos numerados e rubricados. Poucas pessoas físicas têm 463 documentos juntos.

Para fazer a minha declaração de bens e rendimentos deste ano, estou trabalhando há 4 ou 5 dias. Imaginem isso de 6 em 6 meses! Se isso resolvesse, se isso pudesse satisfazer o desejo do meu querido amigo Senador Pedro Simon, seria ótimo. Agora, aprovar aqui uma matéria, Sr. Presidente, para deixar mal a Câmara dos Deputados, não será com o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata para encaminhar.

V. Ex^a é o último orador inscrito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB-ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no presente projeto, de autoria do Senador Pedro Simon, há uma emenda minha, que foi aceita pelo Relator, Senador Roberto Freire. Eu a apresentei exatamente para tornar constitucional o projeto do Senador Pedro Simon.

Como economista é muito difícil para mim entender o linguajar, as posições e as leituras que os advogados fazem.

Na legislatura passada, apresentei um projeto exatamente igual ao do Senador Pedro Simon, só que o meu projeto incluía a abertura do sigilo bancário e a revisão das declarações de renda de todos os ministros das cortes superiores, de todos os governadores dos Estados, de todos os juízes, de todos os promotores do Brasil e de todos os brasileiros no nível federal, estadual e municipal que exercessem qualquer cargo comissionado - cargo de confiança.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania considerou o meu projeto inconstitucional e o mandou para o Arquivo.

O Senador Pedro Simon apresenta projeto igual, só que exclui os desembargadores, os juízes, os membros das Cortes superiores, os vereadores, os governadores, e é constitucional.

Pedirei que doravante seja o Senador Roberto Freire relator de todos os projetos que eu apresentar, porque, dessa forma, todos serão constitucionais; não correrei mais o risco de apresentar projetos inconstitucionais.

Por que, no meu entender, se a minha emenda fosse artigo único tornaria constitucional o projeto? Nenhum cidadão pode ser tratado discriminatoriamente perante a lei, conforme o parecer anterior da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Um cidadão, porque é senador, deputado, prefeito ou ministro, não pode ser submetido a um tratamento diferenciado e desigual perante a lei. Baseada nisso, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania mandou para o Arquivo o meu projeto.

No entanto, a minha emenda diz o seguinte:

Os ocupantes de cargos ou funções a que se refere o artigo anterior assinarão, no ato de sua posse, documento, abrindo mão do direito constitucional do sigilo bancário.

Ora, o cidadão não pode ser discriminado, não pode ser tornado desigual perante a Constituição, mas pode abrir mão do direito constitucional que tem.

Então, apenas esse artigo faria com que todo o projeto fosse tornado constitucional, segundo o parecer anterior da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Entretanto, passados alguns meses, a própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que havia negado constitucionalidade ao meu projeto, que considero até hoje mais amplo, abrangente, torna agora constitucional este projeto.

De modo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que acredito que só a minha emenda, se fosse um projeto com artigo único, acabaria com toda esta discussão. Todo indivíduo que fosse tomar posse como juiz, como desembargador, como promotor, como vereador, qualquer cargo comissionado federal, estadual, municipal, no ato da sua posse, abria mão de seu sigilo bancário. Isso seria constitucional.

Entretanto, penso que o meu artigo que constitucionaliza o projeto vai fazer com que se torne inconstitucional quando discrimina, no art. 1º, no art. 2º e nos outros, alguns mandatos eletivos e discrimina, por exemplo, alguns ocupantes de funções comissionadas.

Voto a favor do projeto, mas tenho ainda dentro de mim as dúvidas da constitucionalidade levantadas no parecer anterior da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o meu projeto.

Não posso admitir que, excluídos os ministros das cortes superiores, excluídos os vereadores, só por isso ele tenha se tornado constitucional.

Creio que houve uma apreciação um pouco mais aberta, mais flexível da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que o projeto, de in-

constitucional quando mais abrangente, mais fechado se tornasse constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Continua o encaminhamento da matéria. (Pausa.)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF) - Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, antes do pronunciamento do Senador Gerson Camata, eu já trocava idéias com outros Senadores sobre o seguinte ponto: conceitualmente, Senador Pedro Simon, parece-me que o projeto de V. Ex^a, a princípio, toma a vida pública brasileira mais clara e mais transparente. Pessoalmente, sob o ponto de vista conceitual, inclino-me a ser favorável a esse projeto. Mas não entendi exatamente as razões que faziam com que esse projeto não fosse amplo. Se vamos, em determinado instante, fazer com que cidadãos ocupantes de cargos públicos no Legislativo e no Executivo tenham determinado tratamento, não vejo como nem por que excluir desse tratamento o Poder Judiciário.

Com as considerações do Senador Gerson Camata, minhas dúvidas são retiradas. Penso como S. Ex^a. Penso que o Senado Federal - esta é uma opinião pessoal - deveria analisar os dois projetos com o mesmo tratamento.

O que me resta, como alternativa regimental...

O Sr. Bernardo Cabral - Sobre a emenda do Senador Gerson Camata?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Tenho dúvida sobre o caráter da constitucionalidade - ainda sobre a emenda do Senador Gerson Camata -, porque a assunção de cargo público estaria obrigatoriamente vinculada à ação. Entendo assim em termos conceituais positivos, mas em termos constitucionais, tenho dúvida. O que me resta é apresentar um requerimento à Mesa, com o objetivo de que este projeto volte à Comissão para ser analisado juntamente com o do Senador Gerson Camata, que - quem sabe - poderá ser retirado do Arquivo. Se devemos fazer alguma coisa, vamos fazer para todos. Por que não?

Na minha opinião, não há como dar exclusividade a qualquer um dos Poderes.

Senador Pedro Simon, tenho a impressão de que isso não altera conceitualmente a proposta de V. Ex^a. Penso que o Senador Gerson Camata, no que diz respeito à idéia conceitual, está exatamente

na mesma linha de V. Ex^a; apenas, segundo o relato que S. Ex^a acaba de fazer, o projeto dele, se incorporada a emenda, além de eliminar a inconstitucionalidade, resolve outra questão, que é não fazer para um Poder e não fazer para outro. Quer dizer, ou fazemos para todos os Poderes, ou não fazemos para nenhum deles. Esse parece-me um tratamento igualitário e, portanto, mais razoável.

Então, se regimentalmente a Mesa me permite, apresento um requerimento para que os dois projetos voltem à Comissão e sejam analisados conjuntamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex^a, nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o projeto em debate é de iniciativa do Senador Pedro Simon e recebeu emendas. As emendas, se aprovadas por nós, poderão alterar o projeto ou não. Quanto a agregar o projeto do Senador Gerson Camata, parece-me que não convém fazer isso, porquanto ele está arquivado.

Então, gostaria que a Mesa me prestasse um esclarecimento com relação ao Regimento e à iniciativa de apresentação de agregação desses projetos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O Senador Gerson Camata usou da palavra para encaminhar a votação. Não fez requerimento de tramitação conjunta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 370, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alíquota b do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1995, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

José Roberto Arruda

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Mesa considera como justificação do requerimento ora lido o encaminhamento há pouco feito pelo Senador José Roberto Arruda.

Em votação o requerimento de reexame da matéria.

Para encaminhar a votação do requerimento, por cinco minutos, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que voto favoravelmente ao requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O Senador Osmar Dias também havia pedido a palavra.

Concedo a palavra a S. Ex^a

O SR. OSMAR DIAS (PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei breve. Quero, primeiramente, declarar apoio a mais um projeto do Senador Pedro Simon e depois fazer aqui a minha indagação: por que em casos como esses se dá tanta importância à Constituição e quando se vota a CPI dos Bancos a Constituição não vale nada?

Esta a indagação que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O Senador Pedro Simon tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, voto a favor do adiamento, até porque penso que é importante a reflexão sobre essa matéria. Não tenho nenhuma dúvida disso.

Quero dizer-lhe, ilustre Senador José Roberto Arruda, que tenho ouvido seus pronunciamentos aqui e na televisão. V. Ex^a tem-me impressionado pela competência e pelo brilhantismo com que expõe suas idéias. Perdoe-me pelo que vou dizer: V. Ex^a está começando a vida aqui no Senado. O que tem o meu projeto de diferente do projeto do Senador Gerson Camata é que o meu projeto é feito no sentido de ter mais chance de passar, porque nós, parlamentares, é que estamos abrindo mão do nosso sigilo.

É muito simples para mim, Pedro Simon, dizer: eu queria votar, mas o meu prefeito não quer, meu deputado estadual não quer, o juiz de direito não quer, o Tribunal de Justiça, o Supremo etc.

O exemplo, estamos dando nós: nós estamos votando a nossa parte, estamos dando o primeiro passo; o segundo será dado pelos vereadores e pelos prefeitos. Os tribunais virão depois. Para iniciar um gesto como esse, nós temos de dar o exemplo. Nós, parlamentares, estamos dizendo que abrimos mão do sigilo e queremos ver nossas contas abertas.

Pergunta V. Ex^a por que somente nós e por que não também o Supremo e os tribunais e também o Executivo e o Judiciário?

V. Ex^a tem toda razão. Não pense que sou tão bobo que não entenda que V. Ex^a tem razão. Eu lhe respondo: esse gesto é o que vai aparecer. O Congresso Nacional vai mostrar que ele está abrindo mão do seu sigilo bancário. Se o Supremo depois disser que é inconstitucional, é problema dele. Estamos abrindo mão do nosso sigilo. Depois vamos discutir o problema dos tribunais, dos vereadores, dos prefeitos, até - repito - para que o Pedro Simon não venha aqui dizer que ia votar a favor, mas que o seu deputado estadual, o seu prefeito, o seu amigo do Tribunal ou do Supremo não querem que ele vote a favor. Não temos nenhum argumento desses. Vamos votar. O que nos impede de votar?

Com todo carinho, diz o Senador Osmar Dias que se trata de ato inconstitucional. Estamos preocupados em aprovar um ato que é inconstitucional. Ora, mas o Supremo, toda hora está julgando atos inconstitucionais. Será que é uma vergonha para o Congresso Nacional se o Supremo disser que praticando um ato inconstitucional ao abrimos mão do nosso sigilo? E se o Supremo derrubar o projeto? Deixa o Supremo derrubar. Vamos cometer o absurdo de um ato inconstitucional. E o Supremo vai dizer que cometemos um absurdo, que praticamos um ato inconstitucional e que vão derrubá-lo. Que o derrube o Supremo! Não precisa o Senado, nesse caso, ter tanta preocupação com o cumprimento da Constituição e o zelo por ela.

Concordo com o adiamento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Senado já votou um projeto de autoria do Senador Pedro Simon, com substitutivo meu, extraordinariamente mais amplo do que este que ora está em votação. Já foi votado e já se encontra na Câmara projeto que quebra o sigilo bancário de todos os agentes públicos, mesmo os não remunerados.

Já fizemos o mais e agora, não sei por que, estamos recuando diante do menos. Além disso, Sr. Presidente, a apensação de um projeto arquivado a esse projeto de lei do Senador Pedro Simon é absolutamente impossível e sequer deveria ser considerada pela Mesa, pois o projeto está arquivado. Portanto, não existe. Não sei por que fugir da votação deste projeto de objetivos limitados, quando um projeto, com objetivos mais amplos, que quebra o sigilo bancário de todos os agentes públicos, já foi votado

pelo Senado Federal e encontra-se na Câmara Federal para deliberação.

A minha questão de ordem tem esta natureza: a Mesa não pode aceitar uma proposta para apensar o que não é apensável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Roberto Requião, a Mesa não procedeu assim, porque o Senador Gerson Camata apenas encaminhou a votação, sem fazer requerimento. S. Ex^a apenas fez uma argumentação.

Em votação o requerimento do Senador José Roberto Arruda.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - O que estamos votando então, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O requerimento do pedido de reexame da matéria pela CCJ.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Isso é embargo de gaveta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Adiamento de votação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1995, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Apenas isso.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Antes de passar ao item 2, gostaria de informar que, hoje pela manhã, uma comissão de parlamentares, preocupada com os fatos que ocorreram no Pará, em audiência junto ao Presidente José Sarney, pediu que houvesse o empenho da Presidência do Senado e do Congresso Nacional no sentido de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso receba líderes partidários, bem como a coordenação do Movimento dos Sem-Terra.

O Dr. Lucena Dantas informou há pouco ao Presidente José Sarney e a mim próprio que a audiência foi marcada para amanhã às 17 horas e 30 minutos. Gostaria de registrar a solicitação da coordenação do Movimento dos Sem-Terra, João Pedro Stedile, sobre esse pedido de audiência ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e agradecer a atenção do Presidente José Sarney, que se empenhou neste assunto.

Como tenho que me ausentar de pronto para estar junto à representação do Senado que vai ao Pará, peço licença para ser substituído pelo Presidente titular.

O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concederei a palavra a V. Ex^a logo em seguida.

Quero comunicar a Casa que, por designação dos líderes, fica constituída a seguinte comissão, na forma como foi aprovado pelo requerimento apresentado ao Plenário, para ir ao Estado do Pará, a fim de colher informações sobre os lamentáveis acontecimentos que tiveram lugar naquele Estado: Senadores Sebastião Rocha, Ademir Andrade, Totó Cavalcante, Eduardo Suplicy e Coutinho Jorge.

Tem a palavra o Senador Osmar dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conforme é do conhecimento desta Casa, encaminhei ao Tribunal de Contas da União um requerimento solicitando diligências em relação ao Banespa. A Comissão de Assuntos Econômicos designou os Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy para conversarem com o Ministro Humberto Souto a respeito dessas diligências, em função da urgência que requer o caso.

E aquele Ministro solicitou que eu especificasse quais diligências pretendia com meu requerimento. Fiz isso através de um ofício que encaminhei diretamente ao Ministro Humberto Souto, especificando as três diligências que pretendo obter:

1º - Análise dos balanços contábeis para verificar a performance financeira da instituição;

2º - Confronto dos ativos e passivos da mesma, para apurar a capacidade de honrar seus compromissos;

3º - Análise da Carteira de Empréstimos e índices de inadimplência, para determinar a gestão de risco.

No entanto, ontem à tarde, Sr. Presidente, recebi um telefonema do Ministro Humberto Souto, dizendo que não receberia o ofício de forma oficial, já que a Mesa do Senado é quem deve encaminhar um ofício, especificando quais diligências pretendo obter.

Fico em dúvida, Sr. Presidente, porque, como autor do requerimento, evidentemente sou eu quem deve especificar as diligências. Entretanto, se for necessário, encaminho à Presidência da Mesa quais são as diligências, para que a mesma encaminhe ao Ministro Humberto Souto, porque o que pretendo é obter resposta ao requerimento aprovado pela CAE e encaminhado pela Mesa do Senado.

É este o esclarecimento que gostaria de obter da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa informa a V. Ex^a que também acaba de receber expediente do Ministro Humberto Souto nesse mesmo sentido, e o está encaminhando a V. Ex^a, pedindo que colabore, explicitando quais os pontos que deseja sejam esclarecidos.

O SR. OSMAR DIAS - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra como líder. Aliás, eu estava inscrito, porque já havia pedido ao Presidente que ocupava anteriormente a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Valmir Campelo, como temos o último item da Ordem do Dia e V. Ex^a está inscrito para falar após a Ordem do Dia, vamos concluir e, em seguida, V. Ex^a usará da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Primeiro dia de discussão)

Em discussão a proposta de emenda à Constituição, em segundo turno. (Pausa)

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a presente Proposta de Emenda à Constituição nº 61, originária da Câmara dos Deputados, visa alterar o art. 207 da Constituição Federal, em seus §§ 1º e 2º, para os seguintes respectivos objetivos:

§ 1º - É facultada às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros na forma da lei;

§ 2º - O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Apresentei, de minha parte, emenda que visava a dar a seguinte redação aos dois parágrafos:

§ 1º - É facultada às universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica públicas a admissão de professores, cientistas e técnicos estrangeiros, na forma da lei;

§ 2º - A lei poderá estender prerrogativas da autonomia universitária às instituições que comprovem alta qualificação para o ensino superior ou para a pesquisa científica e tecnológica, com base em avaliação procedida pelo Poder Público.

A minha emenda, Sr. Presidente, votada, foi derrotada em Plenário. Eu não me encontrava presente em Brasília naquela ocasião, por motivo de extrema força maior. Mas gostaria, de qualquer maneira, de dizer que, não obstante haja necessidade de contratação de professores e cientistas estrangeiros até para cumprir acordos recíprocos entre as instituições mencionadas, eu faria de novo as seguintes ressalvas, que deixaria à consideração de meus Pares para os próximos dias de discussão da matéria e, finalmente, para a sua votação em primeiro e segundo turnos, a saber: o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é típico das universidades, e todos nós sabemos que são exatamente essas as três ações em que as nossas instituições de ensino superior atuam. Ocorre que são precípuas das universidades. Não é admissível que esse princípio seja cobrado das instituições de pesquisa, ainda que algumas delas também se dediquem ao ensino. Há instituições de pesquisa múltiplas pelo País afora, mas que se dedicam só à pesquisa, e agora nós vamos abrigá-las, também, a se dedicar ao ensino e à extensão, fazendo com que seja enfraquecida a função pesquisa quando ela, na maioria das vezes, se dedica exatamente à pesquisa. Obviamente, isso seria prejudicial à capacidade de pesquisa.

Os institutos de pesquisa, por outro lado, Srs. Senadores, também não devem ser contemplados indiscriminadamente com a autonomia didática. A liberdade científica é fundamental para o seu bom funcionamento. Contudo, seria uma grande aventura permitir que, como as universidades, qualquer instituição de pesquisa, mesmo sem tradição no ensino, pudesse ter a liberdade até de criar cursos regulares de educação superior.

Estou pinçando, escolhendo trechos da justificação que redigi por ocasião da apresentação da minha emenda. Essa é uma das características das

instituições que recebem autorização do Poder Público, como o são as instituições de ensino superior federal, estadual, municipal, de convicção religiosa ou outra qualquer, particular ou privada. Essa é uma atribuição constitucional dedicada às universidades e não poderíamos, de um momento para outro, dizer que essas instituições teriam autonomia didática e financeira.

Por que não permitir que o Poder Público avale previamente as instituições de pesquisa com o propósito de estabelecer o grau de autonomia adequado às diferentes entidades?

Diferentemente das universidades, os institutos de pesquisa não são especificamente credenciados pelo Poder Público para desenvolver as suas atividades. Para se tornar uma universidade, é preciso passar por um complicado processo de autorização e credenciamento. Periodicamente, ainda, as instituições universitárias passam por um processo de avaliação para o seu recredenciamento. Portanto, o título de universidade já pressupõe uma avaliação específica do Poder Público.

Entendo, pois, Sr. Presidente, que nada impediria que a lei viesse determinar quais seriam aquelas instituições de pesquisa abrangidas pela emenda constitucional. Alguns chegaram, à época, a argumentar comigo: Mas, Senador, se formos ainda aguardar a votação de uma lei, esse processo será demorado. Estamos precisando contratar professores universitários e cientistas estrangeiros, e a Constituição nos proíbe. Uma lei irá atrapalhar o andamento do processo. Ora, esse argumento não cabe, porque a proposta de emenda à Constituição também estabelece claramente que a contratação dependerá de lei específica.

Se achavam que o processo seria atrasado em função da necessidade de uma lei, já o será de qualquer maneira, porque haverá necessidade de lei posterior para regulamentar a matéria.

Sr. Presidente, apresentei essa emenda em sã consciência. Como sabe V. Ex^a, tramitei pelo Ministério da Educação, do qual fui titular durante o seu Governo. Dediiquei-me a essa matéria, bem como a todas aquelas que envolvem a questão da Educação em nosso País.

Temo pelo destino dessa emenda, se o Congresso Nacional vier a aprová-la e a promulgá-la.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria prosseguirá na próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 368, de 1996, lido no Expediente, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo concedido aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 23 seja destinado a homenagear o Dia do Índio.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA) - Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meu Partido entregou na Secretaria da Casa uma questão de ordem por escrito, até porque não teríamos a solução apenas numa pergunta.

A razão da questão de ordem é porque o Partido dirigiu-se à Mesa em 9 de fevereiro, retirando um Senador de uma comissão.

No dia 28, encaminhei, a título de subsídio, quadro comparativo da proporcionalidade partidária das sessões legislativas referentes a 1995/1996, porque o Regimento determina que a cada sessão legislativa seja feita nova avaliação.

Em 13 de março, encaminhei correspondência, indicando os membros para integrarem todas as comissões permanentes desta Casa, conforme entendimento pessoal mantido entre meu Gabinete e a Secretaria-Geral da Mesa, visando oferecer facilidade operacional ao procedimento burocrático.

Em 1996, nesta sessão legislativa, ainda não houve, por parte dos Líderes, a fixação da representação numérica dos partidos e dos blocos parlamentares nas comissões permanentes (art. 79 do Regimento Interno), e a Bancada do PPB foi acrescida de mais um membro, Senador Totó Cavalcante, ficando assim representada por seis Senadores, alterando significativamente a proporcionalidade partidária no que diz respeito à composição das comissões permanentes.

Assim, requeiro a esta Presidência que se pronuncie a respeito da seguinte questão:

Em razão da nova proporcionalidade partidária, ainda não estabelecida, como o Partido Progressista Brasileiro - PPB, no Senado Federal, atualmente com 6 Senadores, ficará representado em cada co-

missão permanente da Casa; e qual é a distribuição numérica atual dessas comissões permanentes? Precisamos conferir por que não houve modificação em nenhuma comissão, apesar das modificações existentes nas Bancadas do Senado Federal.

Era essa a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa recebe a questão de ordem do Senador Epitacio Cafeteira como uma consulta. Nesse sentido, vai mandar ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o art. 81, § 1º, diz que "a substituição de membro da comissão que se desligar do partido ao qual pertence o lugar na Comissão não alterará, até o encerramento da sessão legislativa respectiva, a proporcionalidade anteriormente estabelecida.

Nesse sentido, nós recebemos a questão de ordem como uma consulta e mandaremos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para interpretar esse parágrafo do Regimento.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Agradeço, Sr. Presidente. No entanto, V. Exª vai verificar que não foi modificado o quadro, de uma sessão legislativa para outra. O que existe hoje é exatamente o mesmo de 1995. Por isso foi formulada a questão de ordem, solicitando a relação da distribuição das vagas, para confirmar que estou certo.

A questão de ordem é muito menos do Senador Epitacio Cafeteira e muito mais da Liderança do Partido Progressista Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo, como Líder.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos assistido, desde terça-feira passada, a movimentação do funcionalismo público em defesa de um reajuste salarial.

A movimentação, na minha maneira de ver, ainda não pode ser classificada como greve, pois a adesão está aquém da expectativa dos dirigentes sindicais.

Entretanto, Sr. Presidente, não se pode negar que as passeatas levadas a efeito nesses dois dias e as paralisações esparsas em diversas repartições, já começaram a provocar transtornos, principalmente aqui na Capital Federal.

Leio nos jornais de hoje que a Receita Federal possivelmente prorrogará o prazo para entrega das declarações de renda.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo Federal se mantém intransigente na sua deci-

são de não conceder reajuste salarial aos servidores públicos. É inegável, no entanto, que a categoria tem razão ao afirmar que houve perdas que se acumularam nos últimos anos.

No meu ponto de vista, essa queda de braço é prejudicial ao País, porque a tendência desse movimento grevista é crescer, provocando paralisações em setores que podem comprometer a atuação do Governo.

Portanto, Sr. Presidente, nesse rápido registro, quero defender aqui o entendimento. O Governo precisa dialogar e analisar as reivindicações dos servidores.

Sou pela negociação.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi publicado no *Diário de Cuiabá* a seguinte matéria:

"Rondonópolis virou, segunda-feira última, uma das mais importantes páginas de sua história política, quando, às 7h30min, deixou de bater o coração de Daniel Martins de Moura, o primeiro prefeito eleito daquele município.

Vencido pelo tempo, aos 90 anos, lúcido, mas debilitado, partiu Daniel Moura, deixando um legado que deve servir de norte para a classe política rondonopolitana.

Despojado de vaidades pessoais, o ex-prefeito partiu pobre de bens materiais e se mantinha com uma modesta pensão. Sua passagem pela vida pública foi marcada pela honestidade e probidade, predicados hoje raros nos integrantes dos meios políticos.

Daniel Moura fez o planejamento urbano da área central de Rondonópolis, sem, no entanto, se beneficiar de terrenos públicos, preferindo doá-los aos pioneiros que se aventuravam pelo Vale do Rio Vermelho.

Todos os prefeitos que o sucederam o ouviam sempre que tinham que tomar grandes decisões. Daniel Moura tornou-se um símbolo para a classe política rondonopolitana. Sua palavra tinha peso e era acatada porque representava um ponto de equilíbrio e de serenidade.

A partida de Daniel Moura deixa um vazio muito grande em Rondonópolis. Na hora em que aquela cidade mais precisava de seu conselheiro e ex-prefeito para enfrentar o turbilhão político que a espera com as eleições municipais de outubro, ela perde seu principal referencial.

É lamentável sob todos os aspectos quando a sociedade perde um líder regional do porte de Daniel Moura."

Homem fundador do extinto Partido Social Democrático - PSD, ao lado de Filinto Müller, de Ponce de Arruda, de Manoel Pinheiro, de Lutero Lopes, de Zanete Cardinal, de Afro Stefanini e de tantos líderes políticos, pontificou Daniel Moura como um dos baluartes da política mato-grossense. Posteriormente, filiou-se à antiga Aliança Renovadora Nacional, da qual V. Ex^a foi Presidente. Daniel Moura deixou-nos legado na sua filiação ao Partido Liberal-PL, onde pontificava como um dos seus maiores líderes.

"E essa perda se torna ainda mais sentida quando se sabe que esses vazios não conseguem ser preenchidos pelos políticos que estão surgindo para a vida pública.

Parte o velho Daniel Moura e ficam seus exemplos. Rondonópolis com isso torna-se triste, mas não perde o encanto e o senso de desenvolvimento que ganhou no passado com seus primeiros habitantes, como o filho adotivo que acaba de perder.

Um vulto como Daniel Moura não morre jamais. Os que ficam perdem seu convívio mas podem desfrutar de seus exemplos. E Rondonópolis por certo saberá viver essa nova etapa de sua vida política trilhando os ensinamentos de seu primeiro prefeito eleito - homem de fibra e de valor.

A morte é muito frágil para levar alguém como Daniel Moura. Ela só mata aqueles que não ficam nos seus exemplos."

Por isso afirmo da tribuna do Senado que Daniel Moura viverá sempre no coração do povo de Rondonópolis e de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não poderia deixar de prestar a minha solidariedade não só aos nossos Senadores do Pará, mas também à família enlutada nesse massacre ocorrido ontem.

Preocupei-me ao ver o último jornal na televisão, porque anunciava-se haver 11 mortos no conflito entre Israel e Líbia e, logo a seguir, disseram ter havido um massacre dos sem-terrás. Lembrei-me que eles estiveram pacificamente nesta Casa, acompanhados de Diolinda, que veio agradecer a todos os que, por ocasião de sua prisão, nos manifestamos contrários. Convidaram-nos para uma grande peregrinação que iriam fazer em todo o País, com o intuito de sensibilizar o Governo Federal, o Ministro da Agricultura e o Incra, para que a reforma agrária se fizesse neste País. Não me esqueci daqueles dias.

Quando vem a meu conhecimento, às 14 horas de hoje, que há mais 50 feridos e 29 mortos entre os sem-terrás, e que existem outros gravemente feridos, preocupa-me demasiadamente.

Uma criança de 3 anos morreu, o que me fez lembrar das manifestações que tenho visto pela televisão, um protesto bem cinematográfico, mostrando pessoas portando bandeiras, pronunciando palavras de ordem, pedindo pão e terra, pelas ruas de nossos Estados. Vimos hoje que, ao pedir pão e terra, e ao fazer um ato de protesto, bloqueando uma rua, os manifestantes não se encontravam em nenhuma fazenda, estavam apenas bloqueando uma rua, um ato puro e simplesmente de protesto, chamando a atenção para as suas necessidades.

Vimos que também houve uma autorização para que pudesssem acabar com aquele bloqueio dado pelo Governador Almir Gabriel, a quem tenho um apreço pessoal, pois foi um companheiro na Câmara dos Deputados, um homem de diálogo, foi o signatário de várias propostas para a reforma agrária neste País e comprehende que existe um conflito iminente da polícia. Não poderia S. Ex^a autorizar a intervenção da polícia sem tornar-se responsável pelo massacre.

Sei que não é fácil governar. Tenho tido todo o cuidado de não imputar aos governantes, quer sejam dos municípios, Estados ou da Presidência da República, responsabilidades que fogem ao seu controle. Mas é preciso que tenha S. Ex^a a sensibilidade de entender que, se a polícia foi às ruas cometer tal atrocidade, é evidente que o Governador não teve controle sobre o ato, mas deveria ter tido controle da polícia, evitando assim esse massacre.

Não podemos sequer ver quão cinematográfica foi a passeata dos sem-terrás, porque a fita de vídeo foi tomada. O chefe de polícia, responsável pela operação, já foi exonerado.

Mas não basta isso. Não me basta falar apenas do nosso Governador Almir Gabriel. Não! Quero

ir além, quero falar da responsabilidade do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que, ao colocar seu amigo e companheiro fiel no Incra, deu para o mundo a expectativa, a esperança de que estava priorizando a reforma agrária. Essa prioridade, nós queremos, neste momento, cobrar do Presidente da República.

Não podemos assistir novamente à prisão da Diolinda Alves de Souza e apenas dizer que é caso de justiça. Foi um grande seqüestro, o que realmente aconteceu.

Não se pode, evidentemente, aceitar que essa população, que já é carente, seja abandonada. Ela procura, naturalmente, um apoio e não o tem encontrado.

Fomos informados de que amanhã, às 17h30min, o Presidente da República irá receber a comissão. Espero que, nos entendimentos feitos, Sua Excelência não nos faça confiar pura e simplesmente na sua palavra mas também na sua autoridade e determine como prioridade a reforma agrária já.

Mais do que procurar culpados e responsáveis, vamos procurar o Presidente da República, porque Sua Excelência exerce a autoridade maior, capaz de dar início à implementação da reforma agrária.

O outro assunto que me traz a esta tribuna é o Dia do Índio, a ser comemorado amanhã. Já votamos aqui na Casa favoravelmente à realização de uma sessão de homenagem. Tenho participado, todos os anos da minha vida parlamentar, das homenagens aos índios. Hoje quero fazer um pronunciamento que acredito ser duro. Não aguento mais ficar homenageando índio com discursos e não ver acontecer absolutamente nada.

Como representante do Rio de Janeiro no Senado da República e identificada com a questão do meio ambiente e das minorias, quero aproveitar o dia de hoje, quando estamos às vésperas das comemorações do Dia do Índio, para denunciar a falência do Estado brasileiro no trato da questão indígena.

Desde os tempos em que as caravelas portuguesas encalharam no Continente sul-americano, as nações indígenas brasileiras têm sido submetidas à mão pesada da escravidão e do extermínio.

Naquela época existiam aproximadamente um milhão de índios espalhados pelo litoral. Eram os Tupinambás, no Rio de Janeiro; os Potiguaras, no Rio Grande do Norte; os Tamoios, no Espírito Santo. Toda essa gente vivendo com total liberdade.

Pois bem, de toda essa gente, existem apenas alguns milhares. Nações e nações com identidade própria foram sendo dizimadas, primeiro pelas pes-

tes trazidas por marinheiros, depois pelos jesuítas, pelos colonos, latifundiários e escravagistas.

E o que é mais grave: esse lento processo de destruição continua sendo encoberto criminosamente pelo manto da indiferença de sucessivos governantes, que teimam em não reconhecer os índios como legítimos precursores da Nação brasileira.

A indiferença vem do fato de que muitos dos nossos contemporâneos renegam as verdades do passado. Desprezam a cultura, as tradições, os direitos e não se envergonham de faltar com o respeito a seus antepassados.

Esse tem sido o comportamento de nossos homens de governo e suas instituições ao longo de desenvolvimento de nosso País. A História mostra-nos que não aprendemos nada. Lamentavelmente, os erros do passado continuam repetindo-se. A tragédia dos povos indígenas ainda está presente em nosso dia-a-dia, diante de nossos olhos. Aqui mesmo, pertinho de Brasília, sofrem os Avá-Canoeiros.

Se antes nossos índios tombaram indefesos diante de um conquistador prepotente e ignorante, hoje a realidade deveria ser bem menos dolorosa, mas, infelizmente, não o é. Nossa índio continua indefeso diante de um inimigo ainda mais perigoso, um inimigo que ele não pode ver, que não está na floresta e com ele não pode lutar para se defender.

Estou falando da nossa burocracia institucionalizada e das nossas leis falidas, burocracia que atrasa a demarcação das reservas e facilita a invasão e a exploração indiscriminada de seus territórios. Estou falando de um conjunto de leis que os nossos governantes teimam em não tirar do papel, leis volúveis, sem perenidade; leis que não dão garantia, que não protegem; leis contraditórias.

Se não vejamos:

Há poucos dias o Governo Federal mandou para o Congresso uma mensagem pedindo autorização para a construção, em terra dos Avá-Canoeiros, da Hidrelétrica de Serra da Mesa. Os Avá-Canoeiros estão na divisa dos Estados de Goiás com Tocantins, a pouco mais de 250 quilômetros de Brasília.

Louvemos essa iniciativa, apesar de a usina já estar sendo construída à revelia do Congresso há bastante tempo.

Mas deixar estar...

Afinal, a partir da Constituição de 88, nada poderia ser feito em terra indígena sem a autorização do Congresso.

Sem a menor cerimônia, o Governo tem dado com uma mão e tomado com a outra.

Vejam só, senhoras e senhores:

Recentemente o Sr. Ministro da Justiça, Nelson Jobim, propôs uma nova mudança na lei, e o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, assinou embaixo.

Estou falando desse verdadeiro absurdo que é o Decreto nº 17.775. Esta matéria, que é do conhecimento de todos, cria o recurso do contraditório.

Por esse instrumento, grandes latifundiários, empresas de mineração e madeireiras reconquistam o direito de recorrer à Justiça para questionar a posse de terras indígenas já demarcadas.

A contradição é flagrante, claríssima. Se, por um lado, o Governo reconhece o território Avá-Canoeiros, tanto que encaminha mensagem ao Congresso pedindo para atuar na reserva, por outro, resgata o direito de aventureiros questionarem a posse desse mesmo território.

E é exatamente isso que está acontecendo com as terras do Avá-Canoeiros: grileiros inescrupulosos estão reivindicando na Justiça o direito das terras da região de Serra da Mesa.

Essa desorganização, esse descaso, essa irresponsabilidade para com nossos irmãos índios estão causando prejuízos ainda maiores. Assustados com as constantes mudanças nas leis brasileiras, organismos internacionais enchem-se de desconfiança e, com razão, começam a criar obstáculos para a liberação de recursos para a demarcação de terras.

O Sr. Ministro da Justiça, Nelson Jobim, é responsável por mais essa confusão legal. Numa hora, ele fuma o cachimbo da paz no seio das nossas comunidades indígenas; noutra, abre uma entrada pela porta dos fundos para que os inimigos de nossos índios possam entrar em suas aldeias e continuar o processo de destruição e extermínio.

Mas desta vez esse governo teve que correr atrás do prejuízo.

Nosso Ministro da Justiça foi à Comunidade Econômica Européia dar explicações mas não convenceu ninguém. As reações internacionais, não só do Parlamento Europeu mas também de organizações não-governamentais, foram imediatas. O compromisso da Comunidade Internacional em ajudar a demarcação de terras indígenas brasileiras foi assinado durante a ECO 92, no Rio de Janeiro, meu Estado, pelo chamado Grupo dos Sete. Naquela época, as leis eram umas, agora são outras.

A edição do Decreto nº 17.775 gerou intranqüilidade e desconfiança quanto à seriedade do atual Governo de nosso País no tratamento dessa matéria.

Por que gastar com demarcação de terras indígenas se a posse dessas áreas pode voltar a ser

questionada? Por que desperdiçar recursos em um País onde as leis mudam ao sabor de seus governantes? Enquanto se espera uma resposta a essas perguntas, cerca de US\$22 milhões estão sendo bloqueados, ampliando o desespero de nossas nações indígenas.

A matança ainda não terminou. Se antes as chacinas aconteciam à beira-mar, aos olhos de quem quisesse ver, hoje acontecem longe da civilização, no meio das florestas, principalmente nas regiões interioranas e de fronteira, ainda mais desassistidas.

Nossos índios estão sendo espremidos. A falta de liberdade para ir e vir, para caçar e pescar está matando um número extremamente alto de jovens índios Kayovás, em Dourados, a 223km de Campo Grande, no Mato Grosso.

Neste momento, índios do Pará, Mato Grosso do Sul e Tocantins estão mobilizados para tentar evitar o extermínio da nação Kayová. Desesperados com as disputas territoriais, com as invasões de terras e com a depredação ambiental, eles estão se suicidando.

Vejam a que ponto nós chegamos. Enquanto assistimos a esse verdadeiro assalto, e a Funai vende camisetas em Copacabana, numa campanha desacreditada. Índios Txukahamães, Carajás, Tucanos e Xavantes se unem em solidariedade ao que resta dos Kayovás.

Mas esses são problemas de índios que estão convivendo entre nós, que já nos conhecem, que já estão acostumados com a nossa convivência. O que dizer, então, dos que ainda continuam isolados, de nações puríssimas, que ainda não foram sequer identificadas? Estas também continuam sendo massacradas impiedosamente. É o caso dos Korubó, que vivem na região entre os Rios Itu e Itaqui, na fronteira do Brasil com o Peru, na região conhecida por Javari, no Alto Solimões.

Nessa região, ainda vivem mais quatro grandes grupos isolados, que nunca tiveram contato com a chamada civilização. Essas nações existem desde a época do descobrimento. São índios que, milagrosamente, continuam mantendo suas culturas e suas tradições ao longo dos anos. Esses ainda vivem, mas, infelizmente, sem saber dos perigos que os cercam. Mas nós sabemos dos perigos.

Do lado brasileiro, eles estão cercados por madeireiros e garimpeiros que agem indiscriminadamente com a cumplicidade das autoridades. Invadem seu território, colhem minério, madeira, peixe, caça, sem o menor constrangimento.

Do lado peruano, estão as plantações de cocaína, com seus traficantes criminosos.

A matança continua. Em 1989, corpos foram resgatados dessa região por sertanistas da Funai, após um combate com pistoleiros brancos. Os autores foram identificados, a Polícia Federal abriu inquérito, um processo foi instaurado na Justiça Comum e até hoje nenhum dos acusados foi punido.

Assim, como os Korubó do Alto Solimões, centenas de índios puros ainda vivem arredios, sobrevivendo em pontos isolados da Amazônia. São remanescentes, restos de nações, um patrimônio cultural que nossos governantes, de maneira irresponsável, estão deixando à mercê de sua própria sorte.

Amanhã, quando se comemora o Dia do Índio, vai ser um dia triste, pelo menos para mim. Vou ter que voltar a denunciar que aqui viveram índios de cerca de 220 etnias, falando 190 línguas e dialetos que hoje não existem mais. Vou ter que lembrar dessa riqueza que tivemos e perdemos. Vou ter que lembrar que, dos 3 milhões de índios que tivemos, hoje sobraram apenas cerca de 300 mil, 10% da população original.

Vou ter que lembrar, Srs e Srs. Senadores, que 90% dos nossos irmãos das florestas, mais de dois milhões e meio de índios, já estão mortos. Vou ter que lembrar que nós, Parlamentares, temos o dever de olhar para essas nações, para os povos das florestas e buscar soluções para evitar que, de governo em governo, se façam e desfaçam leis sem respeitar os povos que viveram aqui muito antes de nós.

O Sr. Romero Jucá -V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Romero Jucá - Senadora Benedita da Silva, sei que já está definida uma sessão na próxima semana, dia 23, para se homenagear o Dia do Índio. Será, penso, o momento oportuno para se discutir, em detalhes, a questão indígena brasileira. Gostaria apenas de dar algumas informações e discordar de V. Ex^a em alguns pontos. Primeiro, gostaria de dizer que ressalto, e é da maior importância, a preocupação de V. Ex^a com a questão do Índio brasileiro. Sem dúvida alguma, o Índio brasileiro deve ser uma preocupação de toda a sociedade brasileira. A questão indígena, que diz respeito somente ao interesse de alguns setores específicos, é mal conhecida no Brasil. A sociedade brasileira não participa e não conhece a importância e a riqueza do Índio para o nosso País. Gostaria de discordar basicamente de três pontos: o primeiro é o de que houve

uma política genocida segundo a qual o Governo brasileiro, deliberadamente, procurou acabar com o Índio brasileiro. Isso não é verdade, muito ao contrário. Díria que, se formos olhar e comparar a atuação do Governo brasileiro e, especificamente, a atuação das Forças Armadas do Exército brasileiro na questão indígena, vamos constatar que, no Brasil, por exemplo o patrono da questão indígena é o Marechal Rondon, que consagrou a sua vida em defesa dos índios. Diferentemente, no exército americano, a questão indígena é ligada ao General Custer, conhecido por acabar com os índios nos Estados Unidos. Se formos para a Austrália, vamos ver também que a política do governo australiano na ocupação da Austrália foi uma política de caça aos índios, de extermínio dos índios australianos. Então, podemos reconhecer que existem extremas dificuldades com o Índio brasileiro, que o Governo brasileiro e a Funai são inoperantes para dar a assistência que o Índio brasileiro precisa ter. De outro lado, temos que reconhecer que, na sociedade, nas Forças Armadas e no Governo, sempre houve uma preocupação de preservar as comunidades indígenas. É claro que essa preocupação nem sempre tem como rebatimento, em termos operacionais, uma realidade que dê ao Índio o que ele precisa ou o que ele merece. Mas, na verdade, não há e nunca houve, pelo menos na história recente do País, nenhum tipo de ato deliberado de agressão às comunidades indígenas. E uma prova disso - é o segundo comentário que quero fazer - é que, exatamente por conta da importância institucional que sempre se deu ao Índio brasileiro - em termos de território, em termos de espaço, o Índio brasileiro dispõe de áreas reservadas ou áreas programadas para reservas -, hoje cerca de 8% do território nacional estão sendo administrados pela Funai. Isso demonstra, pelo menos, uma intenção de prioridade quanto à questão da demarcação. Existem falhas? Existem. A Constituição deveria ter sido cumprida e, nos cinco anos subsequentes a 1988, deveriam ter sido demarcadas as terras indígenas? Deveriam. Mas isso não foi feito; portanto, penso que temos que unir esforços. Vou fazer um pronunciamento na sessão solene do Dia do Índio sobre essa questão. Durante o Governo do Presidente José Sarney, tive a honra de presidir a Funai por três anos. Posso dizer que fui o Presidente da Funai que mais demarcou terras indígenas; o Presidente José Sarney foi o Presidente da República que mais garantiu terras ao Índio na História do Brasil. Mas ainda há muito o que fazer. A última observação que gostaria de fazer, para não esgotar o seu

tempo, é que entendo que, no Governo do Presidente Fernando Henrique, está-se direcionando a questão indígena para a busca de uma solução. Se formos analisar, por exemplo, os Presidentes da Funai que foram nomeados pelo Presidente Fernando Henrique, verificaremos que Sua Excelência está procurando um caminho. O ex-Deputado Márcio Santilli, Presidente de uma organização não-governamental durante o Governo do ex-Presidente José Sarney, fazia oposição ao tipo de atuação que havia na Funai. S. Ex^a foi Presidente da Funai e de lá saiu recentemente. O atual Presidente da Funai é o advogado Júlio Geiger, que era advogado do Cimi da Igreja Católica. Tivemos vários embates sobre essa questão. Com isso, vemos que o Presidente Fernando Henrique está procurando acertar. Mas, efetivamente, o caso é muito difícil; a questão indígena é muito complexa. Deixo aqui essas observações e me resguardo para falar na sessão do dia 23, para que possamos discutir abertamente, com mais tempo, a questão do Índio, que é grave e complexa, mas que, na verdade, não tem o tipo de conotação institucional que, infelizmente, V. Ex^a lhe está impondo.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Primeiramente, gostaria de agradecer o aparte de V. Ex^a, Senador Romero Jucá. E lamento profundamente que eu tenha que concluir o meu discurso, não só devido ao horário do meu vôo, mas também porque, por um gesto de gentileza, tive o privilégio de falar antes do próximo orador inscrito. Gostaria de não tomar todo o tempo, para que o mesmo possa se pronunciar. Mas não poderia deixar de resgatar o assunto.

O meu discurso está escrito e existem as notas taquigráficas. Em momento algum, disse que o Governo, deliberadamente, estava fazendo extermínio dos índios. Entretanto, de governo em governo, a situação continua praticamente na mesma, porque até hoje o Índio foi tutelado, não só pelos coronéis, mas também pelos governantes, por uma elite, pelos doutores.

Sabemos perfeitamente que o que estamos realizando hoje, demarcando terras indígenas, nós o fazemos como uma concessão, não como um reconhecimento. Quando se descobriu o Brasil, não acredito que os indígenas brasileiros estivessem perdidos; eles estavam nesta terra. Essa é uma discussão que precisamos ter. Não dá para comemorar, não dá para apenas mudar presidente da Funai e não garantir ao Índio seu direito fundamental.

Eu, como mulher negra, cheguei colonizada. Meus ancestrais vieram da África e aqui foram escravizados. Os índios, contudo, já se encontravam aqui.

Se formos nos aprofundar nessas questões, veremos que esse extermínio, esse genocídio, está sendo feito há muito tempo. Portanto, não se pode esperar que, neste momento, apenas com pronunciamentos, solucionemos essa questão.

Entretanto, há que se cobrar dos que governam e que têm o poder para fazê-lo. Devemos deixar claro que o que estamos fazendo nada mais é do que um direito adquirido da comunidade indígena; não se trata de uma concessão nossa, das etnias privilegiadas que têm representação política, que falam perfeitamente o idioma português-brasileiro e que podem disputar esses espaços que a natureza gentilmente ofertou a cada um de nós brasileiros.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson, por permuta com o Senador Lúdio Coelho.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é impossível calar diante da catástrofe que está ocorrendo em Caruaru, simpática cidade situada no agreste pernambucano. Até ontem, 43 pacientes já haviam morrido vitimados por uma hepatite tóxica contraída nas sessões de hemodiálise aplicadas pelas duas clínicas existentes naquele município. No total, são 126 pessoas contaminadas.

As tragédias crescem no dia-a-dia. São insinuantes, discretas, antes de ser desencadeada a sucessão de desgraças. No dia 20 de fevereiro, Arnaldo Luiz Gomes, 39 anos, disse para sua mulher que alguma coisa estava errada. Pela manhã ele se sentiu mal e um forte enjôo. Os médicos ministraram remédios e o levaram para a enfermaria e, depois, para a UTI. No meio da tarde ele veio a falecer. Foi a primeira vítima.

"Eu nunca vi tanta gente morrendo de uma coisa só", quem diz isso, do alto da sua experiência, é o Sr. José Belarmino dos Santos, coveiro há 19 anos do Cemitério Dom Bosco, o maior de Caruaru. A maioria dos mortos é formada por gente humilde. Há empregadas domésticas, agricultores, pensionistas do INSS, mecânicos, estudantes, faxineiros, vigilantes, costureiros, vendedores, motoristas e comerciários.

Talvez, se fosse alguém mais privilegiado, alguém mais poderoso, o desastre que acontece em Caruaru já tivesse chamado, de uma forma mais destacada, a atenção do nosso País e, consequentemente, das autoridades.

Existe também outra tragédia, além dessa que foi produzida pelo Instituto de Doenças Renais de Caruaru, que produziu 40 vítimas. Trata-se da tragédia do Instituto de Nefrologia e Urologia (IRUC), outro instituto de hemodiálise, que já produziu a sua primeira vítima na última segunda-feira. Ninguém assume a responsabilidade, e todos tratam de jogar o ônus para o próximo.

Estive, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em Caruaru, acompanhando uma comissão que foi requerida na Câmara dos Deputados, por meio da iniciativa do Deputado Luiz Piauhylino e imediatamente acatada pelo Presidente Luís Eduardo Magalhães para acompanhar o caso. Tive a má sorte, a infelicidade de conversar com a D. Josefa Amara Ferreira, a vítima número 41, e pedimos ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco que a transportasse de Caruaru para o Hospital Barão de Lucena, no Recife.

Fomos atendidos, porém o nosso esforço foi tardio, lamento reconhecer. Dona Josefa também faleceu. Ninguém se apiedou do seu sofrimento. Por quê? Porque era uma pobre coitada, uma pobre empregada doméstica.

Muitas autoridades da região desapareceram; não falam sobre a tragédia. Não opinam, não contribuem, não oferecem soluções. Enquanto isso, as mortes se sucedem. O Ministro Adib Jatene limitou-se a visitar alguns pacientes no Hospital Barão de Lucena, no Recife, e retornou rapidamente a Brasília, onde mergulhou num mutismo impressionante a respeito do assunto.

O Ministro Adib Jatene é um homem público curioso. É objetivo, claro e determinado na tentativa de aprovar a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que deverá carrear ainda mais recursos para os hospitais privados. No entanto, não mostra nenhuma sensibilidade ou preocupação em determinar como esses recursos estão sendo aplicados e fiscalizados no Sistema Único de Saúde. O Ministro não demonstrou, como disse antes, a menor sensibilidade ao drama dos pernambucanos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no verão do ano retrasado, na cidade de Évora, sul de Portugal, ocorreu uma tragédia em menor proporção, mas semelhante à de Caruaru: 25 pacientes que faziam hemodiálise no Hospital Distrital morre-

ram de hepatite tóxica. O Governo português, pressionado pela opinião pública, devassou clínicas e hospitais oficiais. A constatação foi a de que não havia fiscalização e os pacientes estavam sendo tratados de forma negligente.

A investigação concluiu, em Portugal, que as vítimas morreram por intoxicação proveniente da água utilizada na diálise. O açude que abastece a cidade - era época de seca - recebeu alumínio para reter impurezas. Na clínica, a filtragem era descuidada e ineficiente. Além disso, os filtros eram mal lavados. Os responsáveis foram processados e condenados por negligência. O engenheiro responsável pela montagem dos filtros e um auxiliar de eletricista estiveram presos por muito tempo. Quando algum criminoso desse vai ser preso no Brasil?

A tragédia de Caruaru ocorre todos os dias, desde 20 de fevereiro, nos jornais, no noticiário das televisões e, principalmente, no sofrimento daquela gente humilde do interior do meu Estado.

O Sr. Romero Jucá - Senador Carlos Wilson, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CARLOS WILSON - Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Carlos Wilson, como Senador da República e também pernambucano, não poderia deixar de me associar a V. Ex^a quando trata de uma questão tão grave, que tem comovido toda a opinião brasileira no tocante ao desastre ocorrido. É lamentável, inexplicável, que já se tenha chegado a 43 mortes em Caruaru. Isso demonstra que falta fiscalização e a que tipo de medicina está entregue a população mais pobre do nosso País. Sem dúvida nenhuma esse é um retrato triste e sofrido da medicina que tem acometido nossa população, principalmente a do interior, como o é a de Caruaru.

Em segundo lugar, ponto analisado também por V. Ex^a, é quanto à legislação, quanto à fiscalização e punição daqueles que, diariamente, têm cometido crimes contra a saúde pública. Isso ocorre em todo o Brasil, não apenas em Pernambuco. Temos várias mortes, seguidas, em Roraima, por conta de erros médicos e maus tratos nos estabelecimentos de saúde. Infelizmente, talvez por ser no Norte do País, não aparece na mídia esse tipo de apelo que está havendo em Caruaru.

Espero, sinceramente, em nome da sociedade de Caruaru, do povo de Pernambuco e de todo o País, que acompanha esta questão, que os culpados sejam punidos; que, efetivamente, se defina quem são os responsáveis por esse crime absurdo.

Não só a Câmara dos Deputados, mas o Senado, aprovaram uma Comissão para acompanhar esse problema. De fato, devemos acompanhá-lo, para que haja uma nova fase de fiscalização e punição para a medicina que é levada à população mais pobre em nosso País.

Parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento, dizendo-lhe que todos os Senadores estaremos acompanhando o desenrolar deste episódio que tem chocado a opinião pública.

O SR. CARLOS WILSON - Agradeço o aparte do Senador Romero Jucá, pernambucano que é e que sofre ao acompanhar o drama de seus conterrâneos. Na verdade, V. Ex^a tem razão: se existe no País o sucateamento da saúde, passa principalmente pelo desmonte da saúde. Se hoje não existe fiscalização na área de saúde, devemos lembrar que a extinção do Inamps foi também por demais nefasta.

Continuo, Sr. Presidente. Em Pernambuco, a Assembléia Legislativa do Estado teve o cuidado de constituir uma CPI, e já hoje ela chega à conclusão de que a água utilizada na hemodiálise é absolutamente desaconselhada para o tratamento. Em verdade, é água suja injetada nos pacientes, comprovação que pude constatar, porque estive em Caruaru, acompanhado de deputados federais. A água da hemodiálise, fornecida pela Compesa, é completamente podre.

Quero dizer mais ainda, Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores. Há uma cadeia de equívocos e omissões na questão da saúde no Brasil. Há essa que acabei de anunciar quando respondi ao aparte do Senador Romero Jucá - a extinção do Inamps. A fiscalização passou a ser responsabilidade apenas de Estados e Municípios. A Secretaria de Saúde de Pernambuco publicou nota oficial, no dia 14 de abril, nos principais jornais do Estado, afirmando não ter responsabilidade na questão de Caruaru. Faltou com a verdade. Segundo portaria do Ministro da Saúde, a fiscalização passou à responsabilidade dos Estados. Mas, em verdade, essa fiscalização não ocorre. A divisão de verbas do SUS é decidida em Brasília pelo Conselho Nacional de Saúde, que reúne os secretários de Estado, os secretários dos Municípios e as autoridades do próprio Ministério. Há uma disputa natural por mais dinheiro. E as verbas são repassadas diretamente para Estados e Municípios vencedores dessa, por assim dizer, competição. Eles aplicam e fiscalizam. É claro, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que ninguém pode ser gestor e fiscalizador a um só tempo.

O caso de Caruaru é emblemático. As duas clínicas de hemodiálise existentes na cidade pertencem aos mesmos donos. É um cartel. As duas recebem verbas do SUS e devem, além de aplicá-las, fiscalizar a sua execução. Deu no que deu. Tenho aqui alguns dados sobre a Central Estadual de Nefrologia do Recife, supostamente o local mais indicado para que um paciente renal se trate no Estado de Pernambuco.

Peço a atenção das Sr^{as}s e Srs. Senadores para os dados que vou apresentar. A fonte é o trabalho de alguns ex-fiscais federais, que continuaram a exercer seu trabalho, ligados, por incrível que pareça, à Procuradoria-Geral da República.

A situação da Central Estadual de Nefrologia é a seguinte: ela não possui a chamada sala amarela, local onde os pacientes com AIDS ou hepatite devem fazer sessões de hemodiálise. Todos se submetem ao tratamento na mesma sala. Ou seja, uns contaminam os outros. Os lavatórios não estão em boas condições. Não há sala para a chamada diálise ambulatorial peritoneal contínua, que é um tratamento mais barato, que o paciente pode até fazer em sua casa. Não é um bom negócio. O tratamento da água é insuficiente, por intermédio da dionização. O correto seria a osmose reversa. Não há manutenção periódica das máquinas. Não há desinfecção química após cada tratamento. Os dialisadores, descartáveis, são utilizados até 30 vezes. São realizados até 30 atendimentos por turno, quando a capacidade normal é de 15 e, por último, os pacientes estão sendo submetidos a uma carga de tratamento inferior à necessária. Fazem sessões de três horas, em vez das quatro necessárias. São dados chocantes.

Vamos juntar tudo isso em poucas frases. O Governo federal concede verbas que são aplicadas pelos Municípios e pelos Estados. Eles próprios fiscalizam, ou fingem fiscalizar, a aplicação do dinheiro. O negócio é todo cartelizado. Poucos empresários ganham muito e dominam o setor. O Ministro da Saúde, como uma espécie de Rainha da Inglaterra, sabe do que ocorre, mas não faz, ou não pode fazer, nada. As entidades médicas brasileiras fogem do assunto, alegando questões éticas. As entidades que reúnem os hospitais conveniados, que vivem a fazer lobbies aqui no Congresso, desaparecem. Ninguém fala. Desce sobre Caruaru um manto de silêncio espesso, denso, impenetrável. E os cidadãos continuam a morrer.

Existe, em Caruaru, um hospital regional já inaugurado, que foi iniciado há cinco anos, ainda quando eu era governador do Estado, que até hoje

não funciona por falta de esgoto. Junte-se a isso a questão da água naquela cidade. As obras necessárias de saneamento não foram realizadas em Caruaru. O tratamento da água é deficiente. Eu mesmo percebi o mal cheiro exalado pela água contida na barragem de Tabocas, que abastece a região. As clínicas, que não possuem um sistema de tratamento de água adequado, são obrigadas pela Compesa, a empresa estadual de água e saneamento, a adquirir o produto por intermédio daquela companhia. Não há outra possibilidade.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, termos, diante de nós, uma comparação fácil de ser feita, embora seja profundamente dolorosa para nós, brasileiros. Os ingleses assustaram-se quando alguns cidadãos naquele país morreram de uma doença conhecida como "mal da vaca louca". Algum vírus provoca, ou provocaria, a degeneração de partes do cérebro do ser humano. O Ministro da Saúde foi ao Parlamento para afirmar que ainda não havia sido possível determinar uma relação precisa de causa e efeito entre a ingestão de carne de animais contaminados e as consequências originadas desse novo mal.

O Sr. Joel de Hollanda - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Joel de Hollanda - Senador Carlos Wilson, as denúncias que V. Ex^a traz a esta Casa são extremamente graves, como grave também é a questão da tragédia que se abateu sobre a população da progressista cidade de Caruaru. Aquela cidade sempre compareceu ao noticiário como a capital do forró e da cultura do nosso Estado. Mas, lamentavelmente, agora freqüenta as páginas dos jornais nacionais e internacionais como a cidade da tragédia da hemodiálise. V. Ex^a, em boa hora, enfoca, no pronunciamento que faz, a responsabilidade do Governo Federal, do Governo do Estado, dos empresários, que levaram a fazer com que 43 vítimas fatais já estejam sendo contadas em função da hemodiálise que terminou por contaminá-los e levá-los à morte. Acredito que esta é uma questão que merece toda a atenção das autoridades. Não há por que se transferir responsabilidades. Em primeiro lugar, creio que é necessário que toda assistência seja dada aos 83 pacientes que ainda sobrevivem dos 126 que estavam em tratamento nas clínicas de hemodiálise de Caruaru. Lamentavelmente, vi, há poucos dias, na primeira página da **Folha de S. Paulo**, estampada a fotografia de um desses pacientes sendo transportado em carrinho de mão. É lamentável que a omissão

que houve antes da tragédia também esteja ocorrendo agora quando essas vítimas deveriam estar recebendo todo o tratamento necessário. Faço questão de ressaltar que é preciso olhar as famílias dessas 43 vítimas. Entre essas vítimas havia pais de família, pessoas humildes que faleceram. Como ficarão suas famílias? Senador Carlos Wilson, penso que o Poder Público deve arcar com uma pensão para essas famílias como forma de indenizá-las pela perda de seus entes queridos. Finalmente, devo dizer que as responsabilidades, neste caso, deverão ser apuradas; os responsáveis diretos e indiretos devem ser identificados e punidos para servirem de exemplo para que esse fato não mais se repita. Nesse sentido, confio na Comissão Parlamentar de Inquérito que a Assembléia Legislativa de Pernambuco houve por bem instituir, presidida pelo Deputado Romário Dias e tendo como Relator o Deputado Orlando Ferreira, parlamentares com uma folha de serviços prestados a Pernambuco e com uma atuação pública que engrandece o meu Estado. Confio, portanto, no relatório que resultará dessa CPI que vai identificar os responsáveis e instituir as punições, de tal forma que possamos minimizar o drama das famílias que perderam os seus entes queridos. Sendo assim, Senador Carlos Wilson, quero me associar, nesta oportunidade, ao pronunciamento profundo, sério e contundente que V. Ex^a faz nesta tarde, chamando a atenção para o drama que vive a população de Caruaru e alertando para que providências sejam adotadas pelo serviço público a fim de que esse fato não mais se repita.

O SR. CARLOS WILSON - Agradeço o aparte do meu companheiro de Bancada, Senador Joel de Hollanda, que conhece tão bem aquela realidade de Pernambuco porque tem sido solidário com essa dor do povo pernambucano, acompanhando e destacando o trabalho que vem sendo feito pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, que constituiu uma CPI, a qual esperamos que se aprofunde de modo que, concluído o seu trabalho, possa indicar os culpados, para que Pernambuco não venha a aparecer no noticiário nacional apenas com notícias desaibosas que não são compatíveis com o nosso Estado e com uma cidade tão encantadora como Caruaru.

No Brasil, Sr. Presidente, há cerca de 23 mil doentes renais fazendo hemodiálise em 500 unidades hospitalares. A taxa de mortalidade é algo em torno de 20%. Em Pernambuco, há 1.260 pacientes distribuídos em 16 clínicas pelo Estado. O tratamento custa R\$400 por semana e, no final das contas,

toma-se tão caro que 95% dos pacientes o fazem por intermédio de um hospital ligado ao sistema público de saúde.

Em Caruaru também é assim. Há duas clínicas: uma fica instalada junto a um hospital privado e, por essa razão, recebe os pacientes de renda mais elevada. Os pacientes com menor poder aquisitivo foram aqueles que morreram no IDR, clínica que atende às pessoas mais humildes.

Vejam, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocorreram em Caruaru duas tragédias superpostas. A primeira é a tragédia em si mesma. As máquinas mal conservadas, utilizando água contaminada, vitimaram, até agora, 43 pessoas. A segunda tragédia, é tão cruel quanto a primeira: o notável descaso do poder público com o cidadão brasileiro. Não houve ao menos um traço de solidariedade humana que levasse o Ministro da Saúde a visitar as famílias dos mortos de Caruaru. Esse é um gravíssimo retrato da saúde no Brasil. Não há dinheiro que conserte o desprezo e o horror da saúde pública de nosso País.

Mas Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estamos todos nós diante de uma questão absolutamente emergencial. Não pretendo, agora, discutir responsabilidades, nem apurar eventuais negligências ou omissões. Gostaria de viabilizar algum tipo de ajuda aos pacientes de Caruaru, que estão vivendo essa tragédia. Vai morrer mais gente. Infelizmente vai morrer mais gente. Não consigo imaginar que vamos ficar todos de braços cruzados assistindo a esse triste espetáculo de horror.

O Sr. José Alves - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Carlos Wilson?

O SR. CARLOS WILSON - Pois não, nobre Senador José Alves.

O Sr. José Alves - Senador Carlos Wilson, V.Ex^a está de parabéns pela análise objetiva, fria e realista do que seja o episódio de Caruaru. V.Ex^a dá a dimensão exata ao episódio de Caruaru e o coloca no devido lugar, porque entendemos, como profissionais que somos da área, que Caruaru representa apenas a ponta do iceberg do que seja a situação por que passa o povo brasileiro, a situação do atendimento da saúde dos mais pobres, dos que estão fora dos planos de saúde. A situação é realmente de preocupar e está a exigir uma tomada clara de posição por parte do Governo, por parte dos responsáveis. O Governo precisa realmente mostrar a sua face e falar com clareza para a nação brasileira dos recursos que dispõe e o que se propõe a fazer. Caruaru está espalhada pelo Brasil. Se analisarmos a situação do atendimento de urgência e de emergên-

cia que hoje faz o poder público, que hoje fazem as fundações de beneficência, verificaremos que realmente temos uma situação muito grave, uma vez que a tabela praticada pelo SUS é uma tabela de brincadeira, é uma tabela que não corresponde à realidade dos custos. Senador Carlos Wilson, V.Ex^a está de parabéns pela análise fria e, principalmente, pela sua crença, à qual nos somarmos, de que os responsáveis deverão ser punidos. Deverá haver uma punição rigorosa e exemplar. Devemos nos somar ao Governo, para que haja realmente uma tomada de consciência e uma decisão política, a fim de que essa situação não se perpetue e que amanhã ou daqui a três ou quatro meses não venhamos discutir novos Caruarus. Meus parabéns a V. Ex^a

O SR. CARLOS WILSON - Agradeço ao Senador José Alves o aparte e a solidariedade. S. Ex^a também representa um Estado pobre do Nordeste. Lá em Sergipe a situação na área de saúde pública deve ser parecida com a de Pernambuco e a de outros Estados do País.

Espero que esse episódio lamentável acontecido em Caruaru seja o último. Caruaru e Pernambuco pagaram um preço muito alto. É preciso que as autoridades entendam que a saúde pública tem de ser cuidada de forma responsável, para que a população, principalmente a mais pobre, não venha a pagar pelo desajuste, pelo sucateamento da saúde no nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, para concluir, estou encaminhando ao Presidente José Sarney um ofício solicitando ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, por sinal pernambucano, que designe um procurador para acompanhar o caso da chocante chacina que acontece em Pernambuco. Caruaru não merece isso.

Acredito na sensibilidade do Presidente do Senado e tenho certeza de que esse requerimento será encaminhado ao Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, e será atendido.

Estamos diante da emergência de uma situação absolutamente traumática. É uma guerra contra o descaso, a negligência, a omissão e a doença. Temos toda a pressa do mundo em resolver os problemas dos sobreviventes de Caruaru. Vamos salvar o pernambucano que está sofrendo no agreste por todas as razões aqui apontadas. Depois, sim, vamos apurar as responsabilidades.

Como disse o Senador Joel de Hollanda, Caruaru se caracteriza como uma das cidades mais alegres do Nordeste. Conhecida nacionalmente como a capital nacional do forró e um dos principais

pólos turísticos do Nordeste, saberá superar o trauma de um dia ter sido também a capital do holocausto. A Caruaru que envaidece todos os pernambucanos foi competentemente descrita pelo talentoso jornalista Celso Rodrigues no seu artigo "Caruaru Morta? Nem Pensar", publicado no *Jornal do Comércio*, de 30 de março de 1996. Peço que este artigo faça parte do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. CARLOS WILSON EM SEU DISCURSO:
CARUARU MORTA? NEM PENSAR**

Celso Rodrigues

Por acaso, a minha cidade fez alguma coisa muito grave para merecer uma implacável condenação coletiva? Não. Seus espaços nunca serviram aos ímpedos selvagens dos pássaros de Alfred Ritchckok. Nem imaginaria corte para a luxúria sem conta de reis e rainhas dos velhos impérios. E se as cidades tem olhos, a minha cidade sempre me apareceu com olhinhos verdes, para reduzir o inevitável cinzento da macambira dos verões agrestinos. E suas asas – nem tão amplas –, embora nascidas com uma sensibilidade à flor da pele, doaram-se logo ao espírito da fraternidade. É irredutível, a minha cidade, na formação de gerações que foram se renovando em meio aos espetáculos, todos, vividos na alegria e nunca na morbidez do angustiante luto cotidiano.

Caruaru historicamente vinha vindo de São Caetano, de Bezerros, de Bonito. Já na década de 1920, nenhuma lembrança das amarras que identificavam seu recente passado. Passou a existir como lenço interiorano em termos do charramento otimista. Dos sertões e mesmo de mata exuberante, até com incursões em torno do charmoso Recife, chegavam ali os pioneiros de um novo tempo. Por exemplo: os do Curtume Souza Irmãos, dos quais, mais tarde, teriam muito orgulho os caruaruenses legítimos: os da José Vasconcelos, da Boxwell e da Sanbra. Mais do que o algodão e o caroá, do seco e o molhado, a prioridade foi para o couro. Produto de uma nova civilização plantada em pedra, no dizer de José Condé, e o couro puxando e fortalecendo à feira da Rua do Comércio e a feira de gado de repercussão regional. Uma consequência do suor e da vontade dos primeiros vaqueiros.

E, igualmente, chegavam o primeiro piano de cauda, os jogadores de tênis, os jornais inteligentes, o cinema mudo, a Euterpe e a Comercial, os festivais de dança, o futebol do Central, os clubes sociais, os festejos juninos, as procissões, a Festa do Comércio, os casos noturnos de Antonieta e Maria Pequena.

Quem via os realizados olhos verdes da minha cidade, viam neles a visão dos seus intelectuais já em busca do Rio de Janeiro: Álvaro Lins, Irineu Malagueta de Pontes, Elycio, João e José Condé, Limeira Tejo, Alfredo Pinto.

Que vocação, que destino! Tanta luta, e só uma derrota formidável e ainda não justificada pelas gerações de ontem e de hoje: cadê a água? Sim, a água, nosso fantasma de todos os tempos.

E agora, apenas diante de uma lesão, Caruaru morta? Nem pensar – ela tem amigos e inimigos, é verdade. No entanto, a tragédia das mortes anuncias das nos últimos dias, chocante e indiscutivelmente com efeito comprometedor, não vai podar os sonhos de um patrimônio secular de Pernambuco.

Há de se cotejar o nível dos pioneiros de ontem, quando brotava deles a seriedade nos projetos anunciados e executados, com a maioria de certos investidores de hoje, integralmente voltados para a ganância e a ambição sugeridas pelos tempos modernos. A opção leviana e agressiva pelo lucro é mais importante do que a vida humana. Surtos epidêmicos aconteceram no passado, até com gravidade; mas, em compensação, por exemplo, a presença saudosa do médico-cientista Silva Filho, que foi um freio para debelar todos os males, há mais de meio século.

Dói – e como dói – esse chocante desafio que tem levado Caruaru ao noticiário nacional. Estão morrendo conterrâneos queridos – e mortos-vivos deveriam estar, já a esta altura, os que são responsáveis pelo alarmantemente genocídio.

Deploro esse funeral diário e cruel, resultado dos descalabros humanos. Se esse é o preço de novas clínicas para cuidar supostamente da saúde do nosso povo, é melhor que nunca mais apareçam. É preciso que se diga, com todas as forças, que o dinheiro não vale nada em face do sacrifício de centenas de irmãos – projetos suicidas jamais programados pela cidade que todos amamos – tão pernambucanamente acolhedora e progressista, tão brasileiramente aberta ao canto do otimismo.

Hoje são três dezenas de irmãos mortos. Não se tem lembranças de tragédia maior na história da Capital do Agreste. E não se puxe política para, numa manobra demagógica, enganar os que choram. As lágrimas realmente têm sido o último recurso humano de que se valem os que perderam tantos entes queridos. Mas, como eles, também queremos, nós outros, a punição, sem meias palavras, de todos os criminosos.

Celso Rodrigues é jornalista

Durante o discurso do Sr. Carlos Wilson, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) - Senador Carlos Wilson, a Presidência se solidariza com V. Ex^a. É impressionante seu pronunciamento. É incrível que em pleno século XX esses fatos estejam ocorrendo em nosso País.

Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS - (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, S^rs e Srs. Senadores, serei breve.

Os diversos oradores que se sucederam na tribuna do Senado na tarde de hoje falaram sobre o mesmo tema - a violência -, que está presente no Rio Grande do Sul, está presente no Paraná nas tentativas de ocupação de terra, está presente em Caruaru, onde 43 pessoas morreram, vítimas de nosso sistema de saúde, está presente no sul do Pará, onde um conflito com a polícia vitimou 29 pessoas que tentavam trabalhar na terra.

Eldorado significa esperança. Eldorado significa o trabalho do homem na terra para dela extrair riqueza e a essência da vida.

Também em São Paulo a violência existe. No pujante São Paulo, de onde esses fatos deveriam ter sido banidos, devido a essa modernidade absurda que está sendo implantada junto com essa estabilização esquizofrênica, no Pontal do Paranapanema esses fatos se sucedem, assim como no Bico do Papagaio, na Região Norte. E dizem que estamos no caminho da estabilidade e da modernidade.

Hoje na tribuna vários Parlamentares se sucederam, para tratar do mesmo tema: a violência brasileira. Dar US\$5 bilhões a um banco é preparar o terreno não para o plantio da paz e da colheita da fraternidade; é plantar a semente da discórdia, é plantar a semente da desigualdade e da exclusão, que nós colhemos de ponta a ponta neste País. Entregar, quase de graça, a banqueiros que tiveram 14.260% de retorno na chamada década perdida, essa montanha de dinheiro é aprofundar essas discórdias.

Recordo-me das ligas camponesas, que, há muito tempo, queriam colocar em prática a Constituição brasileira de 1946, que assegurava a reforma agrária, e foram escorraçadas em suas tentativas. O problema continuou, e as populações desaterradas, expulsas da terra, desenterradas, fugiram para os grandes centros urbanos.

Hoje, a violência mudou de forma e de residência. A violência a que nos referimos, em suas várias manifestações, continua e se aprofunda. São 1.800 pessoas assassinadas por mês em São Paulo; são duas pessoas mortas por hora. No Rio de Janeiro, o General Nilton Cerqueira, que não obedeceu sequer às leis da guerra, à Convenção de Genebra - que exige que, mesmo em situação de guerra, o inimigo seja tratado com humanidade - , que matou friamente Marighela, no sul da Bahia, afirma, e os zonais repetem a ordem aos seus subordinados: atirem primei-

ro, quando invadirem os morros e quando perseguirem os bandidos. A mesma ordem foi dada para que atirassem primeiro, porque os sem-terra do Pará, os sem-terra de Eldorado, não tinham arma alguma. Eles não poderiam ter atirado primeiro, porque estavam completamente inermes, desarmados. E foram chacinados de maneira bárbara. Vinte e nove vítimas já ganharam a sua batalha, ganharam seus palcos de terra, ganharam sua cova, sua sepultura rasa. Quarenta aguardam o seu futuro. Aqui, ouvi hoje o testemunho da companheira Marina Silva, que discorre tão bem sobre as agruras, as contradições e os conflitos e a desumanidade com os quais ela conviveu com tanto sacrifício. Quando apertei a sua mão, e me despedi dela, senti que suas mãos estavam frias, muito frias. Não sei de onde ela vai retirar mais energia para continuar, nos Estados Unidos, a luta que ela sempre enfrentou com dignidade.

Em seguida, esta negra fantástica, esta nossa grande companheira, a Senadora Benedita da Silva, também trata deste assunto, escutando a voz de seu povo, conhecendo e se identificando com o extermínio que também pesou sobre a sua raça.

Fernando Henrique Cardoso, no seu livro sobre escravidão e capitalismo no Brasil, repetiu o que um sociólogo norte-americano havia dito: a origem da propriedade, que para muitos, inclusive para mim, está na base de toda esta ação violenta, a origem da propriedade, que é o roubo e a violência, afirma esse sociólogo, citado por Fernando Henrique Cardoso, com o qual ele concorda, que, na América, a propriedade é a origem do seqüestro dos negros da África e do seu translado para a América, onde, com seu sangue, se construiu a fortuna das Américas. De modo que não há dúvida alguma: querem acabar, consciente ou inconscientemente, tal como fizeram com os incas, com os maias e com os astecas, com as suas grandes culturas e riquezas, essa aurea sacra famis, essa fome sagrada do dinheiro, quer dizer, sim, quer acabar, sim, com os índios e com as populações marginalizadas do nosso continente. Não tenho dúvida de que essa voracidade a que se referiu Cristóvão Colombo em carta das Antilhas ("O ouro é Deus. Abre todas as portas. Compra não apenas o poder na terra, mas também a vida eterna"), de que essa fome do dinheiro, fome da acumulação, fome midásica da rede bancária, de que essa vontade de acumular terras, de acumular fortunas, de acumular por meio do massacre e da exclusão é que une essas diversas formas e manifestações da violência.

Se isso é modernidade, prefiro as relações que os índios e os negros mantinham com a mãe-terra; sabiam amainá-la, conviver com ela. Melhor do que os ensinamentos da Bíblia, é saber que somos pó, voltaremos à terra, seremos terra um dia.

Essa terra, a que volveremos, infelizmente, está sendo tão barbaramente adubada com o sangue

daqueles que não pretendem apropriar-se dela ou reservá-la para grandezas e riquezas futuras, mas apenas se relacionar com ela, usá-la sem agredi-la.

Parece que isso não é permitido dentro de um sistema que se diz civilizado, mas que, de norte a sul, traz e reafirma, a cada momento, em suas várias manifestações, a sua incivilidade, a sua agressividade, a sua brutalidade, a sua desumanidade.

O dia de hoje foi muito expressivo. Se não fosse a calma que o tempo vai nos dando, eu não sei se teria tranqüilidade para falar sobre este tema com a distância e a frieza que o tempo me permite fazê-lo. Se fosse há 10, 20 anos, tenho certeza que minhas palavras não seriam apenas estas.

Peço desculpas àqueles companheiros que morreram por não haver mais paixão em minhas palavras, por não demonstrar mais amor por eles que se foram. Mas garanto que se um dia a história não for de indivíduos que usam os outros para se perpetuarem numa história egoísta que reflete o nosso presente, se a história for realmente a história da humanidade, a história do homem em seu processo de aperfeiçoamento, de desenvolvimento, então, todos eles, de norte a sul, as vítimas de hoje serão os verdadeiros senhores da história do futuro.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

Lembro a V. Ex^a que faltam 3 minutos para o encerramento da sessão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, numa breve comunicação, abordarei dois temas distintos, que, na verdade, se complementam.

Primeiramente, quero lamentar o tratamento que está sendo dado à Polícia Militar do Estado de Roraima, minha querida Polícia Militar de Roraima, que já foi a melhor da região Norte do País. Uma Polícia Militar exemplar, equipada, em condições de dar proteção à sociedade, hoje está sucateada, recebendo um tratamento da pior categoria, em desrespeito, inclusive, ao trabalho, ao esforço e ao risco de vida por que passam os seus integrantes, diariamente, para proteger nossa sociedade.

Gostaria de registrar, com tristeza, a ação do Governador do Estado, Neudo Campos, que está cortando a gratificação dos policiais militares que estão destacados para o interior. Como se diz, no jargão da Polícia Militar, as etapas de alimentação e subsistência desses militares foram simplesmente cortadas pelo Governador, atingindo 1/3 de toda a corporação no Estado.

Isso não podemos aceitar. No momento em que municípios são criados em Roraima, no momento em que o Estado se estrutura, a Polícia Militar deveria ampliar sua atuação no interior, ao invés de recrutar. Isso tem causado outro problema grave aos

policiais, pois eles têm de ser removidos para a capital. Ora, se estavam morando no interior, se suas famílias estão radicadas no interior, se suas esposas trabalham e seus filhos estudam naqueles municípios interioranos, como é que esse policial militar ao ser deslocado para a capital tem cortada a sua gratificação? Isso criará um enorme problema de manutenção para sua família.

Registro e repudio a ação irresponsável e incompetente do Governador, que mantém essa perseguição aos policiais da Polícia Militar.

Sr. Presidente, queremos também lamentar o que tem ocorrido no Pará. E, ao lamentar, cobrar esclarecimentos e punição para quem é responsável, gostaríamos de destacar que é muito prematuro culpar o Governador do Estado do Pará simplesmente por conta desse conflito. Almir Gabriel, ex-Senador, um homem de formação séria, democrata, com longa história neste Senado e na vida pública do País.

Acho que as questões devem ser esclarecidas, e deve efetivamente ser punido quem comandou ou quem determinou esse ato bárbaro de assassinato desses sem-terra.

É prematuro querer imputar essa questão ao Governador do Estado. Sabemos que polícias despreparadas podem atuar de forma errada. Quero aqui só criar um precedente, fazer uma comparação: há alguns dias vimos a Polícia Militar do Distrito Federal, comandada pelo Partido dos Trabalhadores, bater em estudantes que faziam uma manifestação também pacífica. Nem por isso viemos aqui acusar o Governador Cristovam Buarque, que é um homem sério, nosso amigo, um pernambucano que tem também uma história política no País.

De modo que desejamos fazer essa ressalva, pedir a punição, dizer que efetivamente esse ato demonstra que a situação em que se encontram os sem-terra e a questão da reforma agrária devem ser encaminhadas seriamente, em regime de urgência no País, com responsabilidade, seriedade, com o cuidado necessário de averiguar, para aí, sim, apontar os verdadeiros culpados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) - O Senador Eduardo Suplicy enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recebi, do Movimento Sem Terra, o seguinte documento, subscrito pelo Sr. João

Pedro Stedile, da sua Direção Nacional, que passo a ler:

o Dr. Eduardo Suplicy em seu discurso.
PHONE NO.: (061) 225035
APR 09 1996 12:05PM PT

04/08/1996 16:33 0116714812

ANEXA

PAGE 01

**MST**

Rua Ministro Godoy, 1484
05016-001 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 864-8917
Fax: (011) 871-4612
E-mail: semterra@ax.apc.org

REFORMA AGRARIA: UMA LUTA DE TODOS !

São Paulo, 8 de abril de 1996.

Exmo. sr.

DR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
M.D. Presidente da Republica
Palacio do Planalto
Brasilia,DF

Assunto: Pedido de audiencia para Direção Nacional do MST

Excelentíssimo Presidente,

1. Durante o segundo semestre de 1995 estabelecemos um dialogo com seu governo, realizado em diversas audiencias e em entendimentos com o INCRA, durante a gestão do Dr. Francisco Graziano.
2. No entanto, a situação da reforma agraria, em nossa opinião ficou paralizada nos ultimos meses. E os problemas de tensão social se agravaram no campo.
3. Em nossa avaliação, os diversos compromissos assumidos por seu governo, durante nossas conversações passadas, não foram cumpridos. Diante disso, pedimos a gentileza de receber uma delegação da nossa direção nacional, com representantes de todos estados do Brasil, para tratarmos dos seguintes assuntos:
 - a) Necessidade de solucionar o problema dos acampamentos. Veja em tabela anexa, do INCRA, que ele mesmo reconhece que não resolveu.
 - b) Acelerar os processos de reforma agraria para desapropriação. Muitos processos são feitos nos estados, mas estão parados.
 - c) Debater sobre a arrecadação de terra dos fazendeiros devedores do Banco do Brasil.
 - d) INCRA. A situação do INCRA é desmotivadora. Alegam sempre falta de recursos, de funcionários. Nas superintendências estaduais há apenas uma partilha partidária, em muitos estados, em que o superintendente se preocupa apenas com seus interesses político-partidários.
4. Por tanto, Presidente, gostaríamos de lhe expor essas nossas preocupações sobre a situação política da reforma agraria, que em nosso modo de ver, é muito preocupante.

atenciosamente

João Pedro Stedile
João Pedro Stedile
DIREÇÃO NACIONAL

Ocupar, Resistir e Produzir

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA - MAARA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Tabela nº. 2

**SITUAÇÃO DE ACAMPAMENTOS
1996**

UF	ACAMPAMENTOS					
	NÃO SOLUCIONADOS		NOVOS		SITUAÇÃO ATUAL	
	QUANT.	Nº DE FAMÍLIAS*	QUANT.	Nº DE FAMÍLIAS	QUANT.	Nº DE FAMÍLIAS
PA	2	1.751	1	1.290	3	3.041
CE	4	388	1	40	5	428
PE	5	2.145			5	2.145
GO	14	1.725	1	34	15	1.759
BA	9	9.767			9	9.767
MG	10	1.572	2	81	12	1.653
RJ	1	80			1	80
SP	9	1.846	2	550	11	2.196
PR	16	1.517	7	774	23	2.281
SC	4	96	6	965	10	1.051
RS	3	795	2	2.590	6	3.385
MA	1	262			1	262
MT	7	2.826			7	2.826
MS	19	1.487	1	70	20	1.557
RO	2	380			2	380
PB	6	593	4	865	10	1.258
RN			4	690	4	690
ES	1	438			1	438
AL			1	382	1	382
SE	4	224	2	839	6	1.063
PI	7	636			7	636
TOTAL	124	22.089	34	8.950	100	31.048

* Inclui famílias excedentes de acampamentos
soltionados

8tacp2.xls

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h32min)

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 4, de 1996, publicada no DSF de 01/02/96,
pág. 1098,

Na alínea "g" do art 2º,

Onde se lê:

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
01.02.96	01.02.97	640366	01.02.96
01.02.96	01.05.97	640455	01.02.96
01.02.96	01.08.97	640547	01.02.96
01.02.96	01.11.97	640639	01.02.96
01.02.96	01.02.98	640731	01.02.96

15.02.96	15.02.97	640366	15.02.96
15.02.96	15.05.97	640455	15.02.96
15.02.96	15.08.97	640547	15.02.96
15.02.96	15.11.97	640639	15.02.96
15.02.96	15.02.98	640731	15.02.96

01.03.96	01.03.97	640365	01.03.96
01.03.96	01.06.97	640457	01.03.96
01.03.96	01.09.97	640549	01.03.96
01.03.96	01.12.97	640640	01.03.96
01.03.96	01.03.98	640730	01.03.96

02.05.96	01.05.97	640364	02.05.96
02.05.96	01.08.97	640456	02.05.96
02.05.96	01.11.97	640548	02.05.96
02.05.96	01.02.97	640640	02.05.96
02.05.96	01.05.98	640729	02.05.96

15.05.96	15.05.97	640365	15.05.96
15.05.96	15.08.97	640457	15.05.96
15.05.96	15.11.97	640549	15.05.96
15.05.96	15.02.98	640641	15.05.96
15.05.96	15.05.98	640730	15.05.96

03.06.96	01.06.97	640363	03.06.96
03.06.96	01.09.97	640455	03.06.96
03.06.96	01.12.97	640546	03.06.96
03.06.96	01.03.98	640636	03.06.96
03.06.96	01.06.98	640728	03.06.96

Leia-se:

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
01.02.96	01.02.97	640366	01.02.96
01.02.96	01.05.97	640455	01.02.96
01.02.96	01.08.97	640547	01.02.96
01.02.96	01.11.97	640639	01.02.96
01.02.96	01.02.98	640731	01.02.96

15.02.96	15.02.97	640366	15.02.96
15.02.96	15.05.97	640455	15.02.96
15.02.96	15.08.97	640547	15.02.96
15.02.96	15.11.97	640639	15.02.96
15.02.96	15.02.98	640731	15.02.96

01.03.96	01.03.97	640365	01.03.96
01.03.96	01.06.97	640457	01.03.96
01.03.96	01.09.97	640549	01.03.96
01.03.96	01.12.97	640640	01.03.96
01.03.96	01.03.98	640730	01.03.96

02.05.96	01.05.97	640364	02.05.96
02.05.96	01.08.97	640456	02.05.96
02.05.96	01.11.97	640548	02.05.96
02.05.96	01.02.98	640640	02.05.96
02.05.96	01.05.98	640729	02.05.96

15.05.96	15.05.97	640365	15.05.96
15.05.96	15.08.97	640457	15.05.96
15.05.96	15.11.97	640549	15.05.96
15.05.96	15.02.98	640641	15.05.96
15.05.96	15.05.98	640730	15.05.96

03.06.96	01.06.97	640363	03.06.96
03.06.96	01.09.97	640455	03.06.96
03.06.96	01.12.97	640546	03.06.96
03.06.96	01.03.98	640636	03.06.96
03.06.96	01.06.98	640728	03.06.96

**SUMÁRIO DA ATA DA 42^a SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1996.**

(Publicada no DSF, de 17 de abril de 1996.)

R E T I F I C A Ç Ã O

No sumário à página 06360, 1^a coluna, no item 1.2.7 - Requerimentos, no Requerimento nº 359, de 1996,

Onde se lê:

... cópias integrais dos relatórios da investigação , pela Comissão de Inquérito do Banco Central, no Banco Econômico.

Leia-se:

... cópias integrais dos relatórios da investigação promovida pela Comissão de Inquérito do Banco Central, no Banco Econômico.

**ATA DA 43^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1996
(Publicada no Diário do Senado Federal, de 18 de abril de
1996)****RETIFICAÇÃO**

Na página 06456, ao final da 1^a coluna, suprime-se a seguinte Fala da Presidência:

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência designa os Deputados, cujos nomes constam do ofício, para fazerem parte da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Há oradores inscritos.

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 263/96-SF, "DESTINADA A ACOMPANHAR AS PROPOSTAS, TESES E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE ASSENTAMENTOS HUMANOS - HABITAT 2, QUE SERÁ REALIZADA EM ISTAMBUL, NO PERÍODO DE 3 A 14 DE JUNHO DE 1996".

Ata da 1^a Reunião (Instalação), realizada em 16/04/96

Às onze horas e trinta minutos do dia dezesseis de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Especial, "destinada a acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - HABITAT 2, que será realizada em Istambul, no período de 3 a 14 de junho de 1996". Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores ESPERIDIÃO AMIN, MAURO MIRANDA, CASILDO MALDANER, COUTINHO JORGE, GERSON CAMATA, WALDECK ORNELAS E JOSÉ ROBERTO ARRUDA. Havendo número regimental, assume a presidência eventual o Senhor Senador ESPERIDIÃO AMIN, que dá início aos trabalhos, comunicando que vai proceder à votação para Presidente e Vice-Presidente da Comissão e convoca os Senadores presentes a votarem, convidando para escrutinadores os Senadores MAURO MIRANDA e CASILDO MALDANER. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Presidente: 06 (seis) votos para o Senador COUTINHO JORGE; Vice-Presidente: 05 (cinco) votos para o Senador JÚLIO CAMPOS; 01 (um) voto para o Senador WALDECK ORNELAS, e 01 (uma) abstenção. Foram proclamados eleitos os Senadores COUTINHO JORGE e JÚLIO CAMPOS, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente. A seguir, a Presidência convida os Senadores eleitos para assumirem os seus lugares na Mesa dos Trabalhos da Comissão. Ao assumir a Presidência, o Senador COUTINHO JORGE agradece aos presentes a honra com que foi distinguido e determina à Secretaria da Comissão providenciar a formalização dos convites às Senhoras: Dra. Maria Emilia Rocha Mello, Secretária de Política Urbana do Ministério do Planejamento e Dra. Marcela Nicodemus, Conselheira do Ministério das Relações Exteriores para comparecerem na próxima reunião da Comissão, a realizar-se, amanhã, dia 17, às 11:00 horas, na sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, com o objetivo de dar conhecimento aos membros da Comissão dos trabalhos que já vêm sendo desenvolvidos pelo Governo Brasileiro. A seguir, a Presidência, atendendo sugestão do Senador CASILDO MALDANER, solicita da Secretaria da Comissão providências no sentido de comunicar oficialmente a Instalação da presente Comissão à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Luiz Cláudio de Brito, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o anhangamento taquigráfico que faz parte integrante da presente ata.

COMISSAO ESPECIAL
REQUERIMENTO N° 263/96 - SF
REUNIAO 16/04/96 - 11h40min

PRESIDENTE: SENADOR COUTINHO JORGE

RELATOR: SENADOR CASILDO MALDANER

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - Está aberta a reunião.

Designo os Senadores Casildo Maldaner e Mauro Miranda para procederem à apuração dos votos.

Peço que os apuradores leiam integralmente os votos, por favor.

Nove Senadores compõem a Comissão e são seis os votantes.

Foram eleitos Presidente o Senador Coutinho Jorge, com seis votos, e Vice-Presidente o Senador Júlio Campos, com cinco votos.

Convido o Senador Coutinho Jorge para assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Fica designado o Senador Casildo Maldaner para Relator da Comissão.

Considerando que nossa Comissão é a menor possível, em termos de número regimental, considerando que o tempo urge para o cumprimento das obrigações da comissão temporária que vai analisar as teses brasileiras para o Habitat-2, que, em última análise, representa um plano de ação de 1996 ao ano 2.000 e mais as experiências da área de urbanismo no Brasil, que temos um prazo fatal até o final de maio para apresentar o relatório da Comissão e, na tentativa de ganhar tempo, negociamos com vários companheiros e temos um quadro de todas aquelas pessoas que são estratégicas na elaboração da concepção desse grande encontro mundial.

Similarmente à Eco-92, houve reuniões prévias, que foram realizadas em Genebra, Nairóbi e Nova Iorque e que já definiram os pontos básicos desse encontro. No Brasil, as pessoas-chave são: a Drª Maria Emilia Rocha, através da Secretaria de Política Urbana, do Ministério do Planejamento; a Conselheira Marcela Nicodemos, do Ministério das Relações Exteriores; a Drª Marlene Fernandes, na área de seleção do Projeto IBAM, e o grande Secretário-Geral Adjunto, brasileiro, o Dr. Jorge Villenher, que está trabalhando em Nairóbi. Seriam as quatro pessoas-chave, estratégicas, para ouvirmos, fora alguns especialistas que convocaremos.

Neste sentido, de acordo com o entendimento da maioria da Comissão, já convidamos para amanhã, a Drª Maria Emilia Rocha Melo, Secretária de Política Urbana, do Ministério do Planejamento, e a Drª Marcela Nicodemos, do Ministério das Relações Exteriores. Ambas têm condições de sintetizar toda a documentação que o Brasil encaminhará, em termos de plano até o ano 2.000, e as propostas selecionadas pelo Governo brasileiro que serão, realmente, a proposta oficial do Brasil. Temos que começar pela posição do Governo, para, se for o caso, evoluir para a posição de outras entidades ligadas a urbanismo e habitação. Houve um entendimento informal com todos os companheiros e já convocamos as duas especialistas e, a partir da instalação da comissão, vamos ratificar o convite.

Amanhã, poderíamos ter a primeira reunião, que daria um quadro geral do que será esse grande encontro mundial, a partir das 11 horas. Seria aqui mesmo, porque temos presença em outras comissões. Daremos presença e voltaremos para cá. É importante ouvir as duas especialistas, que representam, na verdade, o trabalho que o Governo Federal, o Brasil encaminhará ao grande encontro Habitat-2, que será realizado na Turquia.

Todos estão de acordo?

O SR. GERSON CAMATA - O Senador Casildo Maldaner será o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Já está designado.

O SR. RELATOR (Casildo Maldaner) - Já que a proposta do Brasil tem apoio e as Nações Unidas têm interesse na proposta do Brasil junto às Nações Unidas sobre o campo de habitat e urbanismo, talvez seja interessante a Comissão comunicar à Comissão de Relações Exteriores que foi criada esta Comissão para tratar desse assunto, para que ela tenha ciência, tenha conhecimento.

O SR. (Não Identificado) - Já saiu no Diário do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Mas daremos ciência à Comissão de Relações Exteriores do Senado. Já foi encaminhado mas vamos ratificar isso. Comunicaremos que a Comissão foi instalada.

Com isso, o que é importante para nós, já que nossa comissão é estrategicamente pequena, composta por aqueles que têm interesse no problema urbano, a nível nacional e mundial, vamos começar, de forma objetiva, ouvindo o que o Brasil tem pronto para a Conferência.

Tenho uma visão clara, porque conheço, mais ou menos, a síntese dos documentos, que são importantíssimos. Inclusive, a Maria Emilia veio agora da reunião preparatória, em Santiago do Chile, onde se discutiu a participação latino-americana.

Elas têm todo um quadro básico de informação. Solicitei-lhes, inclusive, que viessem fazer uma exposição, concreta e objetiva, e trouxessem documentos, para que, na próxima reunião, quando convocarmos o IBAM, através da Drª Martene, tivéssemos um quadro bastante claro de tudo o que o Governo brasileiro pretende e, sobretudo, das estratégias dessa grande reunião. No fundo, é apresentar um plano de ação de cada país até o ano 2.000 e também as experiências que tiveram sucesso a nível de Brasil. Serão selecionadas oito das cem e, dentre elas, dessas todas, serão selecionadas, a nível mundial, as melhores experiências em tratamento urbano e habitacional no mundo, as quais serão premiadas. É importante que selecionemos, das oito, duas ou três e as tragamos para cá.

Então, temos que, necessariamente, ter reunião toda semana e ganhar tempo, trazendo sempre dois conferencistas. Já que a comissão é pequena, podemos arrumar, com segurança. Por coincidência, toda terça, quarta e quinta, temos reunião de comissões técnicas. Com não temos o dom da ubiqüidade, vamos ter que conciliar isso para que a nossa reunião possa ser altamente produtiva e o Relator Casildo Maldaner tenha condições de fazer um grande relatório até o final de maio; início de junho.

Com essas considerações, agradeço a presença de todos. Até amanhã, às 11 horas, neste mesmo local.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h50min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 16 de abril de 1996, às 10:18 horas.

Às dez horas e dezoito minutos do dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, sob a presidência do Senador Gilberto Miranda e com a presença dos Senadores Vilson Kleinübing, Jefferson Peres, Valmir Campelo, Epitácio Cafeteira, Jonas Pinheiro, José Fogaça, Joel de Holanda, Eduardo Suplicy, Ney Suassuna, Esperidião Amin, Lauro Campos, Osmar Dias, Antônio Carlos Magalhães, Bello Parga, Fernando Bezerra, Carlos Bezerra, Pedro Simon, Beni Veras, Antônio Carlos Valadares, Pedro Piva, Mauro Miranda, Ademir Andrade, Freitas Neto, Arlindo Porto e Ramez Tebet; reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Onofre Quinan, João Rocha, Geraldo Melo, José Bonifácio e a Senadora Júnia Marise. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida diz que a presente reunião tem como finalidade ouvir a exposição dos senhores Marco Aurélio Maciel, Diretor da KPMG - Auditores, (continuação da reunião iniciada em 28.03.96), marcos magalhães pinto E Eduardo Magalhães Pinto, controladores do Banco Nacional, acerca dos procedimentos contábeis utilizados no Banco Nacional. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente procede a leitura dos seguintes expedientes: Ofício/CVM/PTE/Nº 125/96, do Senhor Francisco da Costa e Silva, Presidente da CVM, sobre a auditoria independente do Banco Nacional S/A; do Aviso nº 269/96, do Senhor Ministro da Fazenda Pedro Malan informando que as informações solicitadas pelo Senador Osmar Dias, acerca do Banespa encontram-se protegidas pelo sigilo bancário, neste instante usam da palavra os Senadores Vilson Kleinübing, Epitácio Cafeteira, Ney Suassuna, Esperidião Amin, Eduardo Suplicy e Osmar Dias; e carta enviada pelo senhor Sérgio Bermudes, advogado constituído pelos senhores Marcos Magalhães Pinto e Eduardo Magalhães Pinto, comunicando o não comparecimento dos mesmos à CAE, em virtude dos mesmos encontrarem-se ocupadíssimos. Após a leitura dos expedientes a Presidência comunica que os Senhor Marco Aurélio Maciel, bem como o Senhor Alceu Landi, Presidente da KPMG, responderão às inquirições formuladas pelos Senadores obedecida a ordem de inscrições, partici-

pam dos debates os Senadores Epitácio Cafeteira, Vilson Kleinübing, Eduardo Suplicy, Bello Parga, Pedro Simon, Antonio Carlos Valadares, Ademir Andrade, Ney Suassuna e José Fogaça. Encerrados os debates o senhor Presidente agradece a presença dos senhores Senadores e, em nome da Comissão, dos Senhores Marco Aurélio Maciel e Alceu Landi. Nada mais havendo a tratar, encerra a reunião, às treze horas e doze minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

– Senador Gilberto Miranda Batista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Declaro aberta a 4ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal da 2ª Sessão Legislativa. Na primeira parte, ouviremos a exposição do Dr. Marco Aurélio Maciel, da KPMG, auditor dos procedimentos contábeis utilizados pelo Banco Nacional, e hoje com a presença do sócio e Presidente da Empresa, Dr. Alceu Landy, que também ocupará a Mesa, tão logo sejam feitos todos os comunicados.

Recebemos o Aviso nº 268, de 12 de abril de 1996, do Sr. Ministro da Fazenda, que diz:

Refiro-me às informações relativas ao Banco do Estado de São Paulo, solicitadas por integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

A solicitação já foi parcialmente atendida, por intermédio da correspondência enviada pela instituição financeira a V. Exª, no dia 3 de abril passado.

No que tange aos dados protegidos pelo sigilo bancário, nos estritos termos do art. 38, § 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, seu fornecimento depende de aprovação de pedido de informações pelo Plenário do Senado Federal.

A recepção desse dispositivo pela Constituição de 1988 e a sua plena vigência foram afirmadas pela Advocacia-Geral da União, por intermédio do Parecer AGU/GCF-nº 5, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e publicado no Diário Oficial de 29 de outubro de 1992, "a Lei 4.595 de 31 de dezembro de 1994 foi recepcionada pela Lei Complementar no que se refere o art. 192, caput da Constituição de 1988 e, como tal, só pode ser alterada por outra lei complementar. Assim aos arts. 215, I, e 216, III do Regimento Interno do Senado Federal, não pode ser atribuído o

condão de terem derrogado o § 4º do art. 38 daquele diploma legal.

Permanece, dessa forma, para o entendimento de pedido de informações, a necessidade de sua aprovação, pelo Plenário, pela maioria absoluta dos seus membros. Não atende o imperativo legal a aprovação do requerimento pela Mesa daquela Casa Legislativa;

Cabe lembrar que tal parecer é vinculante para que toda a Administração Federal, conforme o disposto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

Assinado: **Pedro Sampalo Malan**, Ministro da Fazenda.

Então, Srs. Senadores, há um impasse. Há um requerimento de informações do Senador Osmar Dias, porque não existe balanço de 1994/95 para ser analisado.

Marquei para hoje, às 18h30min, encontro com o Dr. Alquimar Moura, para que ele possa complementar os dados que vieram. Recebemos resposta ao primeiro item do requerimento do Senador Osmar Dias; quanto aos outros, estão todos cobertos por sigilo bancário. Entendeu a Mesa do Senado, quando foi lido, mandar o requerimento para o Sr. Ministro e não o pedido de quebra de sigilo.

Então, vamos ter que ouvir o Senador Osmar Dias, para sabermos qual será a sua proposta, dado à negativa do Ministro Pedro Malan à quebra do sigilo bancário ao Plenário do Senado.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy e, depois, o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, na última quinta-feira à noite, por volta das 20h30min, tive uma audiência com o Ministro Pedro Malan, quando tratei de alguns assuntos de interesse da Comissão. Em primeiro lugar, diante da resposta dada aqui pelo Ministro Pedro Malan e pelo Presidente Gustavo Loyola, relativamente ao caso Excel, segundo eles, seria multa pecuniária a pena máxima...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria que abordássemos, primeiramente, essa questão do pedido de quebra de sigilo. O caso Excel nós abordaríamos depois dos comunicados, quando concederia a palavra a V. Exª para falar sobre o assunto. No momento, gostaria de abordar o pedido de quebra de sigilo, porque entendo ser mais importante para nós o caso Banespa.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas se V. Exª tivesse deixado eu terminar a frase, eu já teria concluído o assunto relativo ao Excel.

Então, sobre esse assunto pedi ao Sr. Ministro que informasse a legislação e jurisprudência em que estaria baseado o Banco Central para que fosse a multa pecuniária a pena máxima. S. Exª ficou de informar.

Segundo, com respeito a este assunto, S. Exª informou de que de fato precisaria haver a votação, em plenário, do requerimento para que S. Exª pudesse dar as informações. Porque, de outra forma, estaria incorso em crime de responsabilidade. Eu disse-lhe que, enviando o ofício que acaba de ser lido por V. Exª, então, nesta terça-feira, nós solicitariamos que fosse votado, em plenário, o requerimento.

Acabo de conversar com o Presidente José Sarney, informando que, na tarde de hoje, solicitaremos que seja votado o referido requerimento, para que assim não haja qualquer óbice no que diz respeito ao envio das informações contidas no requerimento do Senador Osmar Dias.

Portanto, Sr. Presidente, eu agradeceria se V. Exª pudesse encaminhar ao Presidente José Sarney, à Mesa do Senado, o ofício que acaba de ser lido, a fim de que, de posse dessa informação, possamos fazer a questão de ordem relativa, para que, na tarde de hoje, a Mesa coloque na pauta da Ordem do Dia esse requerimento, para que não haja qualquer delonga sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Respondendo à sugestão de V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, quero dizer que cabe ao Senador Osmar Dias, que propôs o requerimento de informações, transformar novamente em requerimento de quebra de sigilo, anexando cópia da resposta do requerimento dele enviada pelo Ministro Pedro Malan.

Não cabe ao Presidente da Comissão, nesse caso, pedir a quebra do sigilo, passando por cima de uma sugestão do Senador Osmar Dias. No entanto, como V. Exª faz parte da subcomissão de cinco membros, tão logo o Senador chegue, poderá tratar do assunto com o mesmo e apresentar hoje o requerimento à Mesa do Senado, para que seja lido e quebrado o sigilo, a fim de que possamos chegar a uma conclusão mais rapidamente.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing e, depois, o Senador Epitacio Cafeteira.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que a resposta do Ministro Pedro Malan é absolutamente correta. A lei foi feita por esta Casa para ser cumprida por todas as autori-

dades públicas federais. S. Ex^a, inclusive, está dando a alternativa para que não se crie um precedente perigoso de se quebrar sigilo através de qualquer requerimento.

Balanço não é sigilo bancário; o balanço não foi publicado por outras razões: por ordem judicial.

Portanto, em relação às informações consideradas de sigilo bancário, se o Senador Osmar Dias entender que deve ser quebrado o sigilo bancário, encaminha o requerimento ao Plenário, que o aprova ou rejeita, com todos os cuidados, dentro daquela tese que ainda coloco como premissa básica do que falei na última reunião, aqui: por que estamos nos envolvendo na gestão do Banespa, se o assunto é um empréstimo para o Governo de São Paulo? Esta Comissão tem muitas coisas importantes a fazer, que são inerentes a ela, como, por exemplo, regulamentar o art. 192, e uma série de outras Resoluções, e não consegue reunir os seus membros. O que esta Comissão tem que fazer é exatamente o que fez no caso do Sivam: recomenda-se ou não o empréstimo.

Caso contrário, quando vier o empréstimo do BID para Mato Grosso, por exemplo, vamos ter que discutir se a concorrência foi bem-feita ou não, se foi internacional ou não, se teve propina ou não. O que o Senado tem que decidir é se o Governo de São Paulo merece ou não esse empréstimo; exclusivamente isso. Estamos deixando de fazer o que temos o direito e a obrigação de fazer para fazermos coisas que quem tem de fazer e pode fazer bem-feito é o Banco Central, a Polícia Federal e outras entidades.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Vilson Kleinübing, como Presidente da Comissão, em relação à primeira parte, penso que V. Ex^a tem toda razão. O Ministro Pedro Malan pede que o Senado tome as providências por aquilo que ele criou.

Com relação à investigação, temos que ser conscientes de que se gastou e se emprestou, bem ou mal, US\$15 ou US\$17 bilhões, atualizados. Penso que cabe, sim, à Comissão de Assuntos Econômicos querer saber absolutamente tudo com relação a US\$17 bilhões, que é dinheiro em qualquer lugar do mundo.

Porém, cabe aos Srs. Senadores decidir se querem se aprofundar ou não no assunto. Minha função é apenas a de presidir a Comissão. Se os Srs. Senadores querem se aprofundar, têm todo o direito de fazê-lo.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Quero fazer mais uma observação. Não estou dizendo que não se deva fazer essa fiscalização; poderia ter sido feita

antes, durante ou depois. Inclusive, já declarei o meu voto a respeito disso. Sou contra o princípio da emissão de títulos públicos. Mas o dinheiro já foi colocado no Banespa!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a disse que vota contra.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Disse que voto contra, mas o dinheiro já foi colocado no Banespa! Para o Governador de São Paulo, a essas alturas, a melhor coisa é o Senado prolongar isso e não aprovar! A melhor coisa que podemos fazer por São Paulo é exatamente o que estamos fazendo: demorar; porque, aí, o Governador vai dizer o seguinte: não vou pagar mais essa conta, entrego o Banespa para o Banco Central e os Senadores são responsabilizados por isso. Vamos ser responsabilizados porque estamos demorando a dizer se o Estado de São Paulo deve ou não pagar essa conta.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Vilson Kleinübing, o Banco Central demorou 12 meses para chegar a um acordo.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Ainda não concluí. Sr. Presidente, não estou querendo discutir com V. Ex^a. Estou querendo esclarecer à Comissão, a nós mesmos, o nosso trabalho.

Os US\$15 bilhões já foram colocados lá. Com respeito à questão de se foram bem aplicados ou não, foi feita uma CPI no Governo de São Paulo. O Governador Mário Covas já fez o seu trabalho e veio aqui expor a situação. A Assembléia Legislativa, com todos os seu membros, por maioria, aprovou e mandou para o Senado. O Senado, agora, tem que decidir, simplesmente, se transforma um dinheiro que já está lá.

O Governador de São Paulo quer pagar a metade em patrimônio e a outra metade em 30 anos. Se dissermos "não", ele não vai pagar e vai entregar o Banespa para o Banco Central. Pronto. E não vai pagar a conta. Porém, se dissermos "sim", ele vai pagar a conta.

Podemos até criar uma CPI para ver o que aconteceu no Banespa. Mas há muita coisa importante para a Comissão de Assuntos Econômicos tratar.

Não estou querendo invalidar a Comissão, pois pode-se ter 20 ou 30 meses para se trabalhar nessa questão do Banespa; ou 30, 40, 50 dias. Mas uma coisa não tem nada a ver com a outra. O que precisamos é cumprir com o nosso dever constitucional, inclusive com relação aos Estados, se temos ou não condições de aprovar o empréstimo para o Estado de São Paulo, se o Estado de São Paulo tem ou não esse crédito.

Será que a minha visão está completamente errada? Será que estou sendo melodramático? Sem querer discutir e argumentar contra o Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a tem mantido uma posição bem coerente em todas as reuniões. V. Ex^a é o terceiro inscrito, e peço aos Srs. Senadores para serem breves, pois temos dois membros da KPMG para serem ouvidos, e temos mais alguns comunicados.

Com a palavra o Senador Epitacio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, a primeira pergunta é relativa ao diretor da KPMG, Marco Aurélio Maciel. Já foi feito o depoimento, e estávamos no momento das perguntas quando a reunião foi suspensa.

Vou fazer duas perguntas a V. Ex^a. A primeira é a seguinte: vamos, efetivamente, passar às perguntas, posto que a exposição já foi feita?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sim.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - A segunda pergunta: estou assistindo a essa discussão do caso Banespa. Eram US\$16 bilhões. Gostaria do ponto de vista de V. Ex^a e da Comissão, pois vou dar entrada num pedido de informação. O Presidente do Banco do Brasil tem R\$18 bilhões de devedores inadimplentes, que ele já sabe que não vão ser pagos. Ora, quem dá um bolo de R\$18 bilhões não tem direito a sigilo bancário. Portanto, vou fazer um requerimento pedindo a relação dos devedores desses R\$18 bilhões, o valor da garantia dada, quando a operação foi iniciada e quem autorizou essa operação.

Pergunto a V. Ex^a, que está discutindo sigilo bancário: pode os nomes desses devedores ficar ocultado pelo sigilo bancário?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a terá que pedir a quebra do sigilo bancário para que o Banco possa fornecê-lo. Ao invés de fazer o requerimento de informações, V. Ex^a terá que fazer um requerimento já pedindo quebra de sigilo, Senador. V. Ex^a sabe disso melhor do que eu.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Quer dizer que devo solicitar a quebra de sigilo bancário e informação disso?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Exactamente, para não acontecer o que aconteceu com o requerimento do Senador Osmar Dias.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna e, depois, o Senador Esperidião Amin.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, antes de fazer o meu questionamento, queria apenas prestar uma informação ao Senador Epitacio Cafeteira.

O Banco do Brasil criou uma Superintendência de Recuperação de Créditos, e está lutando enormemente para receber esses créditos. Não se pode atribuir à direção atual do Banco do Brasil todo esse atraso, porque são créditos que foram se acumulando durante anos e anos. E, pela primeira vez, criou-se uma Superintendência de Recuperação e se está buscando receber, usando todas as medidas possíveis.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Não estou culpando o Presidente do Banco do Brasil. Só estou dizendo que ele próprio, Presidente, diz que essa gente não vai pagar. Nesses R\$18 bilhões, estão R\$5 bilhões do Governo Federal. Portanto, se o Governo Federal está devendo R\$5 bilhões, o que falta é vontade de cobrar. Enquanto o Banco captou, no começo do ano passado, a 4% ao mês, e ainda hoje está captando a 1,9% ao mês, não é justo que se cobre do Governo Federal apenas 6% ao ano.

O SR. NEY SUASSUNA - Nisso concordo com V. Ex^a.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - O que faz o Presidente do Banco do Brasil? Demite 30 mil, demite mais 15 mil. Daqui a pouco, não vai haver mais Banco, não vai ter despesa; portanto, não vai ter prejuízo.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Senador Ney Suassuna, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Parte disso, o Banco do Brasil não vai conseguir cobrar mesmo, porque são dévidas dos Estados que nós mesmos autorizamos o Estado a não pagar.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Autorizamos o Estado a não pagar?

O SR. NEY SUASSUNA - Restringo-me a dar a informação de que o Banco do Brasil, numa medida muito racional, criou uma Superintendência de Recuperação de Créditos e está fazendo todo o possível para recuperar esses créditos, que não são oriundos da atual Diretoria. São históricos, há muitos anos vêm rolando, e está-se buscando recebê-los.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, não conclui. Agora é que vou fazer a minha intervenção. Não podemos aceitar, de maneira nenhuma, em relação ao Banespa, em relação a esse processo que chegou aqui do Estado de São Paulo, que estejamos atrasados. Só estamos aqui há um mês e pouco, vão-se completar dois agora. Quem atrasou, mesmo, foi o Banco Central, que atrasou doze me-

ses. Não é justo que se cobre isso do Senado, como não é justo que se cobre do Senado a autorização, quando os critérios que vieram diziam que é um empréstimo que extrapola os parâmetros.

Oferecemos uma sugestão ao Banco Central: qual é o percentual que está no parâmetro? Que o mesmo percentual seja, então, dado aos demais Estados, para que não tenhamos um tratamento diferenciado para os diversos Estados. Até por uma razão simples, pois não somos contra São Paulo, de maneira nenhuma. Queremos aprovar, mas queremos a proporcionalidade, porque São Paulo vai ser o único Estado da República que vai ter obras de infra-estrutura financiadas em trinta anos, com juros muito confortáveis. Queremos apenas que os demais Estados tenham também essa mesma condição.

Com toda certeza, se esse endividamento for permitido - e não precisa ser para dinheiro novo, pode ser aumento de endividamento na renegociação das dívidas, teremos uma justiça de nivelamento aos demais Estados que sempre saem prejudicados.

Agora, dizer que o dinheiro vai para o Estado é também um pouco inacreditável, porque sabemos que, na realidade, vai para o Banco do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tem razão V. Ex^a

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, inicialmente, quero fazer minhas as palavras do Senador Ney Suassuna sobre essa história de dizer que o Senado é o culpado pelo atraso do Banespa. Tenho o maior respeito e carinho pessoal pelo Governador Mário Covas, e tenho procurado não falar sobre este assunto.

Mas, na verdade, vou dizer aqui mais uma vez: não haverá um Deputado, um Senador de São Paulo, que não vá votar a favor. Todos vão votar a favor, porque é o maior negócio do Brasil. O Estado de São Paulo já deve aquilo, já repactuou, já bigodeou a República, quer pagar com bens indisponíveis em um País que está pretendendo fazer privatização de coisa séria.

O mesmo Governo que quer vender a Vale do Rio Doce, quer aceitar o Aeroporto de Congonhas. O que é que há? O mesmo Governo, do mesmo Partido. Alto lá! A culpa não é do Senado. Isso já estava pactuado, mesmo com superfaturamento que ninguém quer apurar. Não sei por que ninguém quer apurar? Lá está cheio de obras superfaturadas. O Estado de São Paulo incorporou seu patrimônio ao do seu serviço público, entre escolas, estradas e outros bens, superfaturados ou não, por conta da Viúva.

Não quero saber se vai ou não ficar para o banco. Quem quiser ficar com o banco tem que pagar. O Governo de São Paulo decidiu que quer ficar com o banco, então pague para isso. Agora, pague o que concordarmos e não o que ele impuser. Não concordo com o preço que ele quer pagar para ficar com o banco. Não concordo com 30 anos, não concordo com 6% ao ano, até porque também não conseguirá pagar isso como não pagou o que já caloteou. E não concordo que o País receba aqueles 7 bilhões de bens. Não concordo com o negócio.

Se o Estado de São Paulo não quer apurar o responsável pelo buraco, não me apresente como fato consumado. Tem buraco feito desonestamente, eleitoreiramente; as antecipações da receita de 90 foram para ganhar uma eleição. Foram roladas novamente no dia 9 de maio de 91, no dia seguinte à demissão da Ministra Zélia Cardoso de Mello, que foi demitida no dia 8. Agora, é fato consumado. Não concordo.

Entretanto, penso que o Senado tem o direito de analisar a consistência do crédito. Como não?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ninguém sabe se é 15 ou 17.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ou 18. Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Agora, o Estado de São Paulo tem pressa porque hoje está correndo uma taxa de juros do mercado, que também corre para o Estado de Santa Catarina, para o Rio Grande do Sul. E São Paulo quer sair dessa; quer pagar com bens metade e a outra metade em 30 anos, 6% ao ano.

Ora, o sujeito que tiver estourado o cheque nobre, feito algumas obras e conseguir depois repartir sua dívida, nessas condições, é o maior administrador do Brasil. Isso também deve estar em jogo. Não vamos estar passando um atestado de boa conduta, estando botando no boletim de todos os pernubários do Brasil o seguinte: nota 10. Este realmente é o País do Macunaíma, do Pedro Malazarte; é o acordo do esperto.

Qual é a alternativa? Primeiro, o Governo já entrou no Banespa, é só não deixar o Governo federal sair. O Estado de São Paulo vai pagar com os ativos que nós escolhemos e não que eles escolhem. O Governo de São Paulo escolheu para pagar o que não interessa. Então, vai pagar com a Nossa Caixa, com a Chesp, vai pagar com as coisas boas e não com as coisas ruins.

Tenho evitado falar sobre esse assunto, mas vou votar contra, porque não concordo com o negócio que o Estado de São Paulo quer fazer às custas do contribuinte brasileiro. Quem vai pagar a diferença dos 6% ao ano é o contribuinte do Nordeste, do Mato Grosso. Esse é o negócio que está sendo feito.

Mas ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Gostaria de passar às mãos de V. Ex^a o relatório original do Deputado Lucas Buzato, da Comissão Especial de Inquérito que examinou o caso Banespa. Uma parte do relatório não foi inteiramente aprovado pela maioria, mas pelo menos gostaria de informar que a representação do Partido dos Trabalhadores na Assembléia Legislativa fez uma averiguação e a tentativa de responsabilizar aqueles que procederam de forma inadequada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Estamos enviando cópia para todos os Senadores, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se V. Ex^a pudesse lê-lo, eu agradeceria, porque assim teremos condições de avaliar melhor o que São Paulo fez com relação ao Banespa.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Senador Esperidião, só para deixar claro, eu fui o primeiro a declarar que sou contra esse acordo de São Paulo; e tanto sou contra que quero votar. Sou contra não porque se trata de São Paulo - podia tratar-se de Santa Catarina, Bahia ou Espírito Santo ou de qualquer lugar; sou contra o princípio de a viúva pagar a conta; sou contra o princípio da emissão de títulos públicos.

Nós recebemos este relatório todos os meses. Em nove meses, os títulos públicos brasileiros dos Estados cresceram US\$9 bilhões. Nesses nove meses, os Estados receberam do Fundo de Participação US\$5 bilhões. E nós estamos autorizando tudo de novo. Estamos tornando inviáveis os Governos brasileiros - meu Deus do céu! Por isso é que vou votar contra. Não é possível isto: US\$9 bilhões foi o que cresceu a dívida dos Estados em títulos públicos.

O SR. NEY SUASSUNA - Senador, como foi isso se não autorizamos dívida nova?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Nós autorizamos a rolagem de juros sobre juros.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Quem estabelece os juros é o Governo Federal.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Mas se trata de juros sobre juros. Para quê tomar esse dinheiro, se dá para controlar a dívida? A dívida cresceu US\$9 bilhões em títulos!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Ex^a tem toda a razão: estamos autorizando o montante. Isso a gente aprende na 5ª série do ginásio. Capital mais juros, ou seja, estamos autorizando a rolar o montante.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Todo mês. E os Estados receberam, nesses nove meses, US\$5 bilhões de Fundo de Participação. E a dívida cresceu, só de títulos, US\$9 bilhões. O que estamos fazendo, meu Deus do céu! É por isso que desde o princípio eu luto contra. Não é preciso nem ver o que eles fizeram lá no passado. Quem é que não sabe o que São Paulo fez com esse dinheiro? Eu não quero nem perder tempo com isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Só para concluir, Sr. Presidente. Esta é a minha opinião, e respeito o voto de todos. Mas acho que a Comissão tem o direito de investigar e vai gastar menos tempo do que gastaram, sem conversar entre si, o Governo de São Paulo e o Banco Central, porque o Governador de São Paulo, por quem eu tenho maior carinho, Senador Mário Covas, me disse que pelos menos nos nove ou dez primeiros meses de seu governo não conseguia ter informação do Banespa. Ele disse isso aqui de público. Quer dizer, nós também vamos fazer às claras, e o que não conseguirmos esclarecer, pediremos também às claras.

Só para concluir, Sr. Presidente, gostaria de informar à Comissão que não consegui fazer aquele trabalho de grupo, conforme era do meu desejo, porque demorou muito, mas a primeira parte, que representa quase a totalidade das obrigações que assumi aqui, ou seja, elaborar estudos para fechamento das brechas, dos ralos, está pronta. Hoje, vou entregar à Comissão dez cópias da justificativa das modificações da Resolução nº 69/95, versando sobre taxas de juros, sobre operação interna. A única coisa que não vou poder abordar hoje será a colocação das debêntures, assunto que está na dependência de um comunicado CVM-Banco Central. Mas hoje vou passar isso a V. Ex^a e a partir daí pediria que fixasse uma reunião para tratar do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Vamos providenciar para que todos os Membros da Comissão recebam uma cópia e vamos fixar, para a próxima semana, uma reunião específica para esse assunto que V. Ex^a tão bem tratou.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi, na sexta-feira, o ofício encaminhado pelo Ministro Malan ao Presidente da Comissão

Gilberto Miranda. Nesse ofício, o Ministro alega razões de sigilo para não responder ao requerimento que encaminhei na semana passada. Volto a afirmar que, sem as respostas àquelas perguntas constantes daquele requerimento, fica impossível qualquer análise. Recebi algumas informações do Banespa, diretamente da diretoria intervencionista, mas elas são insuficientes para se fazer uma análise técnica. Como o Presidente me designou para fazer um relatório da subcomissão - não da Comissão de Assuntos Econômicos - que foi analisar a questão do Banespa *in loco*, eu me senti impossibilitado de fazer esse relatório, porque sem informação não há o que relatar.

De qualquer forma, ouvindo essa discussão, ainda na última semana, afirmei aqui o que o Senador Esperidião Amin acaba de opinar. Se autorizarmos o acordo do Banespa, o Brasil inteiro vai pagar duas coisas: o desenvolvimento de São Paulo - e, aí, é preciso ver se é ou não justo todos os Estados pagarem e, se for justo, que se autorize -, mas vai pagar também muitas irregularidades que foram cometidas, algumas com interesses eleitoreiros e outras até com interesses mais pessoais.

Tenho levantado aqui um ponto para o qual não foi dada muita atenção e onde não obtive resposta da Diretoria Interventora do Banespa, do Ministério da Fazenda e nem de membros do Banco Central. Em primeiro lugar, quando peguei o Balanço **sub judice** de 1994 e somei os créditos de liquidação duvidosa, eles não chegam em 31/12 a 9.3 como se divulga constantemente. Eles chegam só a 7.6 - esse é o primeiro dado. Eu não tinha dito isso publicamente - estou fazendo agora. Esta pergunta eu sempre faço e fico sem resposta, porque é sigilo. Então, estou fazendo a pergunta agora publicamente: se, somando-se todos os créditos de liquidação duvidosa do Balanço de 1994, chegamos a 7.6, por que o dado referencial é sempre 9.3? De onde tiram os 9.3?

Segundo, mesmo se tornando 9.3, Senador Esperidião Amin, e se evoluímos para 17, vamos ver que houve um crescimento da dívida de 83%. Pois bem, se tomarmos as taxas do interbancário, que são as taxas que deveriam estar corrigindo a dívida de 1994 para cá e multiplicarmos por 2, não chega a 17. Então, essa é uma pergunta que também fiz à Diretoria do Banespa e que não foi respondida; fiz ao Ministro da Fazenda e não foi respondida, e fiz no requerimento, que não foi respondido porque é sigilo. Então, há alguma coisa mal explicada no montante da dívida.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Pois não. Ouço V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Das duas uma: ou tem um plus de 2 bilhões ou está aí o custo da gestão pelo Banco Central.

O SR. OSMAR DIAS - Obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Esperidião Amin. Eu sou daqueles que não ficam analisando apenas se estamos autorizando empréstimos de 7,5 bilhões e se isso será suficiente; porque dizem que, se a dívida é de 17, ficará um furo em torno de 2. Analiso se não estaríamos autorizando alguma coisa a mais do necessário, porque não acredito que essa dívida esteja no montante que está sendo anunciado, em primeiro lugar. E acredito que a situação do Banespa, hoje, é muito pior do que era quando foi feita a intervenção, porque, além de perder 500 mil correntistas, como já foi anunciado....

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Levou um ano para descobrir isto.

O SR. OSMAR DIAS - Eu levei um ano para descobrir isso?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Não, qual é a novidade disto de estar pior?

O SR. OSMAR DIAS - Nobre Senador, V. Ex^a deseja um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Não. Eu fiz um comentário lateral. Eu posso usar o aparte e dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tem o aparte o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Não vejo nenhuma novidade que ele esteja pior. É óbvio que ele tem que estar pior.

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado pelo apoio à minha opinião - é um apoio que o senhor está dando à minha opinião. Agradeço e até fico satisfeito que V. Ex^a entenda assim.

Gostaria de concluir a minha análise, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Eu não sou nenhuma autoridade para...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Nobre Senador José Fogaça, em seguida concederei a palavra a V. Ex^a

O SR. OSMAR DIAS - Ouço o aparte do nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Não é necessário o aparte; farei uso da palavra depois. Quis fazê-lo agora apenas porque fui citado.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, para que possamos obter as informações necessárias

para análise, entro hoje com a quebra de sigilo do Banespa, para que, depois, eu possa fazer o relatório para esta Comissão.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que todas as minhas frases fossem novidade. Eu não tenho nenhuma obrigação de dizer em todas as frases minhas uma novidade, assim como nenhum Senador faz.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Agradeço a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS - V. Ex^a me pediu para fazer um relato e é isso que estou fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Para esclarecimento da Comissão e de seus membros, V. Ex^a, dada a negativa do Ministro Pedro Malan, pretende pedir a quebra do sigilo bancário hoje no Plenário, tendo em vista que o Senador Eduardo Suplicy usou da palavra antes de V. Ex^a dizendo que pediria a quebra do sigilo bancário? Gostaria que V. Ex^a e o Senador Eduardo Suplicy entrassem em entendimento no que diz respeito a esse aspecto.

O SR. OSMAR DIAS - Estou fazendo um requerimento, mas não sei se o Senador Eduardo Suplicy também pretende fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - S. Ex^a disse que V. Ex^a faria.

Peço a V. Ex^as a compreensão para encerrarmos esse assunto, porque, em seguida, ouviremos o pessoal da KPMG.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, não quero, evidentemente, transformar esse caso menor, esse episódio insignificante em uma coisa que possa ocupar o espaço e o tempo desta Comissão, que tem tarefas importantes. Apenas lamento que o Senador Osmar Dias tenha me obrigado a colocar, como aparte, algo que fiz evidentemente como uma observação lateral aqui. Não considero que o que eu disse era importante, talvez até não devesse ter dito. Como são reações espontâneas e, muitas vezes, até descontroladas, eu não as digo como aparte. O Senador Osmar Dias me obrigou a transformá-la em aparte, e, evidentemente, isso gerou tudo o que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Esse assunto está superado.

A Comissão de Valores Mobiliários enviou Ofício nº 125/96, que trata de auditoria independente do Banco Nacional, que passo a ler:

Sr. Presidente, reportamos ao Ofício CAE nº 65/96, de 09 de abril de 1996, na qual são solicitadas informações acerca das providências tomadas por esta Comissão

em relação à empresa KPMG Peat Marwick, que realiza os trabalhos de auditoria contábil do Banco Nacional S. A.

A propósito, cumpre-me informar a V. Ex^a que esta autarquia finalizou os trabalhos de inspeção junto à KPMG, estando em fase final de elaboração o relatório desses decorrentes.

Subseqüentemente será o produto dessa inspeção analisado pela área técnica responsável na CVM, Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria, que proporá ao colegiado da autarquia as medidas cabíveis, podendo concluir pela necessidade de instauração de inquérito administrativo.

Relativamente à suspensão das atividades profissionais dos auditores independentes - penalidade prevista na Lei nº 6.385/76, art. 11, inciso V -, cumpre esclarecer que a mesma somente poderá ser aplicada após decisão do colegiado da CVM em inquérito administrativo, regularmente instaurado para apurar as irregularidades.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima. — **Francisco Augusto da Costa e Silva**, — Presidente.

Finalmente, na segunda parte desta reunião hoje, iríamos ouvir os irmãos Magalhães Pinto. Recebi do escritório de advocacia Sérgio Bermudes, do Rio de Janeiro, ofício, datado de 15 de abril de 1996, ao Presidente da CAE, que passo a ler:

Sr. Presidente, agradeço o Ofício CAE 50/96, expedido por determinação de V. Ex^a, no qual se solicita a minha interferência no sentido de que meus clientes, Eduardo Catão de Magalhães Pinto e Marco Catão de Magalhães Pinto, compareçam a esta egrégia Comissão, às 10h, a fim de prestar esclarecimento acerca dos procedimentos contábeis utilizados pelo Banco Nacional.

Decidi não proceder à interferência solicitada. Como advogado, não encontro definida no art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal competência para tratar da matéria indicada no seu ofício.

Parece-me, sinceramente, que esta Comissão tomou a si o encargo de realizar tarefa de que se entendeu desnecessária com a deliberação de não se instaurar uma CPI para tratar do assunto. Meus cumprimentos.

Meus constituintes jamais se recusarão a depor perante as autoridades competentes para lhes colher o depoimento.

Essa determinação ficou claramente expressa quando ambos compareceram à Comissão de Inquérito do Banco Central.

Entretanto, ocupadíssimos em ameaçar elementos necessários a esclarecer, no momento oportuno, a denominada questão do Banco Nacional, preferem meus clientes não atender o convite da CAE, inclusive para não se submeterem a situações de constrangimento que a experiência registra em ocasiões semelhantes.

Assim procedem invocando o art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, sem quebra do respeito que voto a esta Comissão, ao Senado Federal e ao Congresso Nacional.

Queira V. Ex^a receber com esta resposta as minhas homenagens.

Sinceramente, Sérgio Bermudes.

V. Ex^as tem a resposta.

Acredito que se os irmãos Magalhães Pinto não tivessem o que esconder estariam aqui presentes.

Todavia, perguntaremos ao Procurador-Geral, Dr. Geraldo Brindeiro, que virá a esta Comissão no dia 25 de abril, quais os procedimentos adotados com relação aos irmãos Magalhães Pinto.

Portanto, teremos o Dr. Geraldo Brindeiro no dia 25 de abril; Sérgio Cutolo, dia 24; e, para discutir as proposições de V. Ex^a, Senador Esperidião Amin, ficou determinado o dia 23/04.

Pediria ao Senador Suplicy que introduzisse na sala de reuniões da CAE o Dr. Marco Aurélio Maciel e o Dr. Alceu Landy, ambos sócios da KPMG.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, também peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Carlos Bezerra. A seguir a concederei ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, há mais de 15 dias o Conselho Monetário Nacional se reuniu e tomou uma decisão com relação à autorização para empréstimo externo aos Estados endividados. No entanto, esse voto não foi publicado até hoje. Eu gostaria que V. Ex^a e esta Comissão fizessem gestão junto ao Ministério da Fazenda para que terminem com essa "novela" o mais rápido possível.

Os governadores e os Estados estão esperando, e essa questão vem sendo adiada constantemente.

A minha interferência é apenas para pedir o apoio da Comissão nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu pediria, em nome de V. Ex^a, ao Senador Vilson Kleinübing, vice-Líder do Governo, que fizesse gestão junto ao Ministro Pedro Malan.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, salvo engano, na última semana V. Ex^a designou uma Comissão para, junto ao Tribunal de Contas, examinar...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a e o Senador Pedro Simon.

O SR. EDUARDO SUPILCY - ...relativamente à tramitação do Projeto Sivam, que está marcado para hoje às 16h30min, logo após a Ordem do Dia, oportunidade em que faremos uma visita ao Ministro Adhemar Ghisi. Está marcado.

Sr. Presidente, quanto à do questão do Banespa, não foi designada uma comissão para perguntar se eles poderão realizar a diligência requerida sem maiores delongas?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Naquele momento que eu me lembre, não, Senador. Consultarei as notas taquigráficas e o informarei.

V. Ex^a e o Senador Pedro Simon podem perguntar, não há problema algum.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Muito bem.

Aproveito a oportunidade para informar aos cinco membros desta Comissão que hoje, às 18h30min, teremos uma reunião marcada com o Dr. Alquimar Moura, para esclarecer as questões a respeito dos valores do Banespa.

Na última reunião, Srs. Senadores, o Dr. Marco Aurélio Maciel havia terminado sua exposição, começavam as perguntas, quando tivermos de interromper a reunião em virtude das votações que se realizariam na Ordem do Dia do Plenário do Senado. Então, voltamos à fase de perguntas, as quais versavam sobre os procedimentos da KPMG com relação ao Banco Nacional.

Com a palavra ao Senador Epitacio Cafeteira em permuta com o primeiro orador inscrito, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Dr. Marco Aurélio, gostaria de fazer duas perguntas muito simples. Primeira: quanto custa um trabalho de auditoria feita pela KPMG?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Peço aos Srs. Senadores que não mantenham conversas paralelas, por favor.

Com a palavra o Dr. Marco Aurélio.

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Sr. Presidente e Sr. Senadores, se me permitem, gostaria de dar uma satisfação a V. Ex^{as}s por não ter estado presente na última convocação, em 09 de abril. Devido a problemas pessoais, não pude contornar essa situação.

No dia 28 de março estive aqui e fiz um resumo para os Srs. Senadores de como funciona a auditoria, quais são as normas de auditoria, como o nosso trabalho se desenvolve. Mas gostaria de afirmar que voltarei a esta Casa, a esta Comissão, quantas vezes V. Ex^{as}s julgarem necessário e entenderem que eu possa contribuir de alguma forma com os trabalhos da Casa.

Devido à importância deste assunto, hoje estou presente acompanhado do Presidente da nossa empresa, Sr. Alceu Landy, que poderá contribuir com algum esclarecimento adicional, na medida em que V. Ex^{as}s julguem necessário.

A respeito da pergunta do Senador Epitacio Cafeteira, tenho a dizer que um trabalho de auditoria tem um preço, um custo variável, depende muito do tamanho da empresa, depende muito da complexidade...

SR. EPITACIO CAFETEIRA - Estamos tratando do Banco Nacional. Assim, o tamanho da empresa já está dado. Então, qual é o preço de uma auditoria para o banco?

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - O preço anual é cerca de R\$500 mil para a auditoria de dois balanços, junho e dezembro, e duas revisões especiais dos ITRs de 31 de março e 30 de setembro.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Veja V. S^a que é um preço elevado. R\$500 mil, meio milhão de reais, para fazer o exame desses dois balanços e aqueles trimestrais a que V. S^a se referiu.

Pergunto a V. S^a: esse preço alto não traz nenhuma responsabilidade para a empresa? Já que a empresa, durante 10 anos, não consegue encontrar um trabalho de escamoteação da verdade - e é preciso o dono do banco dizer que está errado -, pergunto: como se sente a KPMG, que passou 10 anos sem ver que estava errado? Só se fosse um caso de conivência - o que não acredito - ou de incompetência dos auditores.

Na realidade, parece-me que esse preço só é dado para carimbar balanços que, na realidade, passaram a não ter mais credibilidade da opinião pública.

Assim, pergunto: o que faria V. S^a se fosse o responsável por esse pagamento ou pela fiscalização do banco que aceitou o trabalho da KPMG?

SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Obrigado, Sr. Senador.

Primeiramente, eu gostaria de informar V. Ex^{as}s que o nosso trabalho era conduzido dentro da boa técnica, de acordo com as normas de auditoria, normas essas aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Nesse trabalho, tivemos uma equipe bastante qualificada; tivemos cerca de 6.500 a 7 mil horas aplicadas nesse trabalho.

Esse era um banco muito grande, o 5º banco privado do País, com cerca de 700 agências e postos bancários, 14 mil funcionários, ou seja, é uma empresa de uma dimensão muito grande fazendo com que o trabalho fosse bastante difícil de ser conduzido e planejado.

Quanto à colocação de V. Ex^a sobre a nossa responsabilidade, o que gostaria de informar a V. Ex^a é que estamos confiantes de que o nosso trabalho foi conduzido de maneira correta, precisa. E, infelizmente, em função do que foi dito nesta Casa por membros do Banco Central, pelo Sr. Ministro da Fazenda, em função de reportagens de jornais, aparentemente estamos em uma situação de fraude, como algo feito no sentido preconcebido, de forma planejada, no sentido de não ser descoberta, o que é diferente de um erro.

Nos procedimentos de auditoria, os nossos planejamentos quase garantem que erros relevantes sejam identificados. Nosso planejamento também prevê a identificação de fraude. Mas uma fraude, nos moldes da informação que temos, é muito bem concebida, administrada e feita no sentido de que não seja identificada, sejam auditores, órgãos regulamentadores, analistas, advogados ou investidores estrangeiros. Ninguém identificou nada, quer dizer, foi algo muito bem-feito, muito bem planejado, preconcebido, de tal forma que os controles internos básicos do banco não foram capazes de identificar.

Nessas condições, nessas circunstâncias, isso não é uma situação específica da nossa empresa, do Brasil. No mundo inteiro são identificadas situações desse tipo. É muito difícil de ser encontrada uma fraude quando não se tem evidências ou alguma situação que possa levar o auditor a ter idéia, informação de que a fraude está acontecendo, porque os procedimentos são totalmente diferentes, a auditoria é conduzida em uma base de testes. Pressupõe-se que os administradores que contratam esses

auditores são honestos. No momento em que existe qualquer dúvida quanto à honestidade e à ética dos administradores de uma empresa, seja banco ou outra atividade, o auditor desiste de trabalhar com a empresa. Como trabalhamos na base de testes, amostragens, não temos condições de varrer a grande maioria das operações.

Nessa linha, para concluir a sua pergunta, estamos confiantes, confortáveis de que os nossos trabalhos foram bem conduzidos, de acordo com as normas de auditoria, e acreditamos que isso será comprovado, evidenciado, com o passar do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Senador Epitacio Cafeteira, o Presidente da KPMG também quer responder sobre o assunto, de modo que concedo a palavra ao Dr. Alceu Landy.

O SR. ALCEU LANDY - Sr. Presidente, antes de mais nada, gostaria de deixar registrado o meu agradecimento a S. Ex^a por me permitir comparecer a esta Casa, já que era meu desejo, desde o início, acompanhar os trabalhos, principalmente na medida em que o meu sócio, Marco Aurélio Maciel, era convidado a depor, mas, por questões de agenda, não pude acompanhá-lo anteriormente.

Gostaria muito de agradecer e declarar-me honrado por me ser permitido comparecer a esta Casa e prestar os esclarecimentos necessários, na medida em que os nossos trabalhos permitem; ajudando V. Ex^s nas investigações que estão fazendo.

Com relação, Senador Epitacio Cafeteira, à questão do preço da auditoria, gostaria só de acrescentar, sem querer estender muito o assunto, que despendemos nessa auditoria cerca de 10 mil horas por ano. Temos uma equipe de cerca de 25 profissionais dedicados quase que tempo integral a essa auditoria, porque estamos falando em auditar um banco que tinha, até então, cerca de 1,2 milhão de correntistas, 500 mil contas no seu passivo. São milhões de transações que se processam quase que diariamente. Por essa razão, toma realmente muito tempo e os nossos honorários são cobrados em função do tempo despendido, que é determinado pelo volume das operações que temos que auditar.

Como disse o meu sócio, Dr. Marco Aurélio, foram cumpridos todos os procedimentos de auditoria e temos certeza de que, ao final das investigações, naquilo que diz respeito à técnica de auditoria, ficará fartamente comprovado que não faltamos à nossa obrigação profissional.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Epitacio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, depreende-se claramente uma coisa, são 10 mil horas por ano e ninguém procurou saber, por exemplo, dos maiores devedores do banco, se eles sequer existiam. Dez mil horas!

Permita-me dizer o seguinte: são 10 mil horas por ano; em 10 anos, são 100 mil horas sem qualquer preocupação em saber se o capital, se o dinheiro do banco estava pelo menos nas suas maiores operações. O que foi publicado eram apenas os devedores de mais de R\$8 milhões, inexistentes, fantasmas.

Apesar de haver 1 milhão e 500 mil correntistas, na realidade, os clientes com maior volume de empréstimo não existiam, pois eram firmas que deixaram de operar. Espanta-me que 10 mil horas não tenham sido suficientes para que um auditor - só um, dos 5 mil que diz V. S^a que há -, para que só um deles procurasse verificar onde estava o dinheiro do banco e em que mãos estavam aqueles capitais. Até porque com a informática pode-se rapidamente inserir a informação no computador e, consequentemente, ter resultados em mãos.

Sr. Presidente, fico constrangido, porque uma empresa de auditoria recebe meio milhão por mês - em 10 anos, são R\$5 milhões - e deixa insegurança naqueles que têm seu dinheiro, suas aplicações no banco. E começam todos a duvidar da situação dos outros bancos. Como estão? Ah, foi feita uma auditoria e está tudo bem. Mas as auditorias passaram a nada valer. No tocante à técnica, pode ser. Descorri o tipo de técnica utilizada.

Eu trabalhei muito tempo em banco; sou funcionário do Banco do Brasil e digo-lhes que, em no máximo uma semana, conseguíramos descobrir o que estivesse errado em uma agência. Às vezes em 48 horas, ou mesmo em até 24 horas. Por isso não entendo como quantias dessa monta passaram despercebidas. Quero dizer que estou profundamente decepcionado.

O SR. ALCEU LANDY - Sr. Presidente, V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ALCEU LANDY - Senador Epitacio Cafeteira, entendo a sua frustração. Entretanto, eu gostaria de relembrar palavras do Presidente do CVM a esta Comissão, quando S. S^a foi muito claro ao dizer que fraude é fraude e só se descobre a posteriori. V. Ex^a muito bem lembrou que, com a informática, o trabalho pode ser feito muito mais facilmente. Se bem me lembro das anotações taquigráficas, o Mi-

nistro Pedro Malan informava esta Casa, esta Comissão, que, pelas investigações do Banco Central, descobriu-se haver procedimentos adotados pela administração do banco que consistiam em o banco entrar no sistema e controlar determinadas contas, de tal forma que o acesso a elas era inibido e restringia-se a apenas determinadas pessoas da administração. Então, embora a auditoria tenha cumprido o seu papel, auditando, por amostragem, todas as contas, as contas que estão sendo objeto de investigação não eram acessadas pela própria auditoria, porque, através da informática, a administração do banco, segundo as investigações do Banco Central, teria conseguido inibir o acesso.

Creio que isso, Ex^a, explicaria o porquê de não termos chegado lá.

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a V. S^a a palavra.

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Sr. Senador, V. Ex^a comentou que havia contas muito grandes e que não as identificávamos. Só para dar uma idéia, os 20 maiores devedores do Banco Nacional, a quem dávamos uma atenção muito grande, representavam menos de 5% do total das operações de crédito. E nenhum dos 20 clientes, fazendo comparação com os nomes de clientes divulgados pela imprensa, consta dessa relação. Quer dizer, nesta minha conclusão, onde ocorreram essas situações aparentemente fraudulentas dessas seiscentas e poucas contas, não eram eles os maiores devedores do banco. A fraude poderá ser comprovada após a Comissão de Inquérito complementar a sua investigação e encaminhar ao Ministério Público. Não posso afirmar que uma fraude existe se não tenho evidências. Mas, pelas palavras do Ministro da Fazenda, pelas palavras do Diretor de Fiscalização, Sr. Cláudio Mauch, essas informações foram dadas, e esses senhores confirmaram que de fato havia fraude. Só assim entendemos por que os nossos procedimentos de auditoria não identificaram essas falhas.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Para encerrar - há outros Senadores que querem fazer perguntas - quero dizer que, conhecendo o banco como conheço, continuo não entendendo como se gastam 10 mil horas em um banco e se cobram R\$500 mil e ainda assim não se consegue detectar aquela relação. Por exemplo, se chegassem aqui em Brasília, onde havia meia dúzia daqueles clientes, iriam verificar que as firmas não existiam. As do Maranhão também não existiam. Portanto, seria fácil saber que aquilo

era tudo fantasma? Não tenho como entender essa fraude, permita-me dizer. Passei a não acreditar em auditorias.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. representantes da empresa KPMG, a essas observações do Senador Epitacio Cafeteira, eu acrescentaria mais um dado: essa fraude é da ordem de quase 60% do patrimônio líquido do banco. Quer dizer, não interessa quantas contas bancárias foram fraudadas e nem quantas contas bancárias o banco tinha, mas quase 60% do patrimônio líquido do banco estava descoberto. Portanto, esse banco tinha que captar, no mercado, essa parte que estava descoberta. Não consigo entender como é que o mercado e a empresa de auditoria não perceberam isso.

Se uma empresa de auditoria e o próprio mercado não conseguem observar que 60% da instituição que trabalha com dinheiro está com seu patrimônio descoberto, para que empresa de auditoria? Para que serve auditoria? Uma série de pessoas estavam sendo enganadas no País, estavam comprando ações desse banco, estavam fazendo investimentos nesse banco, baseadas em balanço que tinha 60% do seu patrimônio líquido descoberto, inexistente, frio; era fraudado. O que me apavora é o tamanho do risco por que este País está passando. Isso é o que me apavora. E se não houvesse um esquema de cobertura desse patrimônio líquido, os acionistas, que já foram prejudicados - os minoritários provavelmente - e os correntistas, Deus que me perdoe, teriam perdido 60% dos seus depósitos.

Pergunto: o contador desse banco - ele assinou o balanço -, ao conversar com os auditores, nunca deixou transparecer o que estava acontecendo dentro do banco? Não é possível! Esse contador deve ter um sangue-frio terrível para assumir um balanço com tamanha fraude, superior a 50% do patrimônio líquido do banco, e conversar com os auditores, apresentar, sem tremer, o balanço e pedir aos auditores para atestar que o balanço estava certo, que as contas do balanço estavam corretas dentro das normas contábeis. Esta é a primeira pergunta: esse contador nunca conversou com a KPMG sobre isso?

A segunda: o Banco Central falhou nessa fiscalização? Qual é a opinião da KPMG sobre isso?

Terceiro: não seria hora de fazer um novo livro? Porque, caso contrário, o recente livro sobre como ganhar dinheiro no mercado financeiro, vai

acabar se transformando em um **vade-mecum** de como se fazer auditoria em banco ou no sistema financeiro. O autor do livro é aquele cara que esteve do outro lado do balcão e aprendeu como se ganha dinheiro no mercado.

Eram essas as perguntas básicas que eu queria fazer à KPMG.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Passo a palavra ao Dr. Marco Aurélio Maciel. Quando S. Ex^a sentir necessidade, pode passá-la ao Dr. Alceu e vice-versa.

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Muito obrigado, nobre Senador.

Respondendo à sua primeira pergunta, o contador nunca deu qualquer evidência de conhecimento de que alguma coisa não estava funcionando bem. Como foi colocado aqui, essas informações, essas mais de seiscentas contas que eram administradas pelo banco não constavam de listagens analíticas. Quando fazíamos os nossos exames, essas operações estavam segregadas, elas eram controladas à parte.

As demonstrações, os documentos que nos foram entregues para fazer auditoria em momento algum identificavam coisas desse tipo. A nós eram dados para exame documentos, demonstrações, análises, conciliações falsas. Não trabalhávamos com os dados verdadeiros. Como era feita - se em linhas gerais ou com detalhes - essa maquiagem, essa falsificação, eu não sei. Até hoje não consigo entender, mas tenho certeza de que os nossos trabalhos foram conduzidos dentro da boa técnica.

A situação dessas contas, em relação ao total, é realmente algo que nos preocupa. E por que as autoridades não conseguiram localizar? Acredito que, da mesma forma com que a KPMG não conseguiu identificar essas informações falsas, essas operações falsas, os órgãos regulamentadores também tiveram dificuldade de localizar.

Não conheço, em detalhes, como funciona o processo de fiscalização do Banco Central. Posso falar realmente em termos do nosso processo de auditoria, mas uma fraude é diferente de um erro; uma fraude é algo preconcebido, é algo feito, muitas vezes, com envolvimento de muitas pessoas, de tal forma que os controles internos falham neste sentido; quer dizer, eles não têm a sua eficiência conforme o descrito, conforme o esperado. Dessa forma, consegue-se, através de conluio, através de uma sofisticadíssima fraude, usando equipamentos eletrônicos, ludibriar autoridades e auditores. Isso ocorre no mundo inteiro, não vai acabar aqui. Quer dizer, podem existir outros casos? Claro que podem.

A nossa experiência diz que a maioria dos administradores, dos empresários, das empresas brasileiras, são honestas. Então, não acreditamos que exista algo nesse sentido em um nível muito grande. Mas uma fraude sempre pode ocorrer, uma fraude sempre pode ser conduzida com o objetivo maior de que ninguém a identifique. É diferente de um erro, um erro matemático, um erro de interpretação, um erro de avaliação; estes o auditor sempre identifica no seu trabalho, porque ele não foi omitido, ele não foi escondido, ele não foi preconcebido. Em uma situação de fraude, eu gostaria de mais uma vez confirmar: é muito difícil para a auditoria identificar.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Mas, então, Dr. Marco Aurélio, pode-se concluir daí que até 50% do patrimônio líquido de um banco pode ser fraudado, porque nem a auditoria, nem o Banco Central, nem a CVM detectam.

Deve ficar clara aqui uma questão: a empresa de auditoria, ao atestar um balanço, comete um ato muito sério, porque dá segurança aos acionistas minoritários, a quem compra as ações, aos correntistas. Não quero parafrasear aquela famosa resposta do Mussolini sobre a Itália. Perguntaram para o Mussolini se era difícil governar a Itália. Disse ele: "Não é difícil; é inútil".

Não quero dizer que a auditoria seja difícil de fazer, talvez seja inútil de fazer. Mas me preocupa o fato de que 50% do patrimônio líquido estava a descoberto e uma empresa do porte da KPMG, com trabalho no mundo inteiro, e, no mercado, não percebeu isso, não é possível, não é possível...

(Conversas paralelas.)

O SR. VILSON KLEINÜBING - Não é possível...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda. Fazendo soar a campainha.) - É normal na Casa, Senador, as conversas paralelas, e acho que o Presidente da Comissão até permite porque é democrático e não vai cortar a palavra de outro Senador conversando paralelamente. V. Ex^a vai conviver com isso.

Com a palavra o Dr. Alceu, depois, passo-a a V. Ex^a

O DR. ALCEU LANDY - Só queria registrar para os Srs. Senadores que a perplexidade do Senador Vilson Kleinübing é geral. Nós também a partilhamos. Ele perguntava: "Mas nunca o contador contou isso para os auditores?" Não, realmente, nunca contou, como, além de não contar, faz parte das normas de auditoria baixadas pelo Conselho Federal de Contabilidade que, ao final de cada auditoria, a administração do banco, juntamente com o seu contador, dêem uma carta aos auditores confirmado por

escrito que todas as demonstrações financeiras, que foram apresentadas para a auditoria, são verdadeiras; que nada foi escondido dos auditores; que tudo o que tinha que ser revelado foi revelado. Então, obviamente, a perplexidade é geral. Agora, sobre ser útil ou inútil a auditoria, eu gostaria apenas de lembrar uma coisa: uma pessoa bem posicionada e com uma certa habilidade matou o presidente mais protegido do planeta; nem por isso os organismos de segurança foram extintos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, Sr. Presidente Alceu Landy, da KPMG, Dr. Marco Aurélio Maciel, agora, a KPMG já tem uma noção clara do que pode ter ocorrido em uma instituição como o Banco Nacional. Suponhamos que estivesse a KPMG iniciando, hoje, os trabalhos de auditoria de uma instituição financeira, qual seria o roteiro de procedimentos que a auditoria da KPMG realizaria para detectar se, porventura, estivesse havendo fraudes tais como a utilização de empréstimos fictícios, nomes, endereços e informações falsificadas? O senhor iria a uma CPMI uma segunda vez, não é? É preciso tomar cuidado. Então, eu gostaria de saber que roteiro de procedimentos, daqui para a frente, o senhor instituirá para prevenir-se de problemas como os havidos, hipoteticamente, no Nacional?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Dr. Alceu Landy.

O DR. ALCEU LANDY - Senador Suplicy, nós adotaríamos os procedimentos que já vimos adotando, ou seja, antes de aceitarmos como cliente uma empresa que nos procure para sermos seus auditores, fazemos uma investigação sobre essa empresa, sobre a honorabilidade dos seus administradores, tomamos informações sobre os seus administradores na praça junto a banqueiros, junto a órgãos de investigação de crédito, de cadastro. Portanto, esses mesmos procedimentos seriam adotados, os quais são também adotados para cada cliente que aceitamos.

Um outro procedimento que adotaríamos novamente, como já vimos adotando, porque já é política da nossa empresa, nenhum sócio fica como sócio responsável por um cliente por mais do que cinco anos. Por exemplo, no caso exclusivamente do Banco Nacional, se S. Ex^a levantar os balanços do Banco Nacional auditados por nós e assinados até 1990, quem assinava o parecer de auditor era um outro sócio. Dentro dessa política de rotação do pessoal que temos, o Marco Aurélio passou a assinar de lá

para cá. Qual é o objetivo dessa política? É exatamente permitir que uma nova visão entre na equipe de auditoria e que, de uma certa forma, teste os procedimentos que víhamos adotando, para ver se eles ainda são válidos, então esses procedimentos seriam mantidos. E todos os procedimentos de auditoria seriam mantidos porque temos a obrigação profissional de cumpri-los. Uma coisa que eu poderia antecipar-lhe e afiançar-lhe: Nós não iríamos mudar os nossos procedimentos para detectar fraudes, porque essa não é a função precípua do auditor.

Se eu tivesse razões para desconfiar de que uma determinada empresa que me procura está propensa, a sua administração é propensa a cometer fraudes, eu não a aceito como cliente. Isso é política da nossa empresa. E, a cada ano, reavalia as administrações dos clientes que já existem para ver se eles continuam a merecer a nossa confiança. E em havendo qualquer indício de que essa administração não merece a nossa confiança, descartamos a conta. Porque, Senador Eduardo Suplicy, a coisa mais importante que existe na nossa profissão é a presunção da confiança, que está presente em todos nós correntistas de bancos, por exemplo. Nós não depositamos o nosso dinheiro num banco "A", "B" ou "C" porque ele é auditado pela firma "X", "Y" ou "Z", depositamos naquele banco porque ele merece confiança. Então a presunção da confiança está presente, e nós estamos sempre atentos para ver se as administrações ainda merecem a nossa confiança. No caso do Banco Nacional, em nenhum momento, houve indícios de que a administração tendesse a fraudar o balanço.

O SR. EDUARDO SUPILCY - V. S^a tem conhecimento se, porventura, o Banco Nacional estava submetido a alguma sindicância administrativa por parte do Banco Central?

O SR. ALCEU LANDY - Se V. Ex^a me permitir, pediria ao Sr. Marco Aurélio para responder porque S. S^a tem mais vivência do banco.

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Não; eu não tinha conhecimento de nenhuma sindicância.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Faço a pergunta porque, na semana passada, o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda me disseram que quase toda instituição financeira está submetida a alguma sindicância administrativa, ainda mais aquelas que têm um grande número de agências.

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Acredito, tenho quase certeza, de que esse processo é conduzido de forma bastante confidencial. Uma investigação não quer dizer que a empresa seja considerada culpada.

O SR. EDUARDO SUPILCY - E a empresa de auditoria não fica sabendo desses fatos? A KPMG tem o cuidado de perguntar à instituição se porventura ela está sendo submetida ou não a alguma auditoria ou sindicância por parte das autoridades monetárias?

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Para dar uma idéia a V. Ex^a, nós pedimos, durante o trabalho de auditoria, uma carta na qual os administradores dão a representação para os auditores e informam que não existem operações irregulares, nem contingências e nenhuma fiscalização em andamento que pudesse ter efeito relevante nas demonstrações financeiras, e nos declara especificamente essas informações por escrito. E, em momento algum, a administração nos informou que havia qualquer processo em andamento.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Poderiam V. S^{as}s informar o número de instituições financeiras auditadas hoje pela KPMG e quais seriam?

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Infelizmente, não tenho essa informação no momento.

O SR. ALCEU LANDY - Dr. Marco Aurélio, se V. S^a me permite, eu poderia enviar por escrito.

O SR. EDUARDO SUPILCY? - Mas há diversas instituições financeiras a nível nacional?

O SR. ALCEU LANDY - Diversas instituições financeiras.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Eu agradeceria se puderem enviar.

O SR. ALCEU LANDY - Remeterei a V. Ex^a com a maior brevidade possível.

O SR. EDUARDO SUPILCY - O Sistema Financeiro Nacional vem enfrentando uma séria crise de inadimplência, principalmente por parte das médias e pequenas empresas. A raiz de tal situação advém de elevadas taxas de juros praticadas no mercado interno. Nesse contexto, tem-se tornado relevante a questão referente aos créditos de liquidação duvidosa e respectivas previsões em face das reflexões dos demonstrativos contábeis das instituições financeiras.

O Banco Central e a Receita Federal sustentam posições divergentes a respeito do assunto. O Banco Central tende à adoção de critérios que não dissimulem a realidade do mercado, mas que impliquem uma maior flexibilidade das deduções fiscais. A Receita preocupa-se em evitar a queda da arrecadação. Tendo em vista o atual nível de inadimplência, na opinião de V. S^{as}s, qual critério deveria prevalecer para efeito de revelação da verdadeira situação econômico-financeira dos bancos: o do Banco Central ou o da Receita Federal?

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Entendo que, nessas circunstâncias, deveria prevalecer a provisão técnica, ou seja, aquela em que estão apoiados os princípios de contabilidade geralmente aceitos, ou seja, aquela provisão que inclua perdas já esperadas e alguma coisa que se estime que pode acontecer. Portanto, ela não seria a estimativa fiscal. Sem dúvida que não. A estimativa fiscal requer uma série de comprovações, médias dos últimos três anos, coisas desse tipo, muito voltada para a experiência do passado.

Ora, se nos últimos anos estamos com um número de inadimplência muito alto, a média do passado não vai servir, porque era outro momento, era outra situação. Acredito que ela se aproximaria muito da provisão que os administradores, os bancos, normalmente vêm apresentando.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Finalmente, Sr. Presidente, a recente Resolução nº 2.267, do Conselho Monetário Nacional, obrigou as instituições financeiras a trocarem de auditoria externa a cada quatro anos. Os dirigentes de bancos, reunidos recentemente na assembleia do Bladex, criticaram essa Resolução a pretexto de que é prerrogativa dos bancos escolherem a empresa que deve auditar os seus balanços. Por outro lado, algumas empresas de auditoria também criticaram tal resolução sob a alegação de que essa troca de auditoria geraria distorções. Pois o rodízio poderia levar facilmente a uma espécie de reciprocidade entre as empresas, ou seja, uma empresa que audita o balanço do banco "x" passaria, depois de quatro anos, para o banco "y" e deste iria para o "x", podendo inclusive haver uma triangulação. Então, algumas empresas de auditoria sustentam que o sistema mais eficaz seria o da revisão periódica dos trabalhos dos auditores por outros auditores, a exemplo do sistema *peer review*, sob supervisão da AICPA - *Association of Independent Certified Public Accountants*.

Agradeceria se o Presidente da KPMG puder dar a sua opinião a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Sr. Alceu Landy.

O SR. ALCEU LANDY - Obrigado. Senador Supilcy, entendemos que realmente a escolha dos auditores é um ato de gestão e, na medida em que a resolução do Banco Central impõe a rotação, de uma certa forma tolhe este ato de gestão. Por outro lado, a alternativa que vemos é aquela que, como antecipei, nós, como empresa, a KPMG já tem por política: ter uma norma interna que obrigue a rotação da equipe de profissionais que serve a um determinado cliente.

Dessa forma, acredito que estaríamos atingindo o mesmo objetivo da resolução do Banco Central, sem necessariamente coibir ou retirar o ato de gestão, que é a liberdade da escolha dos seus auditores. Essa é a minha opinião.

E, com respeito ao **peer review**, entendo que é um procedimento muito recomendável, e acredito que a profissão, através do Conselho Federal de Contabilidade, deveria buscar, por meio da sua autoregulamentação, impor a prática do **peer review**. Eu a entendo muito saudável.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Apenas me veio à lembrança o seguinte: que, de 1993 para 1994, o Banco Nacional dobrou o seu patrimônio.

Para os auditores, isso não significaria pelo menos um sinal amarelo de atenção que tivesse sido acesso para melhor examinar as contas?

O SR. ALCEU LANDY - Sem dúvida é um sinal. E isso, dentro dos procedimentos de auditoria, é exaustivamente analisado. E buscamos respostas às indagações que nos satisfaçam, de como foi esse aumento do patrimônio.

O SR. EDUARDO SUPILCY - E ficaram satisfeitos?

O SR. ALCEU LANDY - Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, a minha indagação se dirige ao Sr. Marco Aurélio Maciel e é, efetivamente, sobre o Banco Nacional.

A opinião pública ficou perplexa com a notícia da fraude que envolveu o Banco Nacional. No entanto, para quem tem alguma vivência no setor financeiro, não é para ficar estupefato. Em se tratando de fraude, é difícil escapar a ser iludido. A detecção não é fácil, pelo contrário. Até mesmo porque, no caso do Banco Nacional, foi contabilizado lucro fictício, sobre o qual foram distribuídos dividendos, pagas gratificações e impostos. Não é isso?

Então, pergunto: com o conhecimento a posteriori dos fatos, o que a KPMG conclui sobre o fato? Qual foi a origem? O que deu azo a que o Banco Nacional entrasse no caminho da fraude? Por que ele fraudou? Qual foi a razão e o objetivo da fraude?

É a primeira pergunta que faço para que V. S^a responda.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra . Dr. Marco Aurélio Maciel.

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Como não descobrimos essa fraude durante os nossos trabalhos, não temos uma informação completa da origem. Mas, pela leitura de revistas, jornais e as pró-

prias exposições dos membros do Banco Central, dá para se tirar algumas conclusões, e que vou fazê-lo justamente nesse sentido. Foi dito, nesta Casa, que essas operações eram de difícil realização, ou seja, foram operações efetivamente realizadas e não recebidas. Os tomadores desses empréstimos não liquidaram essas operações nos vencimentos.

Naquele momento, anos atrás, essa já era uma situação bastante representativa em relação ao patrimônio líquido. Com o passar dos anos, essas operações provavelmente foram sendo administradas no sentido de gerar receitas, no sentido de gerar resultados, de tal forma que fossem pagos dividendos, impostos e outros encargos.

Minha conclusão, volto a dizer, não tem essa informação efetiva, em função da minha leitura, da minha interpretação desses fatos. Essa foi uma situação que efetivamente ocorreu e a administração, nessas circunstâncias, foi conduzindo, foi administrando essas operações, ao longo do tempo, acredito eu que até com a intenção de resolvê-las em determinado momento. Mas como se trata de um País com diversos planos econômicos, com redução de inflação, creio que eles tiveram dificuldade em administrar essa situação.

Em minha opinião, essa é a origem, em função desse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - A situação evoluiu, vamos dizer, em uma economia inflacionária e tornou-se impossível corrigir o fato inicial. Foi isso o que disse V. S^a?

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Esta é a minha conclusão da leitura desse assunto.

O SR. BELLO PARGA - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, em primeiro lugar, proponho a V. Ex^a que nos reunamos com o Presidente do Senado e as Lideranças para vermos qual será o nosso procedimento, o que vamos fazer. O Plenário decidiu contra a CPI, que já estava instalada. Agora vem o advogado - perdoem-me a sinceridade, considero-o debochado - dizer que eles não têm tempo para vir aqui, pois têm outras ocupações, têm outros assuntos para tratar. Estão ocupadíssimos em amealhar elementos necessários a esclarecer a denominada questão do Banco Nacional no momento oportuno. Ele vai dizer quando será o momento oportuno. Quem somos nós para

dizer qual é o momento oportuno? Preferem seus clientes não atender ao convite da CAE, inclusive para não se submeterem a situações de constrangimento.

Eu não me lembro disso aqui, eu perguntaria aos nobres depoentes se estamos submetendo S. S's a alguma situação de constrangimento.

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - De forma alguma.

O SR. PEDRO SIMON - Ao longo do tempo, eu vi depoimentos os mais duros, e não me lembro de, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, ninguém que tenha sido exposto à situação de constrangimento. Isto é uma agressão a nós. Eles não querem se expor à situação de constrangimento. Só se eles acham que situação de constrangimento é o fato de S. S's, do Banco Nacional, do Sr. Magalhães Pinto, virem depor em uma Comissão. Depor não é uma situação de constrangimento, é uma consequência dos fatos, dos acontecimentos. Para mim, constrangimento é terem levado R\$5 bilhões. Acho que isso é que devia ser motivo de constrangimento, e não virem aqui explicar o que aconteceu.

Preferem meus clientes não atender ao convite da CAE, sem quebra do respeito que votam a esta Comissão. Agradeço, emocionado, "o respeito" que eles votam à nossa Comissão. Imaginem se não tivessem respeito!

O que foi dito aqui? O que foi dito no plenário? Que não é preciso CPI, pois CPI atrapalha. Que a CAE, que o Senado tem todas as condições de resolver o problema, de levantar tudo. Não foi isso que foi dito? É a segunda vez que queremos, com a melhor das intenções, com todo o respeito, fazer as investigações, e estamos fazendo papel de bobos.

Peço a V. Ex^a, oficialmente, que faça com urgência uma reunião com o Presidente do Senado, conosco, com as Lideranças, para decidirmos o que vamos fazer, para esta Comissão não assumir a responsabilidade de receber um documento ofensivo como este. No momento em que eles dizem que não querem expor-se a situações de constrangimento, eles dão a entender que... Faço um apelo a V. Ex^a. Isso não pode ficar assim.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Vou discutir a questão com o Presidente do Senado e pedir, se possível...

O SR. PEDRO SIMON - Não se trata de V. Ex^a discutir com o Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Deixe-me concluir, Senador.

O SR. PEDRO SIMON - Não deixo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a vai deixar.

O SR. PEDRO SIMON - Trata-se de uma decisão oficial da Comissão. Estou propondo que a Comissão tome uma decisão oficial; e V. Ex^a leve, por escrito, a nossa decisão. Em vista dessas questões, queremos saber o que vão fazer. Não quero tomar conhecimento de conversa do Sr. com o Presidente, quero uma decisão da Comissão colocada no papel. A partir daí, poderemos em cima desse documento dizer: "Considerando que na hora de se criar uma CPI, o Plenário tomou uma decisão, por posição das lideranças do Governo, de não constitui-la, dizendo que as Comissões podem levar adiante etc.". Está aqui a demonstração de que não pode levar adiante. Então, vamos debater, vamos analisar o fato. Inclusive este é um documento que sugiro a quem entrou com um pedido perante o Supremo Tribunal Federal com relação à decisão do Plenário, este ofício deve ser levado ao Supremo para mostrar como negaram, lá, e não temos condições de levar adiante. Eu penso que este é o ofício que deve ser levado ao Supremo, porque serve de adjutório, de colaboração para ver como é que são as questões. Esta é a primeira.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sensibilizou-me muito a educação de V. Ex^a para com o Presidente da Comissão, seu colega e amigo. Acho que V. Ex^a está muito exaltado. Quando eu dizia que iria conversar com o Presidente do Senado, eu iria pedir a S. Ex^a uma sessão secreta do Senado para discutir a situação. V. Ex^a não me deixou concluir, mas respeito a sua posição.

O SR. PEDRO SIMON - V. Ex^a está virando profissional rápido demais. Não é isso que V. Ex^a vai fazer, não. Um a zero para V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a tem que acreditar que era isso mesmo que eu iria falar: vou propor ao Presidente do Senado uma sessão secreta. Não sou tão rápido de raciocínio, Senador.

O SR. PEDRO SIMON - É rápido, sim. Meus cumprimentos a V. Ex^a. Isso que V. Ex^a está dizendo é muito melhor.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - É o que vou propor.

O SR. PEDRO SIMON - Vou falar com o Presidente. Agora...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Vou falar para propormos uma sessão secreta para discutirmos o assunto.

O SR. PEDRO SIMON - Fecho o assunto. Estou com V. Ex^a. Acho melhor reunir essa sessão secreta. Tomaria uma decisão nossa e V. Ex^a, em nome da Comissão, iria propor ao Presidente uma sessão secreta. Fecho com V. Ex^a.

Agora, com relação à questão que está aqui. O Sr. Pedro Malan quando esteve nesta Comissão disse:

Mas temos que discutir algumas idéias, algumas propostas.

Em termos de futuro, eu gostaria de propor, Senador, levar ao Ministro Pedro Malan a seguinte proposta: Eu, quando era Ministro da Agricultura, lá, pelas tantas, fui ver o problema da fiscalização da carne, como é que se fiscaliza a carne para poder exportar, para poder vender, para saber se ela, tecnicamente, estava no estado de ser consumida. Os veterinários do Ministério da Agricultura ganhavam ali trezentos mil réis, o que é quase nada. Por isso, não iam trabalhar. Nos frigoríficos onde eles trabalhavam, eles ganhavam duzentos reais, duzentos cruzeiros - sei lá como era. Não me lembro -, mas a preço de hoje, eles ganhavam duzentos reais para fazer a fiscalização do frigorífico. E do dono do frigorífico eles ganhavam dez mil reais. Deu no que deu.

A proposta que faço - vou colocá-la no papel, mas eu gostaria de elaborá-la com o Presidente, amanhã, - é no seguinte sentido: em termos de futuro, acho que há uma única saída; seria verificar a média que cada banco está pagando nos últimos cinco anos para as auditorias independentes. Quantos são que estão pagando para as auditorias independentes? Estão pagando x em média, vão dar esse dinheiro, vão conseguir um fundo, e o Banco Central vai sortear a auditoria independente que vai fiscalizar, a empresa com a qual ela não vai ter nenhuma ligação. Porque, cá entre nós, se a empresa der quinhentos mil reais para vasculhar, não vai encontrar nada.

Todavia, eu havia proposto a V. Ex^a uma reunião de S. Ex^a, que esteve aqui em outra oportunidade - se for com o Presidente, melhor ainda -, com um representante da Comissão de Valores Mobiliários que esteve aqui, porque ele é muito claro. Ele diz com todas as letras - lerei o depoimento do cidadão que esteve aqui, o Sr. Francisco da Costa e Silva:

Diante de uma demonstração financeira, com o parecer de um auditor independente que diga que elas são boas, que reflete a realidade econômica e financeira da empresa, em princípio, essas demonstrações financeiras são boas para a CVM.

Uma ressalva no parecer dos auditores independentes ou uma denúncia, afí,

sim, vamos ao auditor saber o que ouve com a empresa, especificamente, com aquela demonstração financeira.

Mais adiante diz o Sr. Francisco da Costa e Silva, em resposta a uma indagação minha, consoante revelam as notas taquigráficas:

Senador, indiscutivelmente, a responsabilidade legal pela veracidade dos números é do auditor.

Então, não se disse que o auditor ia lá e só via os números que eram apresentados pelo banco. A responsabilidade é do auditor.

S. Ex^a disse aqui que pegavam os números apresentados pelo banco. A CVM não diz isso. Ela diz que a responsabilidade dos números é do auditor.

Mais adiante:

Auditória pressupõe uma verificação da consistência daqueles números; significa dizer, uma circularização com os credores ou devedores para conferir se eles, que são contrapartes daquela entidade, que está sendo auditada, realmente, conferem aquelas saídas, conferem aqueles saldos.

Uma auditoria pressupõe, ainda, que, numa mostra randômica em que se pincem números e créditos, se verifiquem se esses créditos são realmente créditos fundados, se existem débitos que representem operações comerciais, efetivamente, realizadas.

Se fosse só para coonestar ou dar para si a informação dada pela própria empresa, não haveria nenhum sentido de haver empresas independentes.

Isso é o que está dizendo Francisco da Costa e Silva nesta Comissão. Continua S. Ex^a:

Definitivamente, a responsabilidade dos auditores não se circunscreve a confirmar o que a empresa diz ou afirmar que isso está tudo certo, mesmo porque isso é fácil ver. Existem centenas de pareceres de auditores independentes que fazem as mais diversas ressalvas, independentes, inclusive, do próprio sistema financeiro. Quer dizer, ressalvam situações específicas, porque não concordaram com a forma pela qual aquela demonstração ou aqueles números foram apresentados.

À pergunta do Senador Gilberto Miranda, responde S. Ex^a:

Qualquer contador pode ser auditor independente ou companhia aberta; para isso precisa de registro na CVM. Auditor independente de companhia aberta: temos 134 auditores, pessoas físicas, e 216 pessoas jurídicas.

Há muito a ler.

Faço a um apelo no sentido de que seja distribuída cópia disso a V. Ex^{as}s.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - S. Ex^{as}s já a receberam e já a leram.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, pelo que está escrito aqui, lamento que o Senador Vilson Kleinübing tenha-se magoado. Sinceramente, a minha única atitude foi o meu equívoco de avançar. V. Ex^a está fazendo uma pergunta muito brilhante. Portanto, questiono a mesma dúvida levantada pelo Senador Vilson Kleinübing.

Por isso, o Presidente disse que só se vai descobrir fraude depois da fraude ser praticada.

Sr. Presidente, fica muito difícil. Vendo a exposição que está sendo feita aqui, e o nobre Senador Vilson Kleinübing tem razão, não dá para imaginar que uma empresa, como essa de auditoria independente, vá atuar no Nacional, no balanço que eles estão examinando, onde mais da metade é fraude, mais do que a metade é mentira.

Houve 750 contas-fantasma. Elas existem há 10 anos.

Perdoem-me, não vão se ofender com o que eu vou dizer.

Eu já teria caído fora da empresa de V. S^{as}s. Desculpem-me a sinceridade, mas para mim não merece confiança.

Ou porque não tem competência ou porque não tem o que fazer.

Há uma questão grave aqui.

Eu sempre pensei que auditoria independente era independente.

Em primeiro lugar, não sabia - é melhor eu confessar -, pensei que auditoria independente fosse algo sério, no sentido de seriedade, de profundidade.

Trata-se de uma empresa nacional, que atua em 140 países; portanto, é um negócio para o qual tem-se que tirar o chapéu.

Diz o senhor representante da empresa que, em primeiro lugar, a empresa dos senhores não tem nada a ver com isso, pois, na verdade, é **franchising**. Ele diz que é **franchising**. O que os senhores têm dessa empresa mundial são o nome e a responsabilidade de seguir princípios. E os princípios da empresa são: seriedade, dignidade, fiscalização, etc.

Mas os senhores são uma empresa à parte, que não tem nada a ver com a empresa internacional.

Não existe uma empresa internacional, existe um nome internacional, que é a grande empresa, e ela, via **franchising**, dá o nome a grupos diferentes.

E disse mais ele - parece que não é o caso de V. S^{as}s -, que existem empresas, dessas grandes, que têm mais de uma empresa brasileira representando-as no Brasil. É **franchising**, mesmo. Há uma que chega a ter 13 empresas nacionais. São grupos particulares nacionais, empresas nacionais, que são **franchising** diferentes da empresa estrangeira. A mesma empresa estrangeira tem 13 representantes aqui.

Essa é uma questão que precisa ser esclarecida.

Enchíamos a boca para dizer que era uma empresa que atuava em 140 países. Mas, o que estamos vendo é que é um grupo nacional que se reúne.

E tem mais: há empresas independentes com uma pessoa física; é um contador ou um técnico que é uma empresa independente. É o Pedro Simon? Não é, porque não é economista, não é contador, mas é alguém que exerce o ofício de contador e monta uma empresa independente.

Isso tem de ser analisado com profundidade.

Vou além. Tem de ser analisado com tanta profundidade que comporta, à margem disso aqui, um grande debate nosso com relação a essas empresas.

Dei encaminhamento a um projeto de lei - não igual ao do Senador Roberto Requião, que pediu a extinção da CVM -, determinando que os diretores da CVM passem aqui pela Comissão, passem pelo Senado, com mandato de dois anos. Esse projeto já está tramitando.

Essa história de que duas pessoas por ano exercem a função de presidente da CVM ou de diretor da CVM, com um mandato que não dura mais do que seis meses, não pode continuar. O Presidente da República escolher esse ou aquele, isso não pode. Portanto, dei entrada num projeto de lei, que iremos discutir.

A primeira coisa que deve ser feita é que passe por aqui. Pelo menos saberemos quem é o cidadão, o que faz e o que deixa de fazer.

Além disso, temos de fazer uma discussão sobre essa questão. O que me assusta não é o problema do Nacional, porque ele já existe, o dinheiro já foi. Mas isso pode estar acontecendo em vários lugares. Quem garante que é só o Nacional que teve a competência para fazer isso? Está provado que o Banco Central, em termos de fiscalização, é zero.

E quero levar o meu voto de carinho ao Presidente do Banco Central. Que equipe incompetente a dele! O coitado vem aqui, faz o maior esforço - e sai-se muito bem, diga-se de passagem -, sai daqui numa hora em que o Governo não quer dar aumento de salário para os funcionários públicos, quando todo mundo diz que pode ser mais ou menos responsável, mas que está provado, pelo menos, que o Banco Central não sabe para que existe, e, numa hora em que ninguém está ganhando aumento, eles querem 74% de aumento. É uma das melhores piadas que ouvi até hoje, nobre Senador: demonstra a insensibilidade, até que ponto chega a insensibilidade em determinado setor. E os meus cumprimentos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que fez o que tinha que fazer: mandou cancelar. Era o mínimo que o Presidente poderia fazer.

Agora, dizem os funcionários, o Banco Central vai entrar em greve. Acho que seria uma boa idéia. Deviam todos entrar em greve para ver se muda alguma coisa. Deviam fazer uma greve geral, todo mundo, por seis meses. Seria uma oportunidade de avaliarmos o que foi alterado com a greve, porque até agora não sabemos o que eles fazem. Acho, então, que eles entrarem em greve seria até um fato positivo.

Agora, Sr. Presidente, com toda a franqueza, os senhores me perdoem, mas 750 contas fantasmas...! Os senhores analisaram um balanço onde 58% ou 60% dos dados são falsos? Volto a citar uma pessoa que merece crédito e entende do assunto: o Sr. Delfim Netto. O Sr. Delfim Netto diz que isso não pode existir. Diz que tem algo atrás, porque não é normal, não pode existir. Diz o Sr. Delfim Netto que em qualquer empresa o cidadão faz o serviço por amostragem. E, no serviço por amostragem, ele verifica. E é o que diz a pessoa da CVM aqui. Faz-se o levantamento para ver quem são os credores. Quer dizer, o que Sr. Delfim Netto disse na televisão é o mesmo que disse o cidadão da CVM. A empresa independente tem que chegar lá, ver os créditos, pegar esse e aquele dado para analisar. Ora, se tivesse havido isso, de repente, o dono de um boteco que praticamente não existe não teria levado um bilhão; não teria aparecido na televisão, como aconteceu, um cidadão dizendo que quer o dinheiro, porque não tem como viver e estão movimentando a conta dele com bilhões e bilhões. Se a assessoria independente não vê isso, não tem por que existir.

A primeira questão que me parece mais do que evidente é o fato de falarmos com o Ministro Pedro Malan que, daqui para frente, deve terminar o rela-

cionamento auditoria independente/empresa. Quer dizer, as empresas vão ver o que pagaram nos últimos dois anos das auditorias independentes e, proporcionalmente àquilo, elas dão dinheiro para o fundo. Depois, no Banco Central, na CVM, ou não sei aonde, será feito um sorteio, no qual cada empresa vai fiscalizar, sem nenhuma ligação com aquela que faz; vai para fiscalizar mesmo. Há outra justificativa: acho até que há empresas nacionais que falam em nível mundial de tantas e tantas empresas. Acho que esse é um ponto que justifica fazer um grande debate em nível nacional e, por que não dizer, em nível internacional.

Por que não convidar o Presidente da internacional dessa empresa para vir depor, conversar connosco para saberem o que está acontecendo aqui e se manifestarem a respeito? Faço à Mesa essa proposta. Vamos convidar o Presidente internacional dessa empresa, o chefe mundial, para vir esclarecer quem tem razão: se é a CVM, quando diz, ou se são os cidadãos, quando dizem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Colocarei o requerimento de V. Ex^a em votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, antes de começar a fazer as perguntas a que me proponho nesta reunião, gostaria de comunicar a V. Ex^a e à Casa que o Ministro Sepúlveda Pertence, mui digno Presidente do Supremo Tribunal Federal, acaba de enviar ao Presidente José Samey ofício nos seguintes termos:

Sr. Presidente, a fim de instruir o julgamento do processo em epígrafe, com mandado de segurança sobre a CPI dos bancos, solicito a V. Ex^a se digne prestar as necessárias informações nos termos da letra "a" do art. 1º da Lei nº 4.348, de 26 de junho de 1964, sobre o alegado da petição inicial e demais documentos que a instruem, cujas cópias acompanham a presente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a expressões de elevado apreço.

Ministro Sepúlveda Pertence, Presidente do Supremo Tribunal Federal

Faço essa comunicação, porque tenho certeza, Sr. Presidente - V. Ex^a, que foi um dos signatários da CPI, está verificando - de que o processo do mandado de segurança não morreu no Supremo, ao contrário do que muita gente pensa, do que aqueles que querem ver o enterro definitivo da CPI, e isso ainda não aconteceu desde quando o Supremo Tri-

bral Federal está cumprindo os trâmites exigidos na Constituição, onde Senadores que se consideraram prejudicados com uma decisão extemporânea e inconstitucional impetraram mandado de segurança, direito previsto na nossa Carta Magna.

Tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que esta causa, que não é só do Senado Federal, mas também do povo brasileiro, da cidadania brasileira, será revista pelo Supremo Tribunal Federal em obediência não só a nossa Constituição, como a um desejo nacional de que tudo seja apurado em profundidade, haja vista que, através dos depoimentos colhidos até agora, apesar dos esforços desenvolvidos pelo Presidente desta Comissão, não foram suficientes para nos convencerem da impossibilidade de uma CPI.

Desde quando, Sr. Presidente, uma CPI iria proporcionar não só a presença de agentes privados ou públicos na nossa Comissão, na CPI, como o sigilo bancário iria privilegiar os participantes da CPI de informações condizentes com a verdade que estamos a buscar nesse momento na Comissão de Assuntos Econômicos? E, como se referiu o Senador Pedro Simon, é impossível chegarmos a estabelecer um critério justo de verdades sobre as fraudes do Nacional, as mazelas do Banco Econômico e as tramóias de outras instituições privadas se não chegarmos a um denominador comum, sem a quebra de um sigilo bancário, sem uma exigência legal que proporcione ao Senado o direito não só de exigir o depoimento de autoridades do setor financeiro, trazendo informações precisas sobre o que perguntarmos, ou não iremos jamais chegar a uma conclusão exigida pelo povo brasileiro.

Assim, Sr. Presidente, tenho certeza de que não só V. Ex^a, como também todos os Senadores que compõem esta Comissão, comungam desse pensamento: de que a verdade tem que vir à tona, doa a quem doer.

Não é possível que uma empresa como a KPMG, conhecida em todo o mundo, tenha dado pareceres favoráveis a balanços maquiados. E, em função dessas informações, o próprio Banco Central, que não fiscalizou devidamente o Banco Nacional, injetou quase R\$6 bilhões na operação Nacional/Unibanco.

Perguntei ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan - que aqui esteve na semana passada -, se o Proer é uma instituição de outros países. Mas, S. Ex^a não explicou devidamente o assunto. Tanto que, se lermos as notas taquigráficas publicadas no Diário do Senado Federal do dia 13, concluiremos

que não existe nada parecido no mundo inteiro com o que acontece no Brasil. O Ministro disse que quando um banco entra em dificuldade lá fora, por exemplo nos Estados Unidos, na Inglaterra, ou ele é fechado totalmente, ou o Governo garante até US\$100 mil por depositante. Não é que eu seja contra a salvação do Sistema Financeiro, que deve ser preservado.

O que estamos fazendo aqui no Brasil é algo temerário, porque estamos retirando o dinheiro do compulsório, que poderia ser utilizado nas atividades produtivas, como já foi utilizado pelo próprio Banco do Brasil no fomento à agricultura. Quer dizer, estamos reduzindo essa parcela de recursos para que determinados bancos, como o Nacional e o Econômico, sejam salvos de qualquer maneira. Ora, nos Estados Unidos, como disse o Ministro, ou se pega os ativos do Banco quebrado e procura-se vendê-lo, ou fecha-se o banco e procura-se vendê-lo, distribuindo o que for apurado entre todos os investidores e correntistas. Isso acontece no mundo inteiro. Aqui no Brasil existe esse "jeitinho" - que, aliás, foi dado. No entanto, o Ministro Pedro Malan, lamentavelmente, não assumiu publicamente esse "jeitinho" brasileiro de salvar bancos falidos.

Mas perguntaria ao Sr. Diretor Marco Aurélio Maciel se nessa operação Banco Nacional/Unibanco, o Banco Central leva em conta, também, os pareceres da auditoria de V. S^a, ou leva apenas em consideração o que foi apresentado através de sua fiscalização interna, dos seus auditores.

Na operação de fusão do Unibanco/Banco Nacional, repito, o Banco Central leva em consideração a auditoria que foi feita através da sua empresa durante anos e anos no Banco Nacional?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Sr. Marco Aurélio Maciel.

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Muito obrigado, Sr. Presidente.

A operação com o Unibanco foi realizada no dia 18, 19 de novembro, a data em que foi instalado o RAET. Nessa data, nós não estávamos fazendo auditoria; nossa última auditoria foi feita em 30 de setembro. Mas pelo que li nos jornais, o Unibanco selecionou as operações que ele gostaria de levar. Então, certamente houve uma discussão sobre o nível, os ativos e passivos que iriam levar, mas especificamente, daquela posição que estava sendo negociada, posição ativa e passiva, naquele momento não havia uma auditoria específica da nossa empresa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - V. S^a nos diz então que o Banco Central não levou em

conta todo aquele trabalho feito no mês de setembro? O trabalho que a sua empresa realizou concluiu que o Banco Nacional estava ok, não é verdade?

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Em 30 de setembro, só para esclarecimento, os nossos exames de auditoria revelaram um sério problema de liquidez no banco. O nosso parecer incluiu comentários a esse respeito, ou seja, que o Banco Nacional vinha perdendo os seus depósitos e que, portanto, estava dependente de depósitos interfinanceiros. Conseqüentemente, a continuidade do banco dependia desse nível de depósito. Isso é algo bastante grave em qualquer empresa, e mais ainda numa instituição financeira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Mas a empresa de V. S^a. não teve possibilidade de relacionar os créditos fictícios que foram depois denunciados e que redundaram até numa CPI aqui do Senado.

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Nós identificamos essa situação de liquidez, mas não identificamos fraude patrimonial. São duas coisas diferentes.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Ou seja, identificaram o óbvio.

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Não o óbvio, é um resultado da nossa revisão, o nosso parecer foi...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Não identificaram a razão, identificaram a falta de dinheiro e previram mais necessidade de recurso; a falcatura e o erro não foram vistos pela auditoria.

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - As demonstrações que nos foram oferecidas para exame indicavam essa dependência de recurso interfinanceiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Essa dependência é o óbvio, se faltar dinheiro é o óbvio, não há necessidade de ser contratado para uma auditagem. O que se poderia verificar seria a razão desta dependência. Era isso que a auditagem deveria ter feito.

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Necessariamente não, porque, na realidade, a perda de depósito é em parte ligada à perda de credibilidade. Os depositantes perderam credibilidade do Banco e estavam sacando seus depósitos a prazo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Dr. Marco Aurélio Maciel, eu não estava aqui no início da reunião, portanto, eu gostaria de saber em quantos países a empresa de V. S^a atua?

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Em cento e poucos países.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - V.

S^a avalia que o rombo do Banco Nacional foi pequeno em relação a outros, ou foi grande em relação a outros que aconteceram no mundo inteiro? Em termos comparativos, o rombo do Banco Nacional, segundo se divulgou, foi de R\$ 5 bilhões. Foi o maior acontecido em todo o mundo? Comparativamente, foi a maior quebra que existiu, pelo menos nos países em que V. S^as. atuam?

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Não tenho essa informação de imediato. Realmente o valor é bastante expressivo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Mas V. S^a, como homem bem informado, sabe dizer de algum país em que houve uma quebra de banco, e qual o valor máximo atribuído a esse prejuízo, fora do Brasil?

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Por exemplo, por informações de revistas especializadas, tenho registrado na memória o caso do BCCI, um processo que está se falando em cerca de U\$S 5, 6 bilhões, na Inglaterra e Estados Unidos. É algo que tenho registrado na memória.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, Srs. Diretores da KPMG, ouvimos nesses últimos meses, aqui no Senado, inúmeras autoridades envolvidas com o caso Nacional. Ouvimos diretores do Conselho Nacional de Contabilidade, que declararam que algo precisava ser mudado para evitar crises futuras como essa. Ouvimos o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários e verificamos que eles não só precisam mudar - como eles próprios declararam - normas como, inclusive, a estrutura. São poucos os fiscais e há pouca estrutura para fiscalizar 6 mil instituições. Ouvimos do próprio Banco Central que o Banco Central tem que modificar o aparato legislativo e também ter mais estrutura. Nestas duas últimas sessões, ouvimos a auditoria independente.

Ficamos preocupados, primeiro, porque estamos completamente desarvorados em relação ao passado. Todo mundo "comeu mosca"; não adianta por culpa em ninguém. A CVM acreditava que estava bem quando a auditoria dizia que estava ok; um esperando que outro fizesse e ninguém, na realidade, estava fazendo grande coisa. Tanto é que estão aí os rombos no Econômico, no Nacional etc. Não há dúvida de que é preciso mudar. Mas me preocupa quando V. S^a, no relatório, diz: "Nós usamos a

boa técnica, temos a certeza de que usamos a boa técnica". Boa não era, porque, se fosse, não tinha acontecido isso.

Logo, a minha pergunta é: vai-se mudar a rotina de fiscalização daqui para diante, não é verdade? Sobre essa "boa técnica" passada, constatou-se que não é boa, porque permitiu rombos como esse.

Então, pergunto: já está previsto em que vamos modificar a rotina? Como vamos fazer isso? Isso será feito por uma associação de auditores ou será feito isoladamente? Algo tem que ser feito. Estou muito mais preocupado com o futuro do que com o que passou, porque o passado só podemos lamentar e tentar punir devidamente os responsáveis. Estou preocupado com o futuro. E fiquei preocupado quando V. S^a usou, por duas vezes, a expressão "nós cumprimos a boa técnica". E penso que boa não era.

Essa é a declaração que desejo ouvir de V. S^a.

O SR. ALCEU LANDY - Sr. Presidente, V. Ex^a me permite tomar a palavra e responder?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Por favor. Concedo a palavra ao Dr. Alceu Landy.

O SR. ALCEU LANDY - Acreditamos, Senador, que a técnica efetivamente é boa, porém, como tudo, sabemos que temos que buscar melhorias. Acredito que o fato de afirmarmos hoje que as técnicas de auditorias são boas não elimina a possibilidade de que elas devam ser melhoradas. A profissão está sempre em busca de melhorias, assim falou o representante do Conselho Regional de Contabilidade e o próprio presidente da CVM.

Nisto, não discordamos: a profissão busca, em cima da experiência passada, sempre estudar e verificar o que podemos melhorar. Concordo com V. Ex^a, há o que melhorar, porque, em tudo na vida, há o que melhorar. Não somos perfeitos. E essa preocupação existe dentre os profissionais, e tenho certeza que essa é a preocupação dos institutos reguladores da profissão, assim como de cada uma das empresas de auditoria. Todos nós, profissionais, estamos com essa preocupação.

Existem alguns pontos, Senador, que, se V. Ex^a me permite, eu tentaria discorrer um pouco sobre eles. Por exemplo, o Senador Pedro Simon falava da questão da seleção randômica. O nosso ilustre e querido Ministro Delfim Netto, meu professor na USP, que é um condecedor profundo de estatística, saberia esclarecer muito bem para nós, para que um item seja incluído numa amostragem, que é necessário que ele seja parte da população que está sendo amostrada. No caso, segundo o depoimento do

Banco Central, na pessoa do Presidente Gustavo Loyola e do Ministro da Fazenda, o Banco Central, nas suas investigações, já detectou que essas 652 contas ficavam fora da população que estava sendo amostrada. Não há um erro na amostragem estatística; a amostragem randômica continua sendo uma técnica de auditoria que acredito ser necessária, ela deve ser implementada. O nosso problema é fazer com que toda a população seja incluída na amostragem.

No caso, em se tratando de uma fraude - como tudo indica que houve -, aí vem a afirmação do próprio Presidente da CVM: "Fraude é fraude e só se consegue detectar depois".

Então, não houve uma falha da amostragem, mas, sim, que uma parte da população foi restrita. Não pudemos acessar e nenhum órgão regulador podia acessar aquelas contas. Elas estavam inibidas ao acesso de qualquer um que não fossem aquelas pessoas que estavam dentro da administração do Banco.

Portanto, sem querer cansá-lo, entendo que as normas da profissão devem estar em constante aprimoramento. E esse é o objetivo dos profissionais dessa área.

Quanto à suspeição de competência da KPMG, se o senhor me permite, eu gostaria de declarar mais uma vez que não nos sentimos, em nenhum momento, constrangidos perante esta Casa. Ao contrário, é uma honra estarmos aqui. Portanto, reconheço a revolta do Senador Pedro Simon ao alegar constrangimento. Em nenhum momento nós nos sentimos constrangidos. Estamos muito à vontade. Estamos aqui para colaborar e buscar a verdade.

A única coisa que acho é o seguinte: não se pode imputar exclusivamente aos profissionais da contabilidade a responsabilidade pelo que está acontecendo. A busca da verdade tem que nos levar ao depoimento de outras pessoas. Quer dizer, não podemos continuar - e como bem reagiu o Senador Pedro Simon - sem ouvir as partes que realmente devem ter conduzido esse processo.

Só queria reafirmar para o senhor que os profissionais se preocupam em melhorar.

Porém, tenho certas reservas - se me permitem os Srs. Senadores - de acreditar que a estatização da profissão poderia levar à solução do problema. Porque senão o que faríamos com o médico que não consegue curar o seu doente? Vamos estatizar a profissão do médico? O que faríamos com o advogado que não conseguiu defender e isentar o seu cliente de uma culpa? Iríamos estatizar a profissão dos advogados?

Então, se me permitem, sem querer contradizer a posição do Senador Pedro Simon, não entendo que a estatização da profissão de auditoria seja o caminho. Entendo, sim, que temos que buscar melhorar os procedimentos cada vez mais.

O SR. NEY SUASSUNA - Entendo que o senhor esteja preocupado. Eu, por exemplo, sou um privatista sempre. Estou sempre querendo privatizar tudo - creio que, se der de graça, ainda é bom!

Mas fico preocupado quando ouço falar em boa técnica. Vejamos o caso da estatística. Por exemplo, o meu estado, que tem 4 milhões de habitantes, aproximadamente. Há 10 anos vou ao meu estado e sei que lá há 4 milhões e, nessa proporcionalidade com o Banco Nacional, somem 2 bilhões e 400, 60% com recursos do Banco. Por 10 anos vou notar que menos da metade da população...

Tenho certeza de que o sistema tem que ser melhorado.

O SR. ALCEU LANDY - Sem dúvida.

O SR. NEY SUASSUNA - E por isso que estou dizendo: espero que não se fixe, daqui para adiante, que a técnica é boa; a técnica mostrou-se falha. Tanto mostrou-se falha que 60% dos recursos sumiram e não foram constatados por 10 anos.

Nesse caso, o problema é temporal: 10 anos não são 10 dias, não são 10 minutos, não são 10 horas. Em 10 anos não se notou que metade do dinheiro do Banco não estava lá.

Essa é, portanto, a minha preocupação. Devemos buscar e partir imediatamente para uma melhoria do sistema, porque ele não é bom, porque ele se mostrou muito falho.

O SR. ALCEU LANDY - Concordo com V. Ex^a que temos que buscar melhoria.

Porém, não se surpreenda tanto. Recentemente, nos Estados Unidos, um banco japonês praticou fraudes durante 10 anos e...

O SR. NEY SUASSUNA - E que inveja! Foi capaz de imediatamente pôr na cadeia todo o mundo.

V. Ex^a não imagina a minha inveja!

O SR. ALCEU LANDY - O problema que temos realmente é quando lidamos com a fraude. Infelizmente, a fraude é um problema seriíssimo. E é como tem sido dito aqui: a fraude, quando é feita para não ser descoberta, dificilmente ela o será.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Pedro Simon, quer fazer um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Quero dizer a V. Ex^a que em nenhum momento falei em estatizar o serviço que V. Ex^a está desenvolvendo. Não é essa a tese que estou defendendo. O que estou dizendo é

que temos que encontrar uma outra solução. V. Ex^a ganhar R\$500 mil para fazer a fiscalização da empresa, querendo ou não há uma dependência, não há como fugir disso. Quer dizer, se pago R\$500 mil para uma empresa fiscalizar, para olhar minhas contas e ela me cria um problema, me cria um outro problema e me cria um outro problema, daqui um pouco, digo: "quer saber de uma coisa? Não quero mais você, vou pegar outra empresa".

Creio que a maneira de fugir disso é verificando as auditorias, como são e quanto é que o Banco Nacional, quanto é que na média dos últimos 5, 6 anos gastaram para fazer isso.

Então, vão fazer um fundo onde cada Banco, cada entidade coloca dinheiro, e o Banco Central - e sei lá qual empresa - faz um sorteio entre as auditorias independentes e as empresas para ver quem vai investigar quem. E vai receber o dinheiro do Banco Central, e não do fundo.

Portanto, não há nenhuma ligação, é independente. Agora, auditoria independente que recebe R\$500 mil para fiscalizar o Banco Nacional, cá entre nós, vou ser muito sincero, não sei, se eu estivesse ali fazendo isso, se eu, a não ser que fosse um escândalo que não desse para esconder, não iria levando. Isso é da essência das coisas.

Por isso, a minha proposta não é estatizar. Acho que fui mal compreendido.

O SR. ALCEU LANDY - Peço desculpas por ter entendido mal.

O SR. PEDRO SIMON - É desvincular. É acabar com o vínculo da auditoria independente com a empresa. E ficaria tudo igual. A empresa gasta 500 mil? Vai continuar gastando os mesmos 500 mil. Só que vai dar os 500 mil para um órgão do Banco Central, da comissão sei lá do quê, que fica com o dinheiro. E aí se faz uma auditagem independente e se faz um sorteio, seja lá o que for. Como ela não tem nenhum vínculo, ela tem obrigação de investigar. Acho que é por aí.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador José Fogaça, último inscrito.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Prezados Srs. representantes da KPMG, sempre imaginei que as auditorias fossem contratadas pelos conselhos fiscais e pelos conselhos de acionistas, e aqui fiquei sabendo que quem as contrata é a própria empresa, é a própria direção da empresa. Formulo a primeira pergunta na seguinte direção: a quem realmente a empresa de auditoria - no caso a KPMG ou qualquer outra que viesse a trabalhar para o Banco Nacional - prestava serviço? Ou seja, o Banco Nacional, quando

contratou a KPMG queria se habilitar, diante da comunidade financeira, diante da sociedade, como uma empresa saudável; queria ganhar credibilidade, queria ganhar confiança. Ele contratou uma empresa de prestígio no ramo para, através da reconhecida competência ou tradição dessa empresa, credenciar-se como uma empresa confiável. Parece-me que a quem mais interessa averiguar as possíveis irregularidades contábeis, desvios, ou até fraudes, é ao conselho fiscal, que tem o papel de fiscalizar, e ao conselho de acionistas, que é, no fim das contas, quem deseja que a empresa se mantenha saudável.

A minha pergunta é esta: a quem uma empresa de auditoria independente deve prestar o seu serviço? Por quem ela deve ser contratada para que tenha esse cunho de empresa independente?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tem a palavra o Dr. Alceu Landy.

O DR. ALCEU LANDY - Senador José Fogaça, nas empresas chamadas companhias abertas, ou seja, aquelas que têm suas ações cotadas em bolsa, pelos estatutos e pela própria lei das S/As, o Conselho de Administração é o órgão que se incumbe de fazer a contratação dos auditores, que executam os seus trabalhos e respondem a esse Conselho de Administração. Nas empresas que não sejam de capital aberto, normalmente é a própria diretoria quem contrata os serviços de auditoria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Pergunto-me se a empresa, ao contratar um serviço de auditoria, não é - como disse há pouco o Senador Pedro Simon -, pouco conveniente do ponto de vista da afinidade ou da comunidade de interesses que pode se estabelecer entre ambas, e se não seria o caso, até para reafirmar a credibilidade, o credenciamento dessas empresas, que elas fossem indicadas ou definidas por outros critérios que não este, tão-somente da empresa ou do conselho de administração ou da direção ou da presidência. Porque o que me parece que está ficando bastante visível é que, de um lado, a empresa contrata os auditores quase como uma espécie de griffe da sua credibilidade; mas, por outro lado, pratica uma série de operações fraudulentas, que não são detectadas - por que razões os senhores estão tentando nos explicar aqui -, mas isto, de alguma forma, não está surtindo os efeitos, não está produzindo os resultados que se desejam. Então, ou as auditorias realmente são suprimidas, como elemento de confiança do mercado, ou se renovam a procedência e o critério para a adoção dessa auditoria.

Tenho uma experiência passada, de muitos anos atrás, como Relator de uma CPI da Petrobrás, e também foi, dos serviços de auditoria da Petrobrás, a área de quem eu menos recebi informação.

Eu passei a tratar a questão da auditagem, que foi feita na Petrobrás, como uma questão secundária no meu relatório sobre a Petrobrás, porque não vinham de lá informações consistentes e informações que pudessem, de alguma forma, confrontar com as informações dadas pela empresa.

Logo, há, sim, uma identificação de objetivos e de interesses entre a empresa de auditoria e a empresa auditada. Mas, por outro lado, também, talvez nos caiba fazer a seguinte pergunta, a seguinte indagação: o que é uma auditoria? Que finalidade ela tem? Para o que ela serve?

Primeiro, ela serve para que a empresa, seus donos, proprietários, acionistas majoritários, diretores, possam controlar o seu corpo de funcionários, a sua estrutura gigantesca e saber que essa estrutura funciona regularmente dentro da lei, ou ela serve para mostrar que essa empresa tem a sua estrutura fiscal, seu pagamento de impostos, a sua estrutura contábil, a sua organização interna regular e organizada dentro da lei.

Esta é a pergunta que lhe faço: que serviço, de fato, presta uma empresa de auditoria? Ela presta um serviço de modo a dizer para a sociedade que a empresa é séria e regular, saudável do ponto-de-vista contábil, ou ela presta um serviço à diretoria para que essa diretoria tenha um controle sobre aquele ganho de passivo ou aquela grande estrutura que não pode ser controlada ou que não pode ser, muitas vezes, avaliada ou auditada pelos próprios cheques ou pelo organograma da empresa?

Para que uma empresa do porte, por exemplo, do Banco Nacional, com que fim, com que objetivo contrata uma empresa de auditoria?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Dr. Alceu.

O SR. ALCEU LANDY - Senador José Fogaça, tentarei responder às suas colocações, começando pela pergunta propriamente de para que serve a auditoria.

A diretoria de uma empresa, a sua administração, como sendo a principal responsável pelas demonstrações contábeis que vai oferecer ao público, aos seus acionistas, aos seus investidores, busca nos serviços de uma auditoria independente profissionais que possam lhe garantir a adequação das demonstrações contábeis que ela, diretoria,

está apresentando ao seu público, seja ele os seus acionistas, os banqueiros ou os investidores.

Esse é o objetivo precípua da auditoria: dar uma segurança, dar um aval de que as demonstrações preparadas pela diretoria, pela administração, estão adequadamente representadas.

Esse parecer de auditoria tem seus limites dados pelos próprios objetivos das demonstrações financeiras, que é mostrar a posição patrimonial e financeira. Ele nunca será um atestado da capacidade de gestão dos administradores.

Então, essa é a visão que deveríamos ter do que é o trabalho de auditoria.

Agora, obviamente, é um trabalho de profissionais externos que se voltam para servir a empresa que os contratou. Então, além de verificar a adequação das demonstrações financeiras, o auditor vai verificar o sistema de controles que essa gestão implantou para se garantir de que os seus negócios sejam bem conduzidos.

Quanto ao aspecto independência, Senador Fogaca, eu diria o seguinte: a independência no profissional de auditoria é, antes de tudo, uma atitude mental.

Eu tenho que me sentir independente, eu não posso ser apenas independente, eu tenho que me sentir independente em relação a qualquer cliente.

Uma das formas de evidenciar isso para o público, de forma geral, para os organismos que nos fiscalizam, é que nenhum cliente nosso responde por mais do que 1% do nosso faturamento, ou seja, se amanhã ou depois eu tivesse que dispensar o Banco Nacional como cliente, eu teria 25 pessoas dentro da organização as quais poderia dizer que não teriam empregos. Isso não é nada. Dentro de 1.000 funcionários, eu consigo facilmente encontrar colocação para 25. Portanto, a minha organização não depende da manutenção do Banco Nacional ou de qualquer outro cliente para sua sobrevivência. Isso, inclusive, é um rigorismo da nossa política interna porque a CVM estende esse limite a 10%. A CVM pergunta, anualmente, aos auditores: existe algum cliente que represente mais do que 10% do seu faturamento total? No nosso caso, nós restringimos a 1%. É uma forma de evidenciar à sociedade como um todo e aos órgãos fiscalizadores a nossa independência.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - O que me parece um pouco complicado em todo esse processo é que há certa confusão - daí por que os senhores estão sentados onde estão - entre para que serve uma auditoria e o que se pretendia nesse caso do Banco Nacio-

nal. Na minha observação, vejo que não se pode atribuir caráter fiscalizador. Os auditores não são fiscais e também não são investigadores policiais da empresa. Eu digo isso não por essa experiência do Banco Nacional, mas por aquela que eu tive da Petrobrás. Qual era o intento ali? O intento era descobrir se os números apresentados pela Petrobrás quanto ao valor de 1 litro de gasolina correspondia aos seus reais custos e todos os elementos trazidos pelo serviço de auditoria nada mais faziam senão confirmar que os números dados pela Petrobrás estavam adequados às corretas regras contábeis estabelecidas pelo Conselho, assim, assim, assim.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não tinha jeito...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Então, pela via do sistema de auditoria não havia caminho para fazer investigação de fraude ou desarrumação ou desvio de custos.

Eu não vou fazer como os Senadores Osmar Dias e Vilson Kleinübing e obrigar o Senador a fazer isso. Estou acostumado com as piadas dos gaúchos, que perdem um amigo, mas não perdem a piada.

O que mais me deixa preocupado nessas questões é a enorme carga que se faz em cima dos pontos de inflexão equivocados. Eu, por exemplo, penso que a carga em cima da questão da auditoria é equivocada em cima de um ponto errado de inflexão. Se tentar pegar o problema do Nacional por aí não vai conseguir. É a minha opinião. Na verdade, toda a questão está no processo de fiscalização. Aí, sim. Fiscalizar é verificar se há veracidade entre o fato e a informação, entre o fato e a sua versão, que é aquela comunicada ao público.

Do ponto de vista do Congresso, nós estamos enfrentando a seguinte questão: as pessoas responsáveis pelas fraudes não vêm ao Congresso. Então, diante da impossibilidade de lidar com os elementos essenciais da investigação, nós estamos carregando em cima dos aspectos periféricos e parciais, como é o caso da auditoria e como é o caso do Banco Central ou da Comissão de Valores Mobiliários. Essa tem sido uma espécie de desvio de energia. Tudo o que foi dito aqui em relação ao trabalho dos senhores parece-me que é produto desse desvio ou dessa espécie de descarga emocional, de uma energia que se perdeu por causa dessa carta do Sr. Marcos Magalhães Pinto, lida há pouco pelo Senador Pedro Simon, a qual diz que ele não vem aqui e que ele não se dará ao trabalho de comparecer para prestar esclarecimentos. Uma coisa que se precisa ter bem clara é que no Brasil, há muito tempo, mas há muito

tempo mesmo, tudo que acontece só tem um lado. Geralmente a culpa é jogada sobre os funcionários que prestam serviços ou sobre o funcionário público que não fiscaliza. Tubarão não pratica crime no Brasil. Donos de grandes empresas e corporações vêm aqui, sentam-se, e dizem: "Não. Eu dei dinheiro para o Sr. Paulo César Farias". Ele não diz que não deu; diz: "Eu dei." E depois outros vêm e repetem as mesmas coisas. Essas pessoas estão livres, estão ao largo, estão liberadas de qualquer investigação. A lei garante ao Sr. Marcos Magalhães Pinto que ele não seja interrogado. Enquanto isso, insistimos com a empresa de auditoria, que pouquíssimos elementos pode nos dar - desculpem-me V. Ex^as. É a segunda vez que nós nos valemos da auditoria. A auditoria não serve para aquilo que nós pensamos que fosse: não é investigação policial, não é fiscalização, não é nada; é uma análise de adequação científica, contábil, numérica, de valores. É uma análise técnica que diz que o negócio está bem feito do ponto de vista formal, está bem organizado. Portanto, é uma empresa bem administrada, etc. Fico com essa avaliação muito mais para tentar tirar um pouco do sentido de frustração que temos com tudo que está acontecendo, porque não estamos apontando sobre o ponto de inflexão que se deve apontar. Eu poderia aqui relembrar o nome de todas as pessoas que se negaram a vir. As pessoas que têm vindo são justamente aquelas que estão na periferia dos fatos e que, talvez - não se pode afirmar isso com inteira segurança, mas também não se pode negar - nada tenham a ver com a questão.

Sr. Presidente, faço essas observações para tentar tirar um pouco a frustração da qual somos tomados. Não vamos cometer o erro de imaginar que dessas pessoas, por mais corretas e honestas que possam ser e por mais aprofundado que possa ser o seu depoimento, saia alguma coisa, porque não vai sair. Também não podemos imaginar que, de alguma forma, pessoas que não tiveram a responsabilidade central das decisões venham a ser agora responsabilizadas. Imagine V. Ex^a se nós aqui resolvêssemos punir o fiscal do Banco Central que aceita vir aqui e sofrer o constrangimento de ser submetido a perguntas e deixar livre aquele que não vem porque não quer sofrer constrangimento. Isso é punir o adjetivo e premiar o substantivo; é punir o que é periférico e acessório e deixar o que é essencial livre.

Então para que não continuemos nos frustrando, Sr. Presidente, ou não continuemos a ter esse sentimento de indignação vazia, que não leva a nada, vamos mudar um pouco o rumo das coisas e

tentar, pela via de uma reorganização legal, transformar, por exemplo, pessoas que dirigem bancos em pessoas que devam ser incluídas entre aquelas que têm de aceitar convocação, sob pena da lei, para comparecer ao Congresso Nacional. As pessoas que dirigem bancos não lidam com recursos públicos, no sentido do erário, mas lidam com recursos do público. Quando se abre uma agência de banco, as pessoas depositam o seu dinheiro lá. É o público que está levando o seu dinheiro, tendo em vista a garantia que o Poder Público, que o Estado, de certa forma, está dando. É como se o Estado dissesse que essa empresa se instalou porque atendeu a um conjunto de requisitos.

Então, Sr. Presidente, até como conclusão, porque sou o último dos que fazem perguntas nesta manhã. Não vamos sair daqui dizendo que fizemos uma investigação fracassada. Não. Não fizemos uma investigação, Sr. Presidente, não fizemos nenhuma investigação. Pressupostamente, eu já sabia, ao convidar o Dr. Alceu Landy e o Dr. Marco Aurélio Maciel, que eu já não teria com eles elementos, porque não é a esse papel que eles se prestam, não é a esse fim que servem. Ou seja, os fins que queremos: buscar a forma pela qual a detecção de fraudes não se dá.

Então, vamos aqui cuidar dos nossos instrumentos, que estão falhos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A regulamentação do art. 192, que está nas mãos de V. Ex^a, pode realmente ser o caminho para a solução de tudo isso.

O SR JOSÉ FOGAÇA - E, infelizmente, não estou obtendo o quorum da Comissão para tocá-la para diante.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a vai ter que fazer sozinho e depois submeter ao Plenário da Comissão.

O SR JOSÉ FOGAÇA - Veja V. Ex^a que temos pela frente um trabalho muito duro. Não creio que apenas seja a votação do art. 192. Deixar questões tópicas importantes submetidas ao conjunto significa que essas questões tópicas vão ad aeternum não ser tratadas. Eu preferiria que tratássemos isoladamente da questão. Dirigente de banco de instituição financeira lida com dinheiro do público; portanto, com bens que podem ser vistos, *lato sensu*, como bens públicos; logo, têm que estar incluídos no rol daquelas pessoas que, sob pena de lei, têm que obrigatoriamente atender a uma convocação do Congresso Nacional.

Atualmente, os funcionários públicos que não vierem são imputados com crime de responsabili-

de e a sua carreira está destruída. Mas esse cidadão que nos mandou essa carta, contra quem não temos nenhuma forma de punição, não vem, despreza o Congresso e ficamos aqui inflexionando nossas palavras, muitas vezes agressivas, outras vezes entusiasmadas, do ponto de vista crítico, contra pessoas que tiveram uma participação periférica - não vou aqui nem defender, nem acusar -, não sei se comprometidas ou não com a situação.

Então, registro mais uma vez que temos, de certa maneira, topicamente, em cima dessa questão precisa, que tratar o problema. A Comissão de Assuntos Econômicos não consegue trabalhar se não consegue trazer aqui dirigentes de empresas que, inclusive, estão sob intervenção do Banco Central. Se não consegue trazer aqui diretores de empresas que já estão sob intervenção do Banco Central, a Comissão de Assuntos Econômicos - desculpe-me - está capenga, tendo atadas suas mãos no poder de agir.

Obrigado, Sr. Presidente, e agradeço as respostas dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a tem toda razão. A Comissão de Assuntos Econômicos, na verdade, discute - e V. Ex^a sabe melhor do que eu, já que faz por muito mais tempo parte desta Casa - a parte econômica, de modo geral, os projetos e, de repente, vê-se na condição de tentar levantar um problema como esse do Banco Nacional e de outros bancos.

Acredito que, na pior das hipóteses, serviu a fala de todos os senhores que estiveram aqui e mais os apartes e perguntas dos Srs. Senadores, para que todos os 81 Senadores desta Casa possam apresentar projetos de lei, visando melhorar e ir ao encontro da sugestão de V. Ex^a.

Tenho apenas uma pergunta para fazer aos dois membros da KPMG: existia ou não existia uma quadrilha dentro do Banco Nacional para fazer tanta falcatrua? Não quero nome, só quero saber se era um só, dois ou vinte, dado o tamanho. Existia ou não? É a pergunta.

O SR. MARCO AURÉLIO MACIEL - Eu gostaria de responder, Senador Gilberto Miranda. Como foi dito aqui, o valor impressiona, já que é grande. Por que não foi identificado? O banco é grande, trabalhamos dentro de uma boa técnica, temos um processo de confiança de avaliação. Todo nosso trabalho foi feito dentro das normas de auditoria. Presentemente, estamos enviando cópias de nossos papéis e de nossos relatórios para o CRC e para a CVM, a fim de que possam verificar a qualidade de nosso trabalho, pois o nosso trabalho foi bem conduzido. Ou seja, há toda uma responsabilidade. Existe responsabilidade do auditor com seu trabalho, efetivamente.

Quanto, especificamente, ao assunto do Nacional - e tudo leva a crer que é uma fraude, pelas informações que temos - , e, inclusive, por esse assunto

não ter sido identificado dentro de um processo normal de auditoria, cujo objetivo não é fugir das normas, não é realmente descobrir fraudes. Para isso, há outros processos; a extensão dos trabalhos é muito maior, podemos passar meses e anos fazendo um levantamento, mas é um trabalho diferente de um processo de auditoria normal, para o qual estávamos contratados.

Em momento algum, identificamos qualquer evidência, qualquer fato que nos pudesse levar a crer que estávamos enfrentando, efetivamente, um processo de fraude.

Para se fazer esse processo, a minha avaliação é que, realmente, uma pessoa não faz isso sozinha. Os controles internos do Banco eram muito bons, existe a parte da segregação das funções, em que se uma pessoa deixa de ser honesta, um controle vai identificar essa falha.

Mas devido à magnitude, ao tempo, ao valor, à forma como foi feita, quero crer que, realmente, existem muitas pessoas envolvidas, de diversas áreas, não é só de uma área, porque só assim entendo, na minha experiência profissional, que algo nesse sentido pudesse ser feito.

Então, tudo aquilo que permite que os controles internos identifiquem, de falhas, foi prejudicado; houve distorção das informações que nos foram passadas, houve informações indevidas, houve informações falsas, houve falhas de diversos sistemas. Quer dizer, somente em função desse processo, como um todo, eu posso acreditar que tenha ocorrido uma fraude nessas proporções.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Agradeço a sinceridade na resposta de V. Ex^a. Então, deixa claro. Poderia ser até manchete amanhã: "Quadrilha agia no Banco Nacional".

Queria ler, antes de concluir, o requerimento:

De acordo com o Regimento Interno,
da sessão secreta.

Art. 190. A sessão secreta será convocada pelo Presidente, de ofício ou mediante requerimento.

Parágrafo único. A finalidade da sessão secreta deverá assegurar expressamente no requerimento, mas não será divulgada, assim como o nome do requerente.

Então, temos um requerimento, pedindo uma sessão secreta do Senado, que o Presidente da Comissão envia ao Presidente do Senado, para discutir o assunto que o Senador colocou na mesa.

Queria agradecer ao Dr. Marco Aurélio, ao Dr. Alceu e agradecer a presença dos Srs. Senadores, dos Srs. jornalistas e de todos aqui presentes.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h08min.)

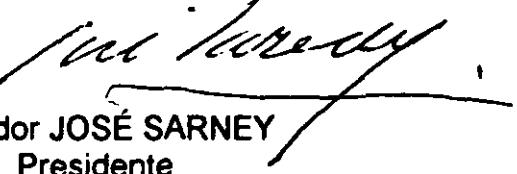
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

NÚMERO 14 , DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD00164/96-8,
RESOLVE:

Designar o servidor do PRODASEN, RICARDO OLIVEIRA RAMOS, para executar missão técnica de assessoramento na área de informática à Assembléia Nacional Popular da Guiné-Bissau, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 15 de abril de 1996, sem ônus para o Senado Federal.

Senado Federal, em 18 de abril de 1996



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 15 , de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º., § 2º., da Resolução nº. 42, de 1993,

R E S O L V E manter ANA LUÍZA FLECK SAIBRO, Consultora Legislativa, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, na função comissionada, símbolo FC-8, de Consultor-Adjunto para o Núcleo Social, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 03 de abril de 1996.

Senado Federal, em 18 de abril de 1996.



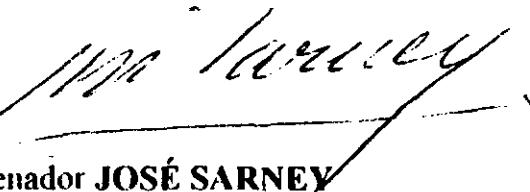
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 16, de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º., § 2º., da Resolução nº. 42, de 1993,

R E S O L V E manter PEDRO CARRERA PALMEIRA, Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, na função comissionada, símbolo FC-8, de Consultor-Adjunto para o Núcleo de Direito, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 03 de abril de 1996.

Senado Federal, em 18 de abril de 1996.



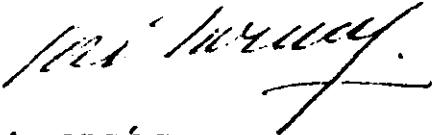
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 17, de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º., § 2º., da Resolução nº. 42, de 1993,

R E S O L V E dispensar JOSÉ ÂNGELO AGOSTINI MUNIZ, Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, na função comissionada, símbolo FC-8, de Consultor-Adjunto para o Núcleo de Economia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 03 de abril de 1996.

Senado Federal, em 18 de abril de 1996.

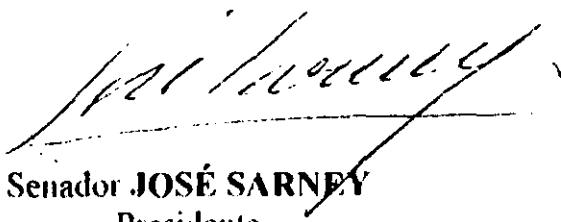

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 18, de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º., § 2º., da Resolução nº. 42, de 1993,

R E S O L V E designar MARGARIDA MARIA CARNEIRO LEÃO MATTOS, Consultora Legislativa, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, na função comissionada, símbolo FC-8, de Consultor-Adjunto para o Núcleo de Economia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 03 de abril de 1996.

Senado Federal, em 18 de abril de 1996.



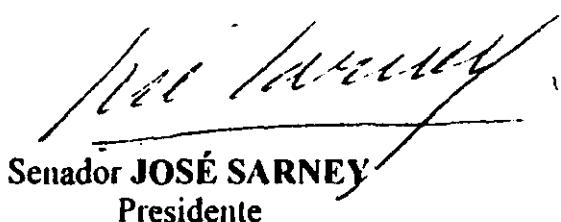
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 19, de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º., § 2º., da Resolução nº. 42, de 1993,

R E S O L V E dispensar ÁLVARO ALMEIDA DE BRITTO, Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, na função comissionada, símbolo FC-8, de Consultor-Adjunto para o Núcleo de Discursos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 03 de abril de 1996.

Senado Federal, em 18 de abril de 1996.



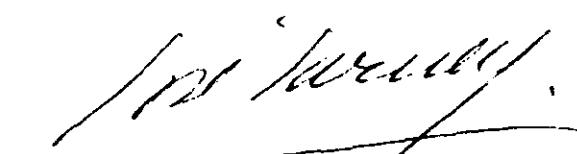
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 20, de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º., § 2º., da Resolução nº. 42, de 1993,

R E S O L V E designar DOMINGOS ANTÔNIO CAMPAGNOLO, Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, na função comissionada, símbolo FC-8, de Consultor-Adjunto para o Núcleo de Discursos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 03 de abril de 1996.

Senado Federal, em 18 de abril de 1996.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 438, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário nºs 9, de 1992 e 3, de 1995,

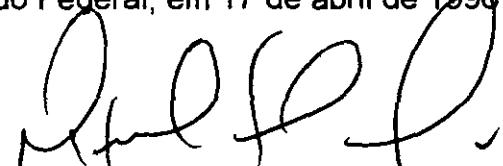
R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora Maria Lúcia Pereira Meira, Mat. 1474, em substituição ao servidor José Ribamar Teixeira Luz, como Gestora Titular do Contrato nº 68, de 1995, celebrado entre o Senado Federal e a Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 17 de abril de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 439, DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4735/96.0,

RESOLVE designar a servidora ELIANE DELMONTE DE BAERE, matrícula 3332, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 1996.

Senado Federal, 18 de abril de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 440; DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3.

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em Estágio Probatório:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
REGINA CELIA MARTINS GARCIA BRANDÃO	05.058	188

For more information about the study, please contact Dr. John Smith at (555) 123-4567 or via email at john.smith@researchinstitute.org.

Senado Federal, em 18 de abril de 1996

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

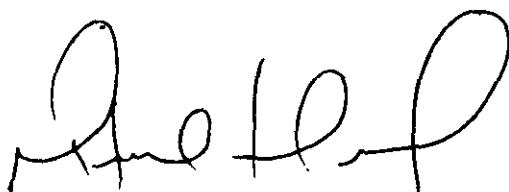
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 441, DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3124/96.7.

RESOLVE designar o servidor do CEGRAF, FRANCISCO BATICHOTTE NETO, matrícula 2032, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de

Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Luiz Alberto, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 1996.

Senado Federal, 18 de abril de 1996.



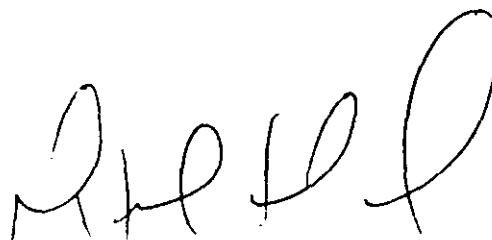
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 442, DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3729/96-6,

RESOLVE designar a servidora MARTA MESQUITA SABINO DE FREITAS MARCELINO, matrícula 2773, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção de Auditoria de Programas, Símbolo FC-05, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 1996.

Senado Federal, 18 de abril de 1996.



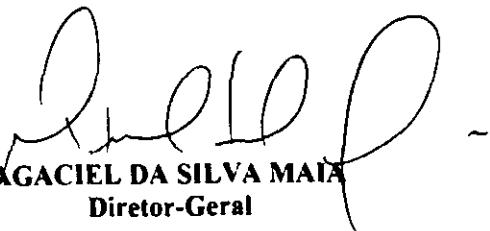
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.443 , DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 3861/96.1, de interesse da Secretaria de Controle Interno,

RESOLVE designar o servidor JOÃO HÉLIO CARVALHO ROCHA, matrícula 1528, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para substituir a servidora Marta Mesquita Sabino de Freitas Marcelino, Chefe da Seção de Auditoria Contábil, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, no período de 15 de fevereiro a 12 de março de 1996, por motivo de licença-especial da titular.

Senado Federal, 18 de abril de 1996.



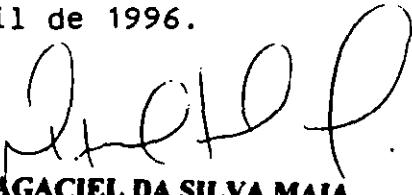
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 444, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3859/96-7,

RESOLVE designar o servidor JOÃO HÉLIO CARVALHO ROCHA, matrícula 1528, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção de Auditoria Contábil, Símbolo FC-05, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 1996.

Senado Federal, 18 de abril de 1996.



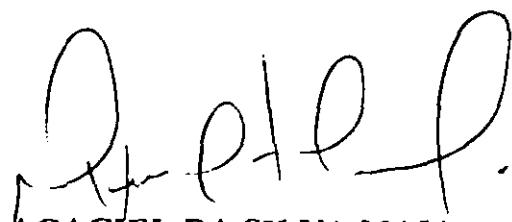
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.445, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3858/96-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO HÉLIO CARVALHO ROCHA, matrícula 1528, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção de Auditoria Contábil, Símbolo FC-05, Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 18 de abril de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

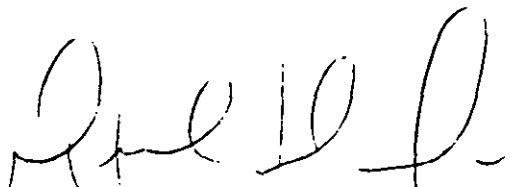
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.446, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 3730/96.4, de interesse da Secretaria de Controle Interno,

RESOLVE designar o servidor ADALBERTO JOSÉ CARNEIRO FILHO, matrícula 3941, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para substituir a servidora Marta Mesquita

Sabino de Freitas Marcelino, Chefe da Seção de Auditoria de Programas, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, no período de 13 de março a 14 de maio de 1996, por motivo de licença-especial da titular.

Senado Federal, 18 de abril de 1996.



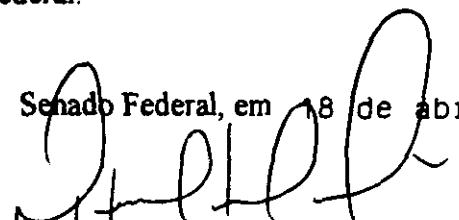
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 447 , DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.845/96-0,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, **RICARDO FREDERICO SECCO TÁVORA**, Analista Legislativo, Área 3 - Especialidade Administração, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de abril de 1996.

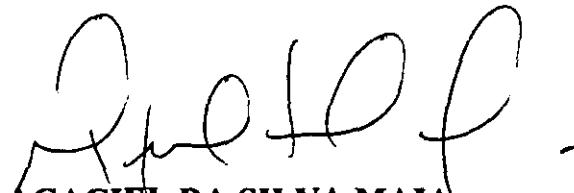

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 448, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3731/96-0,

RESOLVE dispensar o servidor ADALBERTO JOSÉ CARNEIRO FILHO, matrícula 3941, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção de Auditoria de Programas, Símbolo FC-05, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 18 de abril de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PPB
Presidente José Samey - PMDB - AP	Líder Elcio Alvares - PFL - ES Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR	Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Esperidião Amin
1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL		
2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT		
1º Secretário Odacir Soares - PFL - RO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PT
2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL	Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	Líder José Eduardo Dutra Vice-Líder Benedita da Silva
3º Secretário Levy Dias - PPB - MS		
4º Secretário Ermandes Amorim - PMDB - RO		LIDERANÇA DO PTB
Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR Ney Suassuna - PMDB - PB		Líder Valmir Campelo Vice-Líder Arlindo Porto
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PDT
Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP	Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Hollanda Romero Jucá	Líder Júnia Marise
Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95)		LIDERANÇA DO PPS
1º) Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º) Senador Joel de Hollanda - PFL - PE 3º) Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE		Líder Roberto Freire
PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PSB
(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF	Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	Líder Ademir Andrade
		LIDERANÇA DO PSL
		Líder Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Arlindo Porto

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PFL

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

ESPERIDÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1148	1-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	-------------------------	------------

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
----------------	--------------	-----------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	
----------------------	------------	--------	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3051/53
VAGO	7-VAGO
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT	
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
VAGO		2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE +1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PPS	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO

TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO VAGO	RR-1101/1201
	1-ROBERTO REQUIÃO
	2NEY SUASSUNA
	2-VAGO
	4-GILBERTO MIRANDA
	5-CARLOS BEZERRA
	6-VAGO
	7-VAGO
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
	1-CARLOS PATROCÍNIO
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-JONAS PINHEIRO
	4-GUILHERME PALMEIRA
	5-WALDECK ORNELAS
	6-JOSÉ ALVES
PSDB	
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
	1-GERALDO MELO
	2-CARLOS WILSON
	3-COUTINHO JORGE
	4-OSMAR DIAS
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
	TO-2071/2077
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-4229/4231
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
	1-EMÍLIA FERNANDES
	RS-2331/2334
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/2187
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
	1-VAGO
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PPS + PSL: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
VAGO		6-VAGO	

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3055/57
--------------------	------------	------------------	------------

PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
------------------	------------	-----------------	------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

PSB / PPS

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	----------------------	------------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Foguêa Casildo Maldaner	Marcos Pinto ¹ Roberto Requício
PFL	José de Holanda Júlio Campos
Víton Kleinübing Romero Jucá	PSDB
Lúdio Coelho	Franco Montoro
Espedito Amin	Fetzer Júnior ^{3 4}
Emilia Fernandes	Dilceu Sperafico

Osmar Dias²

PP

PT

Benedicto da Silva
Eduardo Suplicy
Leuro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Viana
PMDB	
Peuval Ritzel Valdir Cotelle	Elisa Abrahão Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Fetzer Júnior ^{3 4}	Jailo Pizzatelli
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Melhado

1 Pedro Simon substituído por Marcus Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetzer Júnior, em 1-2-95

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°S 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS